



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 122

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2021

ANO X



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	1734
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1735
ASSESSORIA DA MESA	1737

TAQUIGRAFIA

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (Em 29 de junho de 2021)

Presidência dos Srs.

LUIZINHO GOEBEL – Ad Hoc
ANDERSON PEREIRA – Ad Hoc :
LEBRÃO – Ad Hoc
JEAN OLIVEIRA – 1º VICE-PRESIDENTE
ALEX REDANO - PRESIDENTE

Secretariados pelos Srs.

EYDER BRASIL – Ad Hoc
DR. NEIDSON – Ad Hoc

(Às 15 horas e 16 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM);
Aécio da TV (PP); Alan Queiroz (PSDB); Alex Redano (PRB);
Alex Silva (REP); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta

(PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Eyder Brasil (PSL); Edson Martins (MDB); Ezequiel Neiva (PTB); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispin (PSB); Jair Montes (AVAN); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lazinho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PATR) e Rosangela Donadon (PDT).

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 17ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

(Às 15 horas e 26 minutos, o Senhor Luizinho Goebel passa a presidência ao Senhor Anderson Pereira)

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo discussão e nem observações, dou-a por aprovada.

Senhores Deputados, neste momento transformo esta Sessão em Comissão Geral nos termos do artigo 135, inciso V, do Regimento Interno, para que possamos dar prosseguimento ao processo seletivo dos candidatos aos cargos de membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia – MEPCT/RO, nos termos do parágrafo único, do artigo 9º da Lei 3.784/2016.

Passo aqui a presidência ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Deputado Lebrão.

(Às 15 horas e 27 minutos, transforma-se esta Sessão em Comissão Geral, sob a presidência do Senhor Lebrão)

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Lebrão, registra a presença do Deputado Cirone Deiró.

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Huziel Trajano Diniz*
Departamento Legislativo - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Boa tarde a todos. Cumprimentar todas as pessoas que acompanham esta Sessão, na verdade, uma Comissão Geral, neste momento, na Assembleia Legislativa, toda a assessoria técnica, as pessoas que nos acompanham aqui no plenário. Este é um momento importante que nós teremos a oportunidade de convidar as pessoas que vão participar no combate à tortura no Estado de Rondônia.

Neste momento eu vou passar a palavra ao Mestre de Cerimônias para proceder à composição da Mesa. Eu acredito que é importante nós já chamarmos aqueles que vão fazer parte para ser sabatinado para fazer a composição da Mesa nesse momento também.

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e senhores, dando início à sabatina dos candidatos a membros do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura, nos termos da Lei 3.784/2016, convidamos para adentrarem a este plenário da Casa de Leis para que possamos dar prosseguimento ao processo seletivo os candidatos aos cargos de membros.

Neste momento, convidamos para compor a Mesa, o senhor Rogério Teles da Silva.

Convidamos também a senhora Ana Valeska Duarte. Senhora Rose Mary Cândido Plans. Senhor Adilson de Oliveira Silva.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Boa tarde. Por favor, registrar a presença do Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) – Senhora Eliete Ferreira dos Santos; Senhora Valkiria Maia Alves.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Cumprimentar a todos os nossos candidatos que vão participar dessa sabatina, desejar sucesso àqueles que forem escolhidos e que façam excelente trabalho em defesa dos direitos humanos e cidadania.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente Lebrão, confirma a presença do Deputado Cirone Deiró.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Confirmado, Deputado Cirone Deiró.

Gostaria de pedir, aqui, a parceria da assessoria técnica para que convidasse pelo menos três deputados para participar da sabatina, já que nós estamos também numa Sessão ao lado, aí, da Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Senhor Presidente, Deputado Lazinho da Fetagro solicita o registro de presença.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro, sua presença já está registrada.

Cumprimentar a todos os deputados que se encontram on-line participando desta Sessão. Senhores Deputados, encontram-se aqui, os candidatos que já foram aprovados na etapa anterior, para comporem o Comitê de Combate à Tortura, e passemos ao início desta sabatina.

Eu solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura dos nomes, bem como dos currículos dos candidatos e, em seguida, iniciaremos a sabatina.

Para secretariar, convido o Deputado Ezequiel Neiva, que é o Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania. Não está?

Vossa Excelência pode contribuir, Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) - Eu vou fazer a leitura.

Procede à leitura dos currículos dos candidatos, a seguir:

CURRICULUM DE ROGÉRIO TELES DA SILVA

Objetivo: concorrer ao processo de seleção dos membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia, para o Mandato de 2021/2024.

Graduação: Formando em Direito, em 2017 pela Faculdade Interamericana de Porto Velho (Uniron). Aprovado no Exame de Ordem da OAB em 2019.

Experiência profissional: Agência Estadual De Vigilância Sanitária (AGEVISA/RO), de 01 de junho de 2015 a 31 de fevereiro de 2016. Estagiário de Direito; Ministério Público do Estado de Rondônia (MPE/RO), de 10 de novembro de 2015 a 03 de abril de 2017. Estagiário de Direito; Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (PGE/RO), de 02 de fevereiro de 2016 a 01 de abril de 2017. Estagiário de Direito; Tribunal de Contas do Estado (TCE/RO), de 03 de abril de 2017 a 17 de dezembro de 2017. Estagiário de Direito. Advogado, devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia (OAB/RO), desde 26 de março de 2018 até o presente momento, com atuação nas áreas cível, direito de família e previdenciária.

Participação em Atividades relacionadas à defesa, garantia e/ou promoção dos direitos humanos:

- Curso EAD Cidadania LGBTI+ Participação Social e Políticas Públicas, realizado pelo Observatório de Políticas Públicas para LGBTI no Estado do Rio de Janeiro, com Carga horária de 120 horas.

- Palestra com o tema "Interseccionalidade, educação, justiça mulher preta; maioria nos cárceres, minoria nos espaços de Poder. Até quando", nos dias 12 e 13 de março de 2020, com carga horária de 20 horas.

- Congresso Internacional LGBTI+, realizado entre os dias 13 e 15 de novembro de 2019, pela Universidade Federal do Paraná, com carga horária de 32 horas/aula.

- Seminário HIV/AIDS em tempo de COVID-19, aprimorando o Debate III, realizado pela Associação Brasileira de Interdisciplinar de AIDS, de 06 a 10 de julho de 2020, com carga horária de 12 horas.

- Palestra Mês Internacional de Luta das Mulheres, realizado pela Comissão da Diversidade da OAB/RO, no dia 15 de fevereiro de 2019, com carga horária de 4 horas.

Participação em eventos e/ou publicações que abordem a temática da tortura:

- Curso de Formação com a Sociedade Civil sobre a temática LGBTI+ para prevenção à tortura, realizada nos dias 18/11, 27/11 e 15/12 de 2020, com a carga horária de 16 horas.

- Seminário de "Enfrentamento à Prática de Tortura e a Defesa dos Direitos Humanos das pessoas sob custódia do

Estado” realizado pela Associação para a Prevenção a Tortura (APT), no dia 24 de agosto de 2018, com carga horária de 3 horas.

- Registro que, até o presente momento, não tenho nenhuma participação em visitas a locais de privação de liberdade, estando já agendado para março a minha participação na inspeção nacional LGBTI que ocorrerá no Estado de Rondônia.

- Resumo sobre atuação na OAB/RO: Membro da Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/RO, desde janeiro de 2019. Participei na organização de eventos que buscavam a promoção dos direitos das pessoas LGBTI+. Acompanhei pessoas LGBTI+ em delegacias para registrarem ocorrência policial quando vítimas de homofobia, e transfobia, inclusive participando de suas oitivas.

- Resumo sobre minha atuação na sociedade civil: no movimento social desenvolvo o trabalho de promoção e defesa dos direitos das populações vulneráveis, dentre elas a população LGBTI+, vivenciando periodicamente muitas realidades dissidentes, participei ativamente dos seguintes trabalhos: organizando o Mutirão de Retificação de nomes de mulheres Travestis e Transexuais e homens Trans em parceria com a Defensoria Pública do Estado de Rondônia; realizei o trabalho em parceria com o Ministério Público do Trabalho na realização do curso Cozinha e Voz, que tinha como finalidade a inserção de mulheres travestis, transexuais, homens trans, e mulheres em situação de violência no mercado de trabalho, e também acompanhamentos de pessoas LGBTI+ em delegacias para registro de ocorrência policial por homofobia, bem como acompanhamento dessas pessoas em seus depoimentos.

CURRICULUM DE ANA VALESKA DUARTE

Objetivo: concorrer a recondução do 2.º Processo de Seleção de Peritos do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura de Rondônia.

Empregos:

- 1994-1997 Ministério Público - Ji-Paraná/RO Estagiária Administrativa.

- 1997-1999 Ministério Público - Ji-Paraná/RO - Estagiária de Direito.

- Setembro/2000 - julho/2002 1ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - Assessora de Magistrado.

- Julho/2002 - janeiro/2008 – 1ª Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Estado do Acre Assessora de Magistrado (Oficial de Gabinete).

- Março - outubro/2008 - Vara da Violência Doméstica Familiar e Contra a Mulher, Tribunal de Justiça do Estado do Acre - Assessora de Magistrado (Oficial de Gabinete).

- Outubro/2008 a novembro/2009- Advogada do Programa Federal de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - PROVITA/AC (Termo de Adesão Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre - CDDHEP e Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República).

- Exerceu a função de Juíza Leiga do 1º Juizado ultimas Especial Criminal, do Tribunal de Justiça do Estado do Acre de outubro/2009 a janeiro/2011.

- Trabalhou como Assessora Jurídica na Prefeitura de Porto Velho de março/2013 a dezembro/2016 (Gabinete do Prefeito e Defesa Civil).

- Trabalhou na Procuradoria Geral do Município de Porto Velho, como Assessora Jurídica de março/2017 até outubro 2017.

- Atualmente está exercendo a função de Perita do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia com mandato até 25 de junho de 2021.

Graduação e Especialização:

- 1994 a 1999 ILES/ULBRA-Instituto Luterano de Graduação Ensino Superior Completo Ji-Paraná/RO- Bacharel em Direito.

- Aprovada no Exame de Ordem da OAB/RO, em 09.06.2000.

- Pós-Graduação em Direito Penal e Processo Penal em 08.12.2003, ministrado pelos professores da Universidade Cândido Mendes, nas instalações do prédio do IES Amazônia.

- Concluiu ainda a Escola da Magistratura de Rondônia - EMERON, no período de 01.03 a 09.12.2000.

Resumo de Experiências e Demais Atuações:

- Trabalhou como Assessora Especial na Vara da Violência e Doméstica, Familiar e Contra Mulher do Tribunal de Justiça do Estado do ACRE, elaborando decisões interlocutórias e despachos sobre aplicação de medidas protetivas e sentenças em ações penais;

- Foi advogada do Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Estado do ACRE-PROVITA/ACRE, onde elaborava pareceres de inclusão de vítimas, réu colaboradores e testemunhas para ingresso no programa, bem como acompanhava-as em audiências em Varas Criminais e sessões no Tribunal do Júri, como foi o caso do Júri do “Caso Motosserra” conhecido no Estado do Acre; nesse período participei VII Seminário Brasileiro de Assistência e Proteção a Vítimas e a Testemunhas realizado pela Secretária Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e da capacitação realizada pelo Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP que a época era a entidade responsável pela central dos programas de proteção em todo o Brasil.

- Atuação no Sistema OAB. Membro da Comissão de Defesa das Prerrogativas da OAB/RO, desde 2013. Membro da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da OAB/RO, desde março 2016, e responsável pela Subcomissão da Criança e do Adolescente. Membro da Comissão da Mulher Advogada da OAB/RO, desde fevereiro de 2016. Membro da Comissão da Diversidade Sexual da OAB/RO, desde fevereiro de 2016. Membro da Comissão de Defesa dos Animais da OAB/RO, desde março de 2017. Conselheira Titular no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de maio/2012 a março /2016; e Conselheira Suplente no CONANDA pela vaga do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil de 2016/2017.

- Atuação na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi conselheira titular e Presidente no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Rondônia CONEDCA, pela vaga da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rondônia. Conselheira Suplente no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente -

CONANDA, pela vaga do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Representante no Estado de Rondônia na Frente Estadual Contra a Redução da Idade Penal e membro da Frente Nacional Contra a Redução da Idade Penal e da Frente Ampla dos Direitos da Criança e do Adolescente, e participação em diversas conferências estaduais e nacionais sobre a área da infância.

- Atuação no Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, como perita do Mecanismo Estadual realizou inspeções em Presídios Estaduais do Estado de Rondônia, inclusive Presídio Militar (Porto Velho, Ariquemes e Vilhena), Unidade Socioeducativa, Clínica Terapêutica e Hospital Público Psiquiátrico; participações em missão com Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura em inspeção no Presídio Federal de Porto Velho; participação a convite a *Asociación para la Prevención de la Tortura* - APT, na inspeção realizada em abril de 2019, no Presídio Iguarassu, na Região Metropolitana de Recife/PE, com o olhar voltado para a população carcerária LGBTQIA+, participação em congressos, seminários, cursos e capacitações específicas para Peritos dos Mecanismos como: Monitoramento de Locais de Privação de Liberdade realizada pela *Asociación para La Prevención de la Tortura* - APT; III Encontro Nacional de Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura; Workshop sobre documentação de equipamentos de tortura e repressão; Seminário de Prevenção e Combate à Tortura no Amazonas; Palestra "Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - IMPO/ou Armamentos Menos Letais"; e, por fim, estou contribuindo atualmente como Perita do Mecanismo no Grupo de Trabalho do Grupo de Monitoramento do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, que foi instalado em novembro de 2020, com a finalidade de implantar o Protocolo de Istambul para melhor elaboração das perícias realizadas no IML, bem como contribuir na elaboração de atos normativos e revisão de outros da SEJUS, com intuito de fortalecer o Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura de Rondônia.

CURRICULUM DE ROSE MARY CÂNDIDO PLANS

1) Formação Acadêmica

- Graduada em Serviço Social - Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP - São José dos Campos - SP, em 1999. Tema: Serviço Social na APAC: A Conquista de um Espaço.

- Pós-graduação *Lato sensu*: História da Cultura afro-brasileira. Centro Universitário Leonardo da Vinci UNIASSELVI. Tema: Lei 11.645/08: Rumos e desafios na inclusão curricular. Período: maio de 2014 a maio de 2016.

- Segurança Pública e Direitos Humanos. Universidade Federal de Rondônia - UNIR. Tema: Segurança Pública e Direitos Humanos Racismo: faces e disfarces que dificultam as leis antirracismo nos livros didáticos (Leis 10.639/03 e 11.645/08). Período: julho de 2015 a dezembro de 2016.

2) Experiência Profissional

- Associação de proteção e assistência aos condenados - APAC de São José dos Campos - São Paulo. É uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, que desde 1972 tem sido referência inclusive para Organização das Nações Unidas - ONU, como uma alternativa positiva na recuperação de presos condenados pela justiça. Sua metodologia está implantada em várias Comarcas do Brasil e no exterior. Período: junho de 1994

a outubro de 1999. Função: voluntária e estagiária em Serviço Social, carga horária: 30 horas semanais. Atividades desenvolvidas: conforme descritas na declaração emitida pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - FBAC.

- Associação Nossa Casa de Acolhida. São José dos Campos - São Paulo. É uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, que desde 1994 atua na Defesa dos Direitos Humanos das Pessoas Vivendo com HIV/AIDS e seus familiares em situação de vulnerabilidades. Período: julho de 2000 a janeiro de 2004, Função: Assistente Social. Carga horária: 40 horas semanais. Atividades desenvolvidas: atendimento individual, visita domiciliar, hospitalar e em comunidade terapêutica. *Pit stop* estratégico em pontos de prostituição e/ou exploração sexual. Elaboração de projetos e relatórios detalhados e circunstanciados. Articulação e parcerias com o Programa Municipal de DST/AIDS, Pastoral da Criança, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente, Conselho Municipal da Saúde e Pastoral Nacional de DST/AIDS.

- Associação de Proteção e assistência aos Condenados - APAC de Itaúna - Minas Gerais. Período: março de 2004 a março de 2005. Função: voluntária. Carga horária: 16 horas semanais. Atividades desenvolvidas: conforme descritas na declaração emitida pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - FBAC.

- Diocese de Ji-Paraná - Rondônia/ Pastoral Indigenista. Período de atuação: abril de 2005 a julho de 2015. Período de atuação: abril de 2005 a julho de 2015. Função: Orientadora Educacional. Carga horária: 40 horas semanal. Atividades desenvolvidas: convivência com os povos indígenas nas aldeias, por períodos entre 03 a 20 dias mensal. Realização de visitas a indígenas em Unidade prisional e tratamento de saúde em hospitais e ou Casa de apoio a saúde indígena - CASAI. Participação em ações de prevenção e defesa dos direitos humanos dos mais de 15 povos indígenas existentes em Rondônia sem contato com a sociedade. Elaboração de Projetos de captação de recursos, relatórios detalhados de atividades desenvolvidas, prestação de contas. Articulação: Universidades, pastorais, movimentos sociais na defesa dos direitos dos povos indígenas.

- Associação de proteção e assistência aos condenados - APAC de Ji-Paraná - Rondônia. Período: 2014 a abril de 2018. Função: voluntária. Carga horária: 02 horas semanal. Atividades desenvolvidas: conforme descritas na declaração emitida pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - FBAC.

- Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/ Casa de Acolhimento Institucional. Período: agosto de 2015 a outubro de 2016. Função: gerência/coordenadora. Carga horária: 40 horas semanal. Atividades desenvolvidas: em acordo com ECA, com atenção especial a: proteção integral, saúde, lazer e educação. Visitas: domiciliares, de acompanhamento a adolescente internado em Comunidade Terapêutica e adolescente internado cumprindo medida socioeducativa meio fechado. Atendimento individual. Realização reuniões com equipe de apoio e equipe técnica da rede de proteção, discussão de caso com Centro de referência e assistência social - CREAS e Núcleo psicossocial - NUPS. Acompanhamento na elaboração e desempenho do Plano individual de atendimento

- PIA das crianças e adolescentes acolhidas. Elaboração de relatório circunstanciado periódico referente cada criança e adolescente.

- Instituto Padre Ezequiel Ramin Ji-Paraná - Rondônia - IPER. Período: outubro de 2016 a maio de 2018. Função: orientadora educacional. Carga horária: 40 horas semanal. Atividades desenvolvidas: conforme descritas na declaração emitida pelo Instituto Padre Ezequiel Ramin - IPER.

- Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura de Rondônia - MEPCT/RO. Período: desde maio de 2018, de acordo com Decreto de nomeação nº. 22.792/18. Carga horária: dedicação exclusiva. Função: Membro/Perito do MEPCT/RO. Atividades desenvolvidas: atuar de acordo com exposto no artigo 7º da Lei 3.262/13. Visitas: Ad hoc, temática e ou circunstanciada em: Unidade Prisional Masculino e Feminino, Clínica Terapêutica, Unidade Socioeducativo, Hospitais, Psiquiatria do Hospital de Base. Elaboração e encaminhamentos: Relatórios Sistematizado, Circunstanciado, Recomendações, Ofícios e Memorandos. Produção de material de apoio/instrumentais/roteiro de trabalho. Atendimentos individual e ou em grupo de familiares de pessoas privadas de liberdade. Participação e ou assessoria em treinamentos, workshop. Reuniões: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, Delegacia Especializada em Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário - DEDCSP, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública do Estado, Pastoral Carcerária, CEPCT/RO, sociedade em geral. Articulação com os Mecanismos Estadual e Nacional e Prevenção e Combate à Tortura.

3) Participação em Atividades Relacionadas à Defesa, Garantia e ou Promoção dos Direitos Humanos: a) Seminários e oficinas temáticas com a sociedade em geral sobre as Leis antirracismo: 10.639/03 e 11.645/08 (2009-2016). b) Seminários e Audiência Pública realizados nas Comarcas de Porto Velho e Ji-Paraná sobre a metodologia APAC e sua implantação no Estado de Rondônia. (2014-2017). c) 8º Congresso das APAC's, com visita temática e palestras em unidade prisional: masculina e feminina. Organização: FBAC. São João Del Rey - MG (2017). d) Oficina de Monitoramento de Locais de Privação de Liberdade. Organização: APT. Porto Velho (2018). e) Assessoria na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em Ji-Paraná, no Eixo Temático II Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Criança e Adolescente. Ji-Paraná (2018). f) Treinamento sobre a Proteção de Adolescentes em Conflito com a Lei e Monitoramento de Adolescentes Privados de Liberdade. Organização: Gabinete de Assessoria Jurídica as Organizações Populares - GAJOP. Brasília - DF (2019). g) Workshop com visita temática à Unidade socioeducativa. Tema: Articulando estratégias para prevenir a tortura contra pessoas LGBTI privadas de liberdade. Organização: Associação para Prevenção da Tortura - APT. Recife - PE (2019). h) Assessoria no Tema: Mulheres em Vulnerabilidade: Sua Situação nos Presídios Femininos em Rondônia. Organização: Universidade São Lucas Porto Velho (2019). i) Moderação na roda de conversa com agentes penitenciários e diretores de unidade prisional de Porto Velho. Organização: CEPCT/RO. Porto Velho (2019). j) Reuniões online: Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos

Humanos - ACNUDH e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura do Brasil, América Latina, Espanha e Itália. Temas: O contexto da Pandemia COVID 19 e a garantia dos direitos humanos nos locais de privação de liberdade.

4) Participação em visitas a locais de privação de liberdade: A descrição da participação e realização de visitas em locais de privação de liberdade estão distribuídas nos itens: 2) experiência profissional e 3) participação em atividades relacionadas a defesa, garantia e/ou promoção dos direitos humanos.

5) Participação em evento e/ou publicação que aborde a temática tortura.

- Publicações e relatório com abordagens: Leis antirracismo, preconceito étnico-racial, direitos, memória, resistência, risco de extinção e violência: a) Formação básica em Indigenismo: 360 horas. Elaboração de um breve relatório referente ao Povo Arara de Ji-Paraná-RO. Tema: A Resistência de um Povo. Organização: CIMI/RO (2007). b) Formação de lideranças para o controle social e políticas públicas: 324 horas. Organização: Diocese de Ji-Paraná em parceria com Universidade Católica de Brasília - UCB e Misereor Ihr Hilfswerk (2012-2015). c) Elaboração e organização PANewa ESPECIAL (material de apoio disponível para escolas e pesquisadores, referente os povos indígenas de Rondônia, Sul do Amazonas e Noroeste do Mato Grosso. Publicação: CIMI (2015). d) Artigo publicado: Lei 11.645/2008: Rumos e Desafios na Inclusão Curricular. Disponível: Anais do IX Seminário de Educação realizado de 24 a 26 de agosto de 2016 pela Universidade Federal de Rondônia Campus Ji-Paraná.

CURRICULUM DE ADILSON DE OLIVEIRA SILVA

Formação acadêmica e profissional: Bacharel em Direito, formado pela Faculdade Novo Milênio de Vila Velha/ES, graduação concluída em 08.12.2006, cuja colação de grau se deu em 31.01.2007, conferindo-me o título de Bacharel em Direito.

- Título de Advogado, emitido nos termos de Certificado emitido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Espírito Santo, em 17/12/2009, conforme aprovação em Exame de Ordem realizado nos dias 13.09.2009 e 25.10.2009, provimento nº. 102/2004, do Conselho Federal da OAB.

- Pós-graduação lato sensu em Direito Penal, com título de Especialista em Direito Penal. Início do curso em outubro 2018 e conclusão em dezembro 2019, totalizando 380 horas. Curso realizado na instituição IBMEC São Paulo, de acordo com a Lei Federal n. 9.394 de 20/12/1996, Resolução MEC CNE/CES nº. 1, de 06/04/2018, e certifica seus cursos por força da portaria MEC 921/2002, do parecer CNE nº. 155/2012 e Portaria MEC nº. 918 de 15/08/2017.

- Participações e diversos treinamentos, cursos, congressos e seminários, voltados à "DEFESA, GARANTIA E/OU PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS", bem como participação em eventos e publicações com abordagem à temática da tortura em especial às pessoas privadas de liberdades, conforme documentação anexa à presente inscrição no certame.

Áreas de atuação: atualmente atuando na qualidade de Membro Perito no MEPCT/RO (Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura em Rondônia), conforme

disposto no Art. 8º, da Lei 3.262, de 05/12/2013. Órgão vinculado à Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), no Governo de Estado de Rondônia, nomeado por meio do Decreto nº. 22.792, de 02/05/2018, com mandato de 03 (três) anos, permitida uma recondução;

Carga horária: tecnicamente a carga horária é de 30 (trinta) horas semanais, em horário administrativo deliberado pelo Poder Executivo (segunda a sexta das 7h30min às 13h30min), no entanto, no que se refere aos trabalhos executados pelos membros peritos do Mecanismo esses são ininterruptos, considerando a sua natureza e caráter de prestação. Deste modo, não há tecnicamente um controle de horários, haja vista que em razão da natureza dos seus trabalhos, esses ocorrem de maneira e forma ininterrupta, ou seja, durante horários administrativos e eventualmente finais de semana, feriados, diurnos ou noturnos, haja vista que as demandas ao chegarem ao conhecimento de seus membros peritos, precisam de urgentes providências e encaminhamentos. Dependendo da urgência e necessidade que o caso requer, precisa maior atenção, evitando assim que o direito do suplicante pelo atendimento pereça, sobretudo por se tratar de vidas humanas em questão, e o bem maior que é a "vida".

Atribuições conferidas pelo art. 7º, da lei 3.262/2013: compete ao Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - MEPCT/RO: I - planejar, realizar, conduzir e monitorar visitas periódicas e regulares a pessoa privada de liberdade, qualquer que seja a forma ou fundamento de detenção, aprisionamento, contenção ou colocação em estabelecimento público ou privado de controle ou vigilância; as unidades públicas ou privadas de internação, abrigo ou tratamento, para verificar as condições de fato e de direito a que se encontram submetidas."...

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – Presidente, essa parte eu vou pular, porque é só, não sei se cabe no currículo, é só colocando aqui as atribuições do Conselho.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Sem dúvida.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – Dá continuidade à leitura do currículo de Adilson de Oliveira Silva e de outros currículos:

- Período das atividades (Início/Término): atividades iniciadas em data de publicação do referido Decreto de Nomeação, 02/05/2018, com mandato de 03 (três) anos, e previsão de término para 01/05/2021, permitida uma recondução.

Participação em atividades relacionadas à defesa, garantia e/ou promoção dos direitos humanos:

- Atualmente atuando na qualidade de Membro Perito no MEPCT/RO (Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura em Rondônia), conforme disposto no Art. 8º, da Lei 3.262, de 05/12/2013. Órgão vinculado à Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), no Governo de Estado de Rondônia, nomeado por meio do Decreto nº. 22.792, de 02/05/2018, com mandato de 03 (três) anos, permitida uma recondução;

- Atuação na qualidade de Membro Ativo Voluntário na CDDH/OAB/RO (Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da OAB/RO), nos termos da Portaria nº 009/2017/PRES/OAB/RO, datado de 12.01.2017, até 28.04.2018. Tendo atuado frequentemente numa série de visitas a presídios de Rondônia, sendo que após as vistorias, que aconteceram no período de janeiro a fevereiro/2017, por meio da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Seccional (CDDH) fez-se um relatório que aponta para diversas irregularidades;

- Voluntário em trabalho social denominado "Ação Social", atuação durante 03 (três) anos, cujo projeto foi criado por instituição evangélica denominada Igreja às Nações, em Porto Velho - RO, em questões sociais inerentes à proteção e defesa de moradores de rua, pessoas em internação em clínicas terapêuticas para tratamento de usos de drogas, bem como trabalhos de ressocialização de adolescente em conflito com a Lei em Porto Velho/RO, de forma voluntária;

- Atuação como voluntário em trabalho social denominado "Cristolândia", durante 02 (dois) anos, cujo projeto foi criado por instituição evangélica denominada Missão Praia da Costa, em Vila Velha - ES, onde atuei em questões sociais inerentes conscientização, à ressocialização do adolescente em conflito com a Lei no Estado do Espírito Santo, inclusive no tocante às suas defesas em juízo, aconselhamento a familiares, educação para a vida, de forma voluntária;

- Participações e diversos treinamentos, cursos, congressos e seminários, voltados à "defesa, garantia e/ou promoção dos direitos humanos", bem como participação em eventos e publicações com abordagem à temática da tortura, em especial às pessoas privadas de liberdades, conforme documentação anexa à presente inscrição no certame. Considerando que em respeito ao limite de páginas estabelecido no respeitável Edital (três páginas) e exíguo espaço para escrita não foi possível descrever na íntegra as minhas respectivas atividades e experiências acumuladas, pelo que anexo ao presente os pertinentes certificados de participações.

Objetivos:

- Atuar efetivamente no tocante às aplicabilidades das garantias jurídicas locais e universais que protegem indivíduos e grupos contra ações ou omissões dos sistemas, e aos que atentem contra a dignidade humana;

- Interesse, dinamismo, criatividade, flexibilidade e constante aprendizado e busca do conhecimento na realização das atividades inerentes à temática;

- Prestar serviços com qualidade e eficiência em respeito aos preceitos e fundamentos que regem a Administração Pública.

CURRICULUM DE ELIETE FERREIRA DOS SANTOS

Formação: Cursando o 8º Período do Curso Serviço Social;

Qualificações: Pacote Office, Internet, Digitação, 15º Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares e de Direito, Campanha 18 de Maio - Dia Nacional de Luta contra o Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes. Seminário Diálogos em Rede - Estado, Empresa e Sociedade Civil no Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Experiência profissional:

- Janeiro 2018 - Presidente do Conselho Estadual do Direito da Criança e do Adolescente (CONEDCA);
- 2014 a 2017 - Diretora da Casa para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica;
- 2013 a 2014 - Administradora do II Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;
- 2011 a 2012 - Coordenadora do CRAS - Elizabeth Paranhos.
- 2008 a 2009 - Diretora da Casa de Internação Provisória do Adolescente em Conflito com a Lei.
- 04 mandatos alternados - Conselheira Tutelar.

Objetivo: além de expor minhas qualificações e experiências, o objetivo deste currículo é disponibilizar à análise de sua diretoria e a viabilização da possibilidade de fazer parte de seu quadro de funcionários.”

CURRICULUM DE VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA**Síntese das Qualificações:**

- Advogada com 20 anos de carreira desenvolvida no Direito Criminal, Trabalhista, Civil, Família, Consumidor. Previdenciário e vivência em outras áreas jurídicas, destacando-se relações humanas e ouvidor a de Segurança Pública. Habilidades em liderar equipe, sensibilidade, empatia, humanidade. Postura profissional e ética Comunicação, agilidade, inovação, adaptabilidade e cultura de compliance. Vivência na área acadêmica como professora e ensino superior no curso de Direito. Fácil adaptação às necessidades da Secretaria, com trabalho em equipe, espírito colaborativo, gestão de pessoas. Membro da Comissão de Direito Médico. Sanitário e Defesa da Saúde da OAB/RO. Registro OAB ativo.

Formação Acadêmica:

- Pós-Graduação em Direito Civil e Processo Civil- Faculdade LEGALE-Cursando. Conclusão em 2021.
- Pós-Graduação em LGPD - Faculdade LEGALE-Cursando. Conclusão em 2021.
- Pós-Graduação em Direito Médico e Proteção Jurídica Aplicada à Saúde- IPOG – Cursando Conclusão em 2021.
- Inscrita no Processo Seletivo de Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos Desenvolvimento da Justiça pela UNIR. Conclusão 2022.
- Graduação (Bacharelado) e Direito-Universidade de Uberaba - Concluída em 1999.

Tecnologias e áreas de conhecimento:

- Pacote Office (Word, Powe Point. Excel, Outlook, Access)-nível avançado. Sistemas de acompanhamento processual (EAFEM, SICONV, SEI, PJE. SAL, PUR, DATAJURI. CPI. PEA)

Cursos, palestras e atividades complementares:

- Maratona de Inteligência Emocional, com Paulo Vieira (2020). Diamond Training (2018). Palestra Tony Robbins (2013). Amana Key (2017). Método CIS (2016).

Trajetória Profissional:

- Maio de 2020 - DM ADVOGADOS. Porto Velho/RO. Advogada Sênior. Prestação de serviço para Petrobrás, contrato norte e TST. Atuação no núcleo trabalhista, responsável pela elaboração de peças de 1ª 2ª e 3ª Instância. Realização de audiência atendimento ao cliente. Elaboração de Parecer e desenvolvimento de teses.

- Junho/2019 a fevereiro/2020 - Energisa Rondônia (ERO). Porto Velho/RO. Advogada responsável pelos processos judiciais estratégicos e relevantes da área Jurídica. Apoio consultivo às demais áreas da empresa para análises de contratos elaboração de pareceres em autos de infração. Relacionamento com o Ministério Público Estadual e Federal, e Defensoria, atuando na resposta de ofícios de toda natureza, visando sempre o atendimento ao cliente.

- Janeiro a junho/2019 - Rocha Filho Advogados Associados. Porto Velho/RO. Head Controller. Gestão das atividades jurídicas. Elaboração de critérios de padronização e parametrização de procedimentos e dados a serem seguidos pelos colaboradores e usuários do software interno. Definições processuais com o objetivo de garantir a segurança jurídica do cliente e visando eliminar dividas ou conflitos de informações.

- Junho/2018 a janeiro/2015 – UNIVAR - Centro Universitário do Vale do Araguaia. Barra do Garças/MT. Assessora Jurídica. Atividade de suporte à empresa, especialmente nas áreas consultiva, trabalhista, cível, tributária, previdenciária, administrativa contratual e contenciosa. Elaboração de pareceres. Propositura de ações, apresentação de defesa, manifestações e recursos. Realização de audiências; elaboração de relatórios e outras atividades jurídicas.

- Março/2017 a maio/2018 - Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia. Porto Velho/RO. Gerente de Convênios (fevereiro/2017 a maio/2018). Elaboração de projetos para captação de recursos Federal para a Segurança Pública do Estado, fazendo o acompanhamento de todo o processo. Projeto. Captação de recurso. Execução do projeto. Fiscalização. Recebimento das obras e prestação de contas.

- Abril/2016 a fevereiro/2017 - Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia. Porto Velho/RO. Ouvidora de Segurança Pública (abril/2016 fevereiro/2017). Instalação e implantação da Ouvidoria. Escuta dos anseios das forças de segurança, com pesquisa de campo e escuta da sociedade afim de melhor atender a perspectiva da população quanto à entrega de segurança pública.

- Dezembro/2011 abril/2016 - Ministério Público do Estado de Rondônia. Porto Velho/RO. Assessora Jurídica. Assessoria da Câmara Criminal, em atuação com o Procurador Cláudio José de Barros Silveira e da Câmara Especial, com o Procurador Osvaldo Luiz de Araújo, analisando processos e elaborando pareceres.

- Julho/2009 a dezembro/2010 - Escritório Próprio. Porto Velho/RO. Advogada Atuação nas áreas criminal, previdenciária, cível, família, trabalhista e consumerista.

- Setembro/2009 a dezembro/2010 - Instituto de Ensino Superior de Rondônia. Ariquemes/RO. Docente. Atuação como docente nas disciplinas de Introdução ao Estado de Direito e Direito do Consumidor, para alunos de primeiro e sétimo períodos.

- Setembro/2002 a fevereiro/2009 - Brasil Telecom S/ A. Porto Velho/RO. Gerente Jurídica. Gestão de Contencioso Cível, Trabalhista e Tributário. Responsável pelo recebimento de ações e intimações, cumprimento de liminares e obrigações de fazer, cadastro no BRTJUR e levantamento de subsídios para encaminhamento a escritório terceiro. Acompanhamento técnico das demandas em contingência. Elaboração e revisão

de relatórios para encaminhamento à Diretoria. Gestão de contratos com escritórios terceirizados, com acompanhamento presencial da atuação em representação à companhia. Solicitações de quebra de sigilo e interceptações telefônica. Relacionamento com os órgãos de Defesa do Consumidor, Ministério Público Estadual, Federal e Poder Judiciário, para negociação da implantação de Solução Imediata ou Expressa. Responsável pelas solicitações de pagamentos de acordos, mandados de execução, penhora, dos serviços prestados pelos escritórios terceirizados, dentro da matriz e alçadas. Atendimento ao cliente interno e, em casos conflituosos, ao cliente externo. Recebimento e encaminhamento de respostas aos diversos ofícios oriundos do MPE, MPF, TRT, MPT, PROCON. Delegacias e notificações extrajudiciais, entre outros.

- Setembro/2003 a setembro/2002 - Crivelli Advogados Associados. Brasília/DF. Advogada Coordenadora do Núcleo Trabalhista. Gestão das atividades dos núcleos, com equipe composta por 4 estagiários e 2 assistentes administrativos, em parceria com 2 advogados. Prestação de serviços jurídicos ao Sindicato dos Bancários e ao Sindicato de Processamento de Dados de Brasília, na realização de homologações, consultas jurídicas, ingresso e acompanhamento de ações na Justiça do Trabalho, TRT, TST, Justiça Federal e TRF; Acompanhamento das publicações do Diário da Justiça.

- Junho/1995 a setembro/2001 - Advocacia Fábio José Macciotti Costa. Uberaba/MG. Advogada (2000 a 2001). Estagiária (1998 a 2000). Secretária (1995 a 1998).

Experiência com Voluntariado:

- Novembro/2007 a setembro/2008 - Junior Achievement. Porto Velho/RO. Ministração de palestras em escolas públicas e particulares de Porto Velho (RO), parte do programa "Vamos falar de ética". Professora de Catequese na Paróquia São Luiz Gonzaga para turmas iniciantes."

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) - Lidos os currículos, Presidente. Só o primeiro que eu dei uma cortada. Acho que é o seu. Deixa eu ver se tinha mais alguma coisa. Não, só as datas.

Estão lidos, Senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Obrigado, Deputado Dr. Neidson. Candidatos de altíssimo nível, não é? Currículos invejáveis. Nós temos deputados de forma remota participando desse momento.

Vamos franquiar a palavra para os senhores parlamentares que pretendem fazer o uso da palavra e dirigirem as suas indagações aos candidatos aos cargos de Membro do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado.

E, antes agradecer, registrar a presença da Senhora Débora de Almeida Volpi, representando a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS; o Excelentíssimo Doutor Fábio Roberto de Oliveira, Defensor Público do Estado de Rondônia, professor, representando a União das Escolas Superiores do Estado de Rondônia – Uniron; também da Senhora Lauren Adriele de Melo Sá, assessora executiva, representando a Casa dos Conselhos; da mesma forma, o Excelentíssimo Senhor Ítalo José Marinho de Oliveira, Vice-Presidente do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura. Obrigado pelas presenças.

Neste momento está franqueada a algum deputado de forma remota que queiram fazer as suas perguntas, suas indagações. Todos eles tiveram a oportunidade de acompanhar esses currículos e estão totalmente satisfeitos. É uma batata quente — não é, Deputado Dr. Neidson? — para que se escolha aqueles que vão representar esse Comitê Estadual.

De forma presencial, Deputado Dr. Neidson, alguma pergunta? Também não? Está no telefone. Como nós não temos nenhum deputado presente aqui no Plenário da Assembleia, eu quero solicitar a nossa assessoria técnica que encaminhe o currículo de cada um deles a todos os deputados que ocupam assento neste Parlamento e também a cópia da taquigrafia e o áudio desta...

Quer fazer uso da palavra, Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – Fazer uma pergunta aí para todos os membros.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Pois não.

O SR. DR. NEIDSON – Se eles têm como explicar a situação da tortura ocorrida no Estado de Rondônia, se já tomaram algum tipo de conhecimento. Se tem alguma situação de tortura e o que foi feito, o que pode ser feito aqui no nosso Estado. Já visitaram presídio, já visitaram vários locais? Se em algum desses locais foram constatadas algumas situações e quais foram as atividades realizadas.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está liberada para quem quiser dar resposta dessa pergunta. Pois não.

A SRA. ANA VALESKA DUARTE – Bem, eu vou iniciar então. Obrigada pela pergunta, Deputado, muito bem-vinda. Ah, sim. Meu nome é Ana Valeska, estou aqui também concorrendo ao cargo novamente de perita do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura de Rondônia e contribuí nesse primeiro mandato. E respondendo às suas perguntas, Deputado: sim. Nesses 3 anos, pelo menos a nossa experiência de peritos, os primeiros peritos do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, identificamos sim casos de tortura, situações de maus-tratos no Estado de Rondônia e alguns locais de privação de liberdade, sejam presídios, como também o próprio sistema socioeducativo. Aproveitando também para deixar claro para todos os deputados, que inclusive estão nos assistindo e à sociedade também rondoniense, o perito do Mecanismo não tem atribuição só de fiscalizar sistema prisional e sistema socioeducativo. Nós também temos a atribuição de fiscalizar abrigo de crianças, adolescentes; clínicas terapêuticas; alas psiquiátricas, hospitais psiquiátricos; salas de detenção de delegacias, eventualmente também onde pessoas estão detidas aguardando também realização de audiência de custódia. Então, a atuação do Mecanismo é bem ampla. E identificamos sim, nesses 3 anos, alguns casos e o Mecanismo fez inspeção circunstanciada e *ad hoc*. *Ad hoc* é quando a gente atende uma situação pontual, que chega uma denúncia de tortura ao Mecanismo, onde o Mecanismo se dirige até esse local, colhe, faz uma escuta reservada com a suposta vítima de tortura/maus-tratos, ouve também a direção

responsável daquele local de privação de liberdade, colhe outros elementos e faz um relatório *ad hoc* e encaminha às autoridades competentes para tomarem as devidas providências. A gente também encaminha para..., solicita também à autoridade, se for necessário, a realização de exame de corpo delito e apuração dos fatos.

Não sei se eu respondi a sua pergunta, se mais alguém quer falar. Vou passar a palavra para mais alguém da Mesa que queira falar.

O SR. DR. NEIDSON – Aperta o botãozinho aí da...

A SRA. ROSE MARY CÂNDIDO PLANS – Desculpa. Sou Rose Mary Cândido Plans, assistente social. É uma honra, Excelentíssimos Deputados e todos aqui presentes, estarmos aqui nesta Casa pela segunda vez. Estar aqui na Assembleia Legislativa de Rondônia, para mim, é parte de um compromisso assumido, que não começou conosco do Mecanismo Estadual, que é bem anterior a nós, que é a partir de quando o Estado de Rondônia, em 2011, assinando um pacto com a Corte Interamericana de Direitos Humanos, assume o compromisso de estar criando mecanismos preventivos de combate e prevenção à tortura e Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura.

Muito bem elaborada a pergunta de Vossa Excelência. E, antes, eu só gostaria de fazer um parêntese, hoje, pelo óbito, pela passagem do Paulo Benito, Presidente do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura. Ele, que se empenhou nos últimos dois anos para contribuir junto com os demais membros, como o professor Fábio, que está aqui nos prestigiando neste momento.

Então, deixamos aqui, o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura deixa a solidariedade e sentimentos a toda a família do Paulo Benito.

Nesse período, entre maio de 2018 a agora, junho de 2021, o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura realizou, em média, 90 visitas circunstanciadas, *ad hoc*, temática, nos mais variados locais de privação de liberdade no Estado de Rondônia, entre unidade prisional feminina e masculina, unidade socioeducativa, Hospital de Base, o Cemeton e clínica terapêutica. E estar aqui novamente neste processo de sabatina é muito importante para nós, é para dizer de passos que o Estado de Rondônia deu a partir da criação da Lei 3.262, de 2013, que cria o Comitê e o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura. É um trabalho extremamente desafiador. Mas dizer que estamos a caminho de, a partir da Constituição de 1988, que em seus princípios fundamentais assegura que não haverá tortura no Brasil, e que, desde então, sempre se trabalha nessa perspectiva. E, por isso, estarmos aqui hoje é uma honra. Dizer que estamos a caminho de buscar alternativas para que cada pessoa, em qualquer lugar de privação de liberdade possa, numa perspectiva de retornar à sociedade, possa retornar com condições de retomar a vida e de uma maneira mais harmoniosa. É mais ou menos isso que tem sido o trabalho do Mecanismo.

O SR. ADILSON DE OLIVEIRA SILVA - Com licença, senhor Deputado. Posso expressar a minha palavra bem breve?

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Fique à vontade.

O SR. ADILSON DE OLIVEIRA SILVA - Meu nome é Adilson de Oliveira Silva. E hoje eu ainda estou como membro do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, assim como a Ana Valeska e a Rose Mary.

E nós estamos vivendo um momento de luto. Perdemos uma pessoa muito boa no cenário local. O Benito foi uma pessoa que deixou um bom legado para nós. Foi uma pessoa que nos acompanhou numa boa trajetória no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura. E eu quero aqui deixar externada essa tristeza, que a gente perdeu uma pessoa muito interessante no cenário.

E eu gostaria de reiterar também, além do que a Rose já disse, que atuar como membro perito no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, além de ser uma profissão, é uma coisa que deve arder no coração de quem irá atuar como membro perito no Mecanismo. Por quê? A pessoa tem que ter o desejo de servir ao próximo, servir ao outro, assim como nos determina os mandamentos da Bíblia, da Palavra Santa. Porque servir pessoas encarceradas, sobretudo, é complicado sob o ponto de vista de que nós somos inclusive rechaçados pela sociedade, quando se trata de Direitos Humanos. Então, é uma coisa que você tem que fazer por amor ao outro. E, se cada um de nós fizermos a nossa parte — nós sabemos que nós somos apenas uma gotinha no oceano —, mas se cada um fizer o seu papel, nós iremos reduzir essa desigualdade social, sobretudo essa chaga, que é a tortura, que sobrevive desde a época do pau de arara. E até hoje, infelizmente, quando se fala de tortura, as pessoas remetem àquela velha mensagem do pau de arara, que inclusive, no Espírito Santo, nós tivemos a triste presença da Le Cocq, que na época devastou, ceifou muitas vidas naquele local.

Onde eu quero chegar? A tortura age de forma muito calada. Então a tortura não está só na violência física. Ela está inclusive na violência onde... Uma determinada fala, ela inibe uma pessoa de falar a verdade, ela é inclusive usada para confessar, às vezes, crime que a pessoa nem cometeu. Então a tortura, ela é muito ampla. Ela não é só física, ela é muito subjetiva também.

Então, eu quero agradecer aqui este momento de reflexão que nós estamos fazendo, e dizer que o meu desejo é de continuar servindo, uma coisa que eu faço desde os meus 15 anos de idade. Eu sempre servi ao próximo, e essa é uma missão que eu tenho comigo e eu quero levá-la até o último fôlego de vida que Deus me der. É isso aí.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Parabéns. Mais alguém?

O SR. ROGÉRIO TELES DA SILVA - Eu sou o Rogério Teles da Silva. Como os meus colegas, eu candidato. Não tive a oportunidade de trabalhar com a tortura dentro dos presídios ainda. Os meus colegas têm mais propriedade para falar porque estiveram dentro, fizeram as análises e fizeram os relatórios. Mas o conhecimento que eu tenho da tortura dentro dos presídios foram também com base nos relatórios produzidos pelo Mecanismo. Esses relatórios produzidos, foram publicizados a toda a população, e isso, sim, nos dá uma

extensão de que esse crime é cometido dentro das unidades prisionais, dentro do sistema socioeducativo.

É importante frisar as recomendações que foram feitas. Foram feitas recomendações que pessoas privadas de liberdade fossem encaminhadas aos hospitais para fazer tratamento de saúde, isso é muito importante. Foram feitas recomendações aos diretores das unidades prisionais. Isso também é muito importante, porque somente com essas recomendações o Mecanismo consegue agir, agir de uma forma mais eficaz nessa prevenção e no combate à tortura. Porque a tortura em si, seria utópico dizer “ser erradicada”, mas ela deve ser enfrentada de acordo com as disposições, porque existe vedação constitucional contra a tortura e a lei maior deve ser sempre garantida. O direito à dignidade da pessoa humana, da pessoa privada de liberdade é essencial e não se exige uma democracia sem que todos tenham acesso aos direitos. É essa a minha contribuição.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Obrigado. Eu entendo que, tem uma pergunta aqui que a gente gostaria de fazer a todos os candidatos. Qual o motivo que leva vocês a participar e ser um membro do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura?

A SRA. ELIETE FERREIRA DOS SANTOS – Eu gostaria de fazer uma colocação, Senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Fique à vontade.

A SRA. ELIETE FERREIRA DOS SANTOS – Boa tarde a todos e a todas. É um prazer estar aqui. E eu gostaria de falar um pouco com relação à tortura.

Nós sabemos que a gente pode dizer, praticamente, que tortura é uma coisa que já virou cultural no nosso Brasil, Infelizmente, a tortura acontece desde a época da escravidão. Então a gente, infelizmente tem pessoas que têm o entendimento que o criminoso tem que sofrer todo tipo de violência, todo tipo de violação de direitos. E o Mecanismo veio com um salto de qualidade. O Mecanismo, a lei, veio orientar e a trazer aos membros do Mecanismo a atuar de forma a atender essas pessoas que se encontram privadas de liberdade. E ela veio, essa lei veio especificamente para atender essas pessoas que cumprem um período de privação de liberdade, que se encontram acolhidas nas instituições de acolhimento, como crianças nas unidades de crianças e adolescentes, nas unidades de internação de criança e adolescente. Tanto de internação como internação provisória. De asilos de idosos. Ela abrange muitas instituições. E o Mecanismo veio exatamente para... E sabemos também que existem várias instituições que fazem fiscalização nas instituições de privação de liberdade, mas o Mecanismo veio para atuar somente nisso, fiscalizar, elaborar, acompanhar, propor políticas em prol dessas pessoas.

E eu entendo que quanto a essa questão a tortura, o Mecanismo veio com... Se a lei for aplicada com sua total aplicabilidade, podemos sim ter uma redução no que diz respeito ao crime de tortura dentro dos presídios.

Esse é o meu entendimento e eu agradeço a oportunidade.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Expressar aqui em nome de todos os deputados que ocupam assento neste Parlamento, nosso pesar e a solidariedade à família do Paulo Benito. Sem

dúvida nenhuma, foi uma perda muito grande para o Estado de Rondônia e a gente fica, de certa forma, muito sentido com essa perda que, lamentavelmente ocorreu e que nós temos que aceitar a vontade de Deus. Mas deixou aí o seu legado, deixou aí a sua história.

Quero comunicar aos senhores que aqui estão presentes, concorrentes aos cargos, que serão elaborados os projetos, os respectivos Projetos de Decreto Legislativo para apreciação deste plenário.

Neste momento eu quero convidar o Deputado Dr. Neidson que acompanhe todos os nossos convidados para participar aqui desta Sessão até o Salão Nobre.

Vou declarar encerrada esta Comissão Técnica para que a gente possa, logo em seguida, fazer a reabertura da Sessão Ordinária. Muito obrigado pela presença de todos vocês. Sucesso na caminhada.

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA – Presidente?

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Pois não.

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA – Permita-me falar por dois minutinhos antes de encerrar?

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Pois não.

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA – Quero me apresentar aqui para quem está presente, para a Vossa Excelência, Presidente. O senhor fez uma pergunta: “Qual motivo que me leva a me inscrever para ser membro do Mecanismo?”.

Pela oitiva dos currículos, percebe-se, o meu currículo é um pouco diferente de toda a trajetória dos demais colegas da Mesa. Nem por isso é melhor ou pior. Mas eu percebo que a gente pode fazer um trabalho — e isso é o que me motiva — para que tenhamos uma sociedade na qual aqueles que estão com penas privativas de liberdade possam ser reincluídos à sociedade. E esse é o objetivo da pena: que ele não vá para lá para ser maltratado, para ser torturado, mas sim, para que ele seja reincluído na sociedade. E a gente tem exemplos de países em que a reincidência é praticamente zero, como a Austrália. E nós temos o exemplo aqui no Brasil, uma iniciativa do Tribunal de Justiça do Paraná juntamente com o Governo do Estado do Paraná, que tem um presídio modelo no Brasil, em que a reincidência é zero.

Então, a gente precisa trazer experiências para que tenhamos e que sejamos exemplo. E o caminho é estudo e trabalho. E esse é o meu desejo: de contribuir para que quem está temporariamente com a sua liberdade privada, possa, ao tempo em que está ali dentro, tomar consciência do erro, se arrepender e ter condições de ser reinserido na sociedade e o tempo em que ele está lá dentro não seja simplesmente um tempo perdido, mas que ele tenha tido a oportunidade de estudar e trabalhar.

Obrigada a todos. Eu não sei se eu falei meu nome. Sou Valkiria Maia, sou advogada atuante, moro em Porto Velho.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Parabéns, Doutora. Tranquilo?

Então, neste momento, eu declaro encerrada a Comissão Geral e passo novamente a presidência ao Deputado Alex Redano que logo em seguida dará continuidade ao trabalho da Sessão Ordinária. Muito obrigado pela presença de todos. Estamos sempre à disposição. Foi uma honra recebê-los aqui.

(Encerra-se a Comissão Geral às 16 horas e 33 minutos e retoma-se a Sessão Ordinária às 18 horas e 28 minutos)

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Está reaberta a Sessão Ordinária.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido. Por favor, Deputado Ezequiel Neiva, vamos reconduzir aqui os trabalhos.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

- Mensagem nº 151/2021 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a Carteira de Identificação Estudantil do Estado de Rondônia - CIERO e dá outras providências”.

- Mensagem nº 152/2021 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre o uso do nome afetivo de crianças e adolescentes, sob guarda provisória concedida em processo de adoção, nos cadastros das instituições de ensino, de saúde e de cultura e lazer, no período que antecede a extinção do poder familiar originário”.

- Mensagem nº 153/2021 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Estabelece sobre a obrigatoriedade de reserva de vagas de estacionamento para advogados em órgãos públicos”.

- Mensagem nº 154/2021 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei “Altera a Lei nº 1.860, de 10 de janeiro de 2008, que “Veda a prática do Assédio Moral no Serviço Público e dá outras providências”.

- Mensagem nº 155/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 14.758.712,34, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER”.

- Mensagem nº 156/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 15.538.546,78, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER”.

- Mensagem nº 157/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 17.823.306,62, em favor da Unidade Orçamentária Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA”.

- Mensagem nº 158/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo

abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 10.000.000,00, e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES”.

- Mensagem nº 159/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 4.000.000,00 e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça rt:– SEJUS”.

- Mensagem nº 160/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 997.255,38, em favor da Unidade Orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO”.

- Mensagem nº 161/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação e Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 22.220.049,28, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC”.

- Mensagem nº 162/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.288.837,38, em favor da Unidade Orçamentária Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON”.

- Mensagem nº 163/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 3.843, de 27 de junho de 2016”.

- Mensagem nº 164/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, os imóveis constituídos por terrenos e edificações pertencentes ao Estado de Rondônia ao Município de Vilhena”.

- Mensagem nº 165/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 5.796.950,00”.

- Mensagem nº 166/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 4.953, de 19 de janeiro de 2021”.

- Mensagem nº 167/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 8.654.388,15, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO”.

- Mensagem nº 168/2021 – Poder Executivo, comunicando abertura de Crédito Adicional Extraordinário por Excesso de Arrecadação, por meio do Decreto nº 26.175, de 24 de junho 2021.

- Mensagem nº 169/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 33.142.051,24, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER”.

- Mensagem nº 170/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 7.201.319,28, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – PROLEITE”.

- Mensagem nº 171/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.077.655,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.”.

- Mensagem nº 172/2021 – Poder Executivo, encaminhando Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 7.201.319,28, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – PROLEITE”, encaminhado por meio da Mensagem nº 170/2021.

- Ofícios nºs 4123, 4405/2021 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1693, 1768/2021 de autoria do Senhor Deputado Alex Silva.

- Ofício nº 4185/2021 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1442/2021 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

- Ofício nº 4332/2021 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1769/2021 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

- Ofício nº 2401/2021 – Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, encaminhando nome dos candidatos para vaga de perito do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura – MEPCT/RO.

Lido o Expediente recebido, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário.

Passemos às Breves Comunicações. O primeiro orador inscrito é o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, aos amigos que nos assistem através da TV Assembleia, os amigos que estão aqui na galeria.

Presidente, eu quero entrar em um tema, mas antes, eu solicitei uma informação dos cargos comissionados da Caerd e dos salários dos diretores e vou encaminhar essa cópia para cada parlamentar fazer essa análise. Agora, eu descobri por que a Caerd está quebrada. O diretor da Caerd ganha mais que o Governador, de cargo comissionado.

O SR. MARCELO CRUZ – Como é que é? Repete de novo, meu líder.

O SR. LAERTE GOMES – E alguns com salários de mais de R\$ 20 mil de salário e ainda uma gratificação de mais de R\$ 20 mil, dá mais de R\$ 40 mil. Passa o teto. Tem que devolver. Então, é muito grave isso. E a Caerd não tem dinheiro, R\$ 50, R\$ 60 mil para comprar canos para colocar nos distritos, porque gasta em Folha. Vantagens altíssimas. Precisa ser tomada uma providência com urgência.

Presidente, mas o que me traz aqui são dois assuntos ligados ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER e ao PAC. Primeiro, Deputado Ezequiel Neiva, Vossa Excelência foi diretor do DER, é se assustar quando diretores do DER — os diretores do interior — retiram o maquinário de uma RO que liga a BR-364 Ouro Preto, sentido Mirante — que está em péssimas condições —, para levar para o Município de Alvorada d'Oeste para fazer a entrada do presídio, mostrando que um presidiário vale mais que um cidadão trabalhador. A rodovia que estava sendo trabalhada, recuperada, Deputado Alex, é verdade isso, foi tirado todo o maquinário que estava trabalhando ali e levaram para o Município de Alvorada para fazer a entrada do presídio de Alvorada. É uma vergonha falar isso. É uma falta de planejamento, é uma vergonha, é uma politicagem que virou.

O SR. JHONY PAIXÃO – Um aparte depois, viu, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES - Uma politicagem que virou. Então, estou aqui em nome da população de Nova União, em nome da população do Município de Mirante da Serra, em nome da população da região de Ouro Preto, deixar aqui a minha repulsa a essa decisão que o DER tomou, tirando o maquinário que estava arrumando uma RO que é do Estado, que está em péssimas condições — estive lá sábado passado em Nova União —, para levar para o Município de Alvorada d'Oeste para fazer lá um carreador, que é onde liga a RO, que liga Alvorada a Urupá, até o presídio para, provavelmente, não ter poeira para os presidiários, deve ser. Enquanto o cidadão de bem que paga imposto, andando cheio de buraco em estrada em péssimas condições.

Outra questão, Senhor Presidente, que me traz aqui é a minha preocupação. Nós estamos para perder, no Município de Ji-Paraná, a maior obra do Estado de Rondônia no momento, que é o esgotamento sanitário. Por incompetência do PAC. Uma obra de mais de R\$ 150 milhões, que precisa o projeto de readequação, porque é um projeto antigo, Deputado Lebrão, e o PAC, o DER não toma iniciativa, joga para a Caixa e a Caixa — eu estive lá em uma reunião — disse muito claro: quem tem que fazer as modificações e tomar a decisão é o DER através do PAC. Mas, infelizmente, os membros do PAC não têm capacidade, competência e conhecimento nesta área.

Queria fazer um apelo ao Governador Marcos Rocha: que contrate técnicos com conhecimento em saneamento básico para analisar os projetos, senão vai acontecer o que aconteceu com a nossa Ji-Paraná o mesmo, Deputado Alex, que aconteceu em Porto Velho, que foi perder o recurso do esgotamento sanitário. Sendo o esgotamento sanitário a obra mais importante que uma população, que um município possa ter, que é uma obra de saúde. Esgotamento sanitário é saúde pública. É economia na ponta, é qualidade de vida para o cidadão.

Então, eu quero deixar aqui, deixar aqui o meu alerta. A empresa que ganhou a licitação em 2016 está próxima de desistir da obra. Acontecendo isso acabou a obra, porque se for licitar novamente o esgotamento sanitário, com o aumento que teve nos produtos, o valor vai lá em cima. Culpa do quê? Projeto mal feito, projeto errado, que o PAC não toma decisão

de mudar o que precisa ser mudado. E muito ainda, Deputado Marcelo Cruz, com economia do projeto, diminuindo custo. Mas, infelizmente, a mesma turma que está aí no PAC há anos, que já fez Porto Velho perder, vai fazer agora Ji-Paraná perder o esgotamento sanitário. Mais uma vez, a Caixa Econômica não... Foi empurrado para a Caixa Econômica tomar as mudanças, fazer as mudanças, mas quem tem que fazer é o DER, que tem que fazer é o PAC. Tem que tomar decisão. Espero que isso não venha a acontecer, porque Ji-Paraná vai cobrar essa conta dos responsáveis. Não tenho dúvida nenhuma: Ji-Paraná irá cobrar essa conta. Falta dedicação e empenho para sanar as pendências e nós não perdermos essa obra tão importante. Obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Pois não, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Deputado Laerte, quero parabenizar Vossa Excelência por ter tocado numa ferida que pouca gente vê falar, tanto no Parlamento quanto no Governo, que é a questão da Caerd, que a gente sabe — mesmo antes de eu ser político, me entender — já existiam dificuldades naquele lugar. E o que ouvi a minha vida inteira é que lá é cabide de emprego, mas Vossa Excelência passou uma informação agora que os diretores recebem mais do que o Governo do Estado de Rondônia, mais do que o Governador. Eu gostaria que Vossa Excelência enviasse para o meu gabinete uma cópia dessas informações que a gente vê que a Caerd não tem diálogo nem com a sociedade e não respeita a nossa sociedade, é falta de água, é falta de infraestrutura, é falta de investimento, não consegue comprar um cano. Passa para nós que a gente precisa realmente verificar e fiscalizar aquela companhia de água e esgoto.

O SR. LAERTE GOMES – Só para concluir, Presidente Jean. É importante, Presidente Jean — vou te passar a relação, Deputado Marcelo, todos os deputados. E o pior de tudo é que 80%, 80% são servidores da Caerd com salários altíssimos e todos têm gratificação também.

O SR. MARCELO CRUZ – Então, o Presidente e outros?

O SR. LAERTE GOMES – Todos. O Presidente ganha R\$ 20 mil de salário mais R\$ 20 mil de gratificação. O diretor ganha R\$ 20 mil de salário e R\$ 22 mil de gratificação.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Vamos dar sequência, Deputados. Depois o Deputado Laerte vai passar para os gabinetes.

Eu vou ter que chamar o próximo orador, que é o Deputado...

O SR. JHONY PAIXÃO ui:— É só um aparte na fala do Deputado Laerte.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Mas ele nem mais na tribuna está. Faça uma Questão de Ordem de 30 segundos, por favor.

O SR. JHONY PAIXÃO – Perfeito. Perfeito. Muito bem lembrado, Deputado Laerte Gomes. A RO-470, infelizmente, é uma obra eleitoreira, porque as máquinas lá estavam executando um serviço. Inclusive vários vereadores pela localidade, base de muitos dos deputados que aqui estão, estavam fiscalizando a obra naquele momento em que as máquinas foram retiradas, ou seja, só no deslocamento para o trevo onde eles foram lá, já fere o princípio da economicidade.

Então, minha nota de repúdio também, infelizmente, porque a população de Nova União, Mirante da Serra, está ficando em segundo plano e deixando a população encarcerada em primeiro plano.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Adelino Follador, com a palavra.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Senhor Presidente, Deputado Jean, senhores colegas aqui presentes, pessoal que está online, a população, para nós é um prazer, mais uma vez, estar aqui na Assembleia defendendo alguns Projetos.

Eu gostaria de aproveitar este momento para dizer que hoje estivemos lá na Claro cobrando — até a pedido do vereador Silas, lá de Itapuã, uma proposição dele —, que aquela população tanto precisa, o celular precisa de uma torre lá naquela comunidade, Distrito de Triunfo. Fizemos a Indicação. Já reiteramos agora, através do Ofício, já a terceira vez e o diretor prometeu que vai se empenhar para a gente atender aquela comunidade, que tanto precisa.

Também nós indicamos aí uma experiência que tem lá no Rio Grande do Sul de um programa... Fizemos a Indicação para o Poder Executivo, para a Sefin, que faça um programa de sorteios mensais às empresas participantes, consumidores, de forma a promover a maior participação, para poder incentivar as pessoas que pagam impostos às próprias entidades. Tem um exemplo lá no Rio Grande do Sul que funciona muito bem. Então, as pessoas que pagam podem favorecer até quatro entidades, e essas entidades ajudam a fazer publicidade para o Governo do Estado poder fazer essa arrecadação. Então, eu espero que o Secretário da Sefin analise bem para poder implantar aqui no Estado de Rondônia, que é uma coisa que está funcionando muito bem lá no Sul, lá no Rio Grande do Sul, e nós queremos trazer essa ideia aqui para que seja...

Quero também registrar que ontem foram entregues treze Vans lá em Ariquemes: uma Emenda da ex-Deputada Marinha Raupp, onde tem a contrapartida do Estado. Parabenizar o governo, o Governador Marcos Rocha também, que viabilizou a compra dessas Vans, que era um convênio que estava enrolado há mais de cinco anos. E essas APAEs foram atendidas no Estado de Rondônia. Nós também tivemos Emenda lá em Ariquemes. É uma Emenda nossa, de uma Van, e não ficou em Ariquemes, foi distribuído para outros municípios, mas com certeza vai ajudar muito as APAEs de Rondônia. Então, quero parabenizar todas as pessoas que se envolveram para ajudar, para atender aquela população, em nome da Hilda, que é Presidente da Federação das APAEs. Parabenizar todos os diretores dos APAEs do Estado de Rondônia e principalmente todas as pessoas que trabalham em função dessas pessoas

que têm deficiência no Estado de Rondônia, e que tanto fazem, essas pessoas tanto fazem para essas famílias e essas pessoas.

Então, só registrar esse fato importante que aconteceu ontem lá em Ariquemes. Abraço. Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Adelino Follador.

Próximo orador inscrito, Deputado Jair Montes. Deputado Jair Montes. O Deputado Jair Montes não se encontra no plenário.

Eu vou convidar o Deputado Eyder Brasil. Também? Estão acabando as inscrições aqui.

O SR. EYDER BRASIL - Boa tarde, Presidente, Deputado Jean Oliveira. Boa tarde, demais pares que se encontram aqui no plenário desta Casa, aqueles que se encontram de forma remota, a quem nos acompanha aqui na galeria desta Casa, em especial a Presidente do Sinjur (Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia), Gislaine Caldeira, que está aqui acompanhando uma votação importantíssima, que inclusive está na pauta para votarmos aqui. É uma reivindicação do Tribunal de Justiça, dos servidores, dos aposentados, que estavam correndo o risco de ficar sem esse auxílio tão importante, o auxílio-alimentação. E nós iremos fazer justiça nesta tarde aqui do dia 29 de junho. Boa tarde a toda a imprensa que nos acompanha, tanto pela TV Assembleia, quanto por nossos canais nas redes sociais.

Estou aqui, Presidente, hoje para falar de algumas necessidades. E aqui eu quero colaborar na fala do Deputado Laerte Gomes. Está agora no nosso gabinete a nossa representante lá do município de Urupá e toda aquela região reclamando do serviço de péssima qualidade que a Caerd está entregando ali naquele município e também nos municípios vizinhos. O recurso, que é mínimo para investimento, não está chegando na ponta da linha. Então, eu quero fazer coro aqui com o Deputado Laerte Gomes nessa reivindicação a respeito da Caerd. Estamos em contato com o Presidente, Senhor José Irineu, para tratarmos desse assunto, porque quando precisou que esta Casa aqui aprovasse um projeto de lei autorizando recursos para compra desses equipamentos, dessas peças de reposição, esta Casa aqui prontamente atendeu.

Então, aqui eu solicito ao presidente da Caerd que nos atenda, mas que, acima de tudo, respeite o consumidor rondoniense que é um pagador dos seus impostos e que necessita de um item tão importante para a sua sobrevivência, Deputado Alex Silva, que é a água, uma água tratada. Então, aqui eu quero fazer o registro dessa denúncia recebida nesta tarde de hoje lá do município de Urupá.

E aqui, Deputado Jhony Paixão, a gente acompanhou, mesmo muitas vezes de longe, por conta do nosso tratamento da Covid, a questão das tratativas acerca da valorização dos nossos policiais militares, tanto dos bombeiros quanto dos nossos policiais bombeiros e policiais militares. E aí, na segunda-feira última, foi acertado um percentual, uma porcentagem que vai ser escalonada, vai ser dividida. E eu quero dizer a todos os nossos militares que aquilo que vier da Casa Civil, aquilo que vier do governo, do projeto de lei que vier valorizar qualquer servidor do Estado de Rondônia, mas como acompanhamos nos últimos dias a questão dos policiais militares, dos bombeiros militares, irei votar pela sua aprovação, desde que seja um

consenso tanto do governo quanto dos nossos servidores públicos. Então, aqui eu estou à disposição para votar. Não podemos, de forma alguma, Deputado Marcelo Cruz, entrar em bola dividida das pautas do governo. A nossa obrigação aqui é votar aquilo que o Estado nos envia que acreditamos que já foi um acerto entre a categoria e o Estado. Então, o nosso papel aqui não é, de forma alguma, pender para lá ou para cá e sim fazer valer um consenso de categorias, de segmentos, de servidores com o Governo do Estado de Rondônia.

Presidente, por hoje é só. Muito obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder Brasil.

Para fazer uso da palavra, Deputado Jhony Paixão. Senhores Deputados, só pedir para ser breve nas comunicações, por conta que nós ainda temos que deliberar aqui vários Vetos, depois dos vetos ainda tem a votação da pauta ordinária. Então, para a gente ter aí o cuidado de falar menos.

O SR. JHONY PAIXÃO – Nobres pares, venho lhes chamar a atenção com relação à pauta tratada pela Polícia Militar. O fato é, senhores, assim como os policiais militares, nós também acreditávamos que poderia ser mais. Mas nós, como também viemos da caserna, estaremos lutando incansavelmente para que toda categoria venha ter o reconhecimento profissional que sempre mereceu.

No dia 12 de junho, de repente cada um dos senhores lembre essa data, porque é uma data importante: é o Dia dos Namorados. Alguns estavam com suas esposas, namoradas, a gente via aí pelo Facebook várias pessoas comemorando essa data tão importante junto suas esposas. Pois nessa data senhores, as mulheres daqueles que fizeram o juramento de servir à sociedade mesmo com sacrifício da própria vida, estavam acampadas na frente do quartel. Para mim é a maior prova de amor que essas mulheres poderiam dar aos seus maridos. Se abdicaram de estar junto em um momento tão importante para estar ali lutando, reivindicando ali melhoria salarial. Então senhores, estaremos lutando para que o Governo do Estado também envie para nós a Lei 1063 para que nós possamos aí dar a valorização profissional que esses militares merecem.

E já deixo aqui também um alerta a outras categorias que estão nesse momento ansiando por aumento, inclusive procuraram alguns deputados, meio querendo pressionar. Senhores, essa valorização salarial da Polícia Militar, foi feito um corte por dentro, não é um aumento salarial. Existem benefícios que já existiam dentro da Polícia Militar, dentre eles, concurso público, o qual a Polícia Militar cortou na carne, ou seja, é um corte por dentro, não está onerando o Estado de Rondônia. Então, deixo bem claro aqui para outras categorias que também querem salário — acredito que nós vamos aí lutar para que isso aconteça —, mas não dessa forma, pressionando alguns deputados. Lembrando que foi um corte por dentro. Então, não foi um aumento salarial, foi um reajuste dentro do que vinha de recurso para a pasta da Polícia Militar. E agradeço a compreensão do Governador Marcos Rocha que concedeu escalonadamente 25,5%. E acreditamos aí que até

o fim desse mandato, o Governador Marcos Rocha vai se sensibilizar também e vai, realmente, complementar o que ainda falta, pois com esse aumento, Deputado Alex Silva, os soldados, cabos e sargentos incidiram em 27% que não incidiam antes. Então, infelizmente, pouco aumentou no salário deles. Pouco aumentou no salário deles. E devo lembrar, já finalizando as minhas palavras, que não é um aumento salarial, não está onerando a folha de pagamento do Estado. É um corte por dentro do orçamento da Polícia Militar. Nós ainda vamos, com certeza, sentar até o fim deste ano, até o fim deste mandato, para discutir, sim, um aumento que aí, deve ser para todas as categorias que também merecem, em especial, aquelas que estão na linha de frente. Obrigado, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Jhony Paixão.

Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, Deputado Jean Oliveira, em seu nome eu cumprimento todos os deputados, e em nome do Deputado Marcelo Cruz eu cumprimento todos os deputados que estão à Mesa. Em nome do deputado e meu guru, Deputado Lebrão, eu cumprimento todos os deputados que estão aqui de maneira presencial e o Deputado Lazinho, que geralmente trabalha em home-office. E eu cumprimento todos os que estão trabalhando de maneira virtual.

Presidente, eu vou deixar aqui um alerta ao Governo do Estado de Rondônia, em especial à Casa Civil, que começou aquela, a questão de maneira justa e que todo trabalhador busca sua recomposição salarial, e a Polícia Militar, Deputado Alex Silva, fez tão bem esse teu trabalho, juntamente com as esposas dos policiais militares, que o policial militar não pode fazer greve. Eu tenho na minha família um policial militar, mas já na Reserva e tenho muitos amigos policiais militares. Mas o que nós não podemos esquecer, Presidente Jean Oliveira, e o governo não esqueça, é que além da Polícia Militar, existe a Polícia Civil, existe a Polícia Penal e existem também os socioeducadores, não é? E também existe a Polícia Técnica, a Perícia. Então é muito importante que, numa reposição salarial de uma categoria, todas as forças de segurança pública sejam contempladas, também, da mesma forma, da mesma maneira, para que esta Casa possa receber junto o benefício dessas categorias para que possamos votar, para que não fique assim: manda uma categoria, daqui a pouco as outras, de maneira que, em cascata e efeito dominó, vão parando. E aí, traz para cima desta Casa um desgaste desnecessário.

Então, eu tenho certeza de que as outras categorias já estão sentando com a Casa Civil, para definir também a mesma condição. Se é para cortar por dentro, que corte por dentro também, dê a mesma oportunidade, aquilo que o governo puder contemplar, contemple, para que chegue aqui nesta Casa. Então, aqui fica o meu pedido.

Na questão da Polícia Penal, está aqui o Deputado Anderson Pereira, que eu sempre quando falo, falo também o nome dele, porque ele é servidor policial penal, além de deputado, até agora eu não ouvi falar ainda da regulamentação da Polícia Penal. Então, é outra cobrança que toda Sessão nós temos aqui nesta Casa, toda a Sessão, Deputado Lebrão. E

como também a gente não ouve falar no PCCR ou PCCS dos socioeducadores, socioeducativos, também, que ninguém ouve falar. Então, eu vou levar essa pauta de novo para a Casa Civil, para poder resolver o dos socioeducadores e também da ca:Polícia Penal, com a ajuda do nobre Deputado Anderson Pereira aqui desta Casa.

Senhor Presidente, eu já fiz um encaminhamento, Deputado Jean Oliveira, é importante o senhor ouvir agora, que também diz respeito ao senhor. Eu fiz um encaminhamento ao Secretário da Sedam, para quê, Deputado Lebrão? Para que ele tome providência na questão do Bico do Parque. E não só lá. Da questão da Lei que foi aprovada aqui nesta Casa, e sancionada pelo Governador Marcos Rocha. É inadmissível, é inadmissível, Deputado Eyder Brasil e líder do governo, Deputado Luizinho Goebel, que toda semana, que todo dia, a Sedam esteja lá, em Guajará-Mirim, Nova Mamoré, humilhando, massacrando o povo. Regulamenta. Já é lei. Cumpra-se!

E eu recebi aqui o nome de dois servidores — que são irmãos ainda — dois servidores comissionados, além de comissionados são irmãos e estão tocando o terror. Me passaram aqui o nome da figura aqui: Fábio França, é coordenador do CUC (Coordenadoria de Unidades de Conservação). Fábio, eu vou atrás de você onde você estiver, viu? Eu vou lhe caçar igual caça agulha no palheiro. Está tocando o terror lá em Nova Mamoré, naquela região lá, com seu irmão, e são cargos comissionados.

Então assim, se é Lei, cumpra-se! Regulamenta. Regulamenta. O que não pode é humilhar o povo. Fala: "Essa parte aqui é de vocês"; e dá o que é deles. Aquilo é de vocês. Onde invadir, tira; mas onde é de direito, continua. Não é certo, Deputado Adelino Follador? É um absurdo. O Governo que regulamenta é o governo que vai, que a Sedam, que vai tirar o povo? Que negócio é esse?

Senhor Presidente, me dê mais aí tiquinho de minutos para encerrar.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - 30 segundos para encerrar.

O SR. JAIR MONTES - 30 é pouco, Presidente, para o que eu tenho para falar. Presidente, 2013 foi uma data muito triste para mim, 4 de julho de 2013, 6 horas da manhã, eu acordei com 4 policiais, vindo do interior, todos de metralhadora, helicóptero por cima de casa, e naquele momento acontecia a Operação chamada Apocalipse. Em 04 de julho de 2013 eu estava sendo preso e não sabia o motivo. Eu fui noticiado no Fantástico durante 30 dias, Jornal Nacional, Fantástico, Jornal Hoje, tudo que é noticiário nacional e internacional. Hoje eu sou um cara conhecido em todo o Estado e em todo o Brasil. Onde eu chego, nos aeroportos, "Você é o Deputado Jair Montes?", me conhecem. Ou conhecem da atuação parlamentar ou conhecem do Fantástico, do Jornal Nacional, do William Bonner. E aí, vim sofrendo, Presidente. Vim sofrendo, vim sofrendo nove anos, Deputado Chiquinho, carregando uma cruz e um espinho na minha carne. E eu lutando. Passei por uma cassação na Câmara de Vereadores. Fomos para a cassação, conseguimos vencer. Conseguimos a reeleição de vereador, um dos mais votados da capital e depois conseguimos ser Deputado Estadual. Dia 14 de dezembro, às 6 horas da manhã,

o Juiz de 1º Grau, Dr. Glodner, expediu um mandado de prisão para mim, quando eu assumiria dia 18 de dezembro de 2018, era diplomado com vocês, e eu não consegui ser diplomado porque fui preso dia 14. O Juiz falou: "Vou prender ele" e prendeu. Em uma maldade me prendeu de novo. Eu recebi o meu diploma dia 20 de dezembro na cadeia. Botei debaixo do braço aquele diploma e fiquei com ele lá, agarrado. Deputado preso. Dia 24, quero aqui que Deus abençoe o Dr. Walter Oliveira que está aposentado, dia 24, às 13 horas, Dr. Walter expediu um HC para eu ir para casa passar o Natal com a minha família, de tornozeleira eletrônica. Depois, eu vim na Assembleia, na inauguração desse prédio. O Deputado Maurão inaugurando, eu vim para cá de tornozeleira eletrônica e depois eu reuni juntamente com os deputados que estavam trabalhando a questão da Mesa Diretora. E assim vai, a minha vida vai e é só pancada. E eu lutando, lutando, lutando, não me entregando. A vontade mesmo era de acabar. Quando foi agora, na quarta-feira da semana passada, o Superior Tribunal de Justiça, através do Ministro, esqueci o nome do Ministro, de maneira, Deputado Lebrão, por ofício de maneira monocrática, falou: "O Deputado Estadual Jair Montes não tem nada a ver com isso. Está fora do processo." Olha só, se em 2013 eu fosse cassado, eu seria Deputado Estadual hoje? Nunca. E quando o Juiz, a Câmara de Segundo Grau, o Desembargador me deu a sentença, a mesma sentença que o Primeiro Grau me deu, sem mudar um "i", do jeito que o Juiz me deu no Primeiro Grau, me deu o Juiz de Segundo Grau, e se não tivesse a prisão de Segundo Grau, Deputado Marcelo Cruz, valendo, eu estava preso. Estariam me soltando na quarta-feira passada. Quem paga esse dano? Quem repara isso? Ninguém repara isso. Eu louvo a Deus e agradeço a Deus, a minha família e os advogados que estão comigo, porque nós fomos persistentes até o final. E hoje eu posso estar aqui dizendo, estou leve. Eu sempre tive a consciência tranquila. Mas hoje eu durmo em paz, porque aquele espinho eu tirei da carne. Vai ficar a cicatriz, nunca vai sarar. A cicatriz vai ficar, mas o espinho saiu. É como tirar um espinho do seu dedo do pé, uma pulga, tirar do pé. Então, eu louvo a Deus por isso. Agora, quantos, Deputados Lebrão, não têm condições de pagar um advogado? Quantos não têm condições de recorrer de uma sentença e quando ela chega no Segundo Grau, ela transitou e julgou, porque você não tem condições de entrar com Embargo de Declaração.

Então, hoje, mais do que nunca, eu luto para que a Constituição fale o cidadão só é culpado depois de trânsito e julgado. Você não pode culpar ninguém, você não pode julgar ninguém antes do tempo, porque as injustiças são feitas. Muitas vezes não por maldade, muitas vezes é muita fofoca. Muitas vezes, o cidadão quer acabar com você. Tenho raiva de alguém? Tenho ódio de alguém? Não. Eu toco a minha vida. Mas, os prejuízos nós vamos correr atrás e nós vamos trabalhar, aquilo que o meu advogado falou: "nós vamos trabalhar, quem fez errado vai pagar também, vai responder.". Vai pagar um advogado igual eu paguei. Vai pagar um advogado igual eu paguei. Que Deus nos abençoe. Muito obrigado, Presidente Jean, pelo tempo que o senhor me deu aqui. Que Deus nos abençoe e louvado seja o nome de Deus. Glória a Deus! Estou vivo. Estou vivo. Eu não sei se vem mais pancada por aí, mas estou vivo. E se vier, estou com o coró forte, já aguenta a pancada. Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Com a palavra o Deputado Marcelo Cruz.

Obrigado. Só fazer um registro rapidamente, Deputado Marcelo. Eu acompanhei a luta do Deputado Jair Montes, como todos nós aqui acompanhamos, e eu quero aqui, parabenizá-lo pela vitória. E muitas vezes a gente acha que o julgamento do homem é o correto, mas o de Deus não falha. Então, parabéns pela vitória, Deputado Jair Montes. Merecida. Você sempre foi um lutador, nós temos que tirar o chapéu, porque nunca ele baixou a cabeça. Ele nunca deixou de fazer o trabalho dele por conta das consequências das perseguições. Então, parabéns, meu reconhecimento ao senhor.

Com a palavra, o Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, Presidente. Eu quero cumprimentar a todos em nome do Deputado Jair e parabenizá-lo também pela vitória. E eu sei, Deputado, que muitas pessoas ficaram muito felizes, inclusive a sua família, o seu grupo político. E isso serve para te fortalecer ainda mais e que Deus abençoe a tua caminhada. E não pare. Levante a cabeça que vai dar tudo certo.

Mas, meus amigos, a todos que estão nos assistindo nessa noite — vai dar 8 horas da noite e a gente aqui trabalhando —, mas eu quero fazer um registro. Na semana passada eu estive na Prefeitura de Porto Velho juntamente com o Prefeito Hildon Chaves. Eu recebi uma missão do Governo do Estado de Rondônia para abrir um diálogo com a Prefeitura de Porto Velho para que nós pudéssemos fazer investimentos dentro de Porto Velho no Programa "Tchau Poeira" e "Governo na Cidade". E eu já tinha marcado umas 2 vezes e o Prefeito cancelou a agenda e deu certo na semana passada. Quero também aqui agradecer ao Dr. Santana pela interferência, que fez a agenda e nos colocou para falar com o Prefeito, agenda tão cheia do Prefeito de Porto Velho. Mas eu quero aqui parabenizar o Prefeito de Porto Velho pela sensibilidade dele e ele entender o objetivo dos projetos do Governo do Estado, que, inclusive, vários deputados estaduais — os deputados da capital — têm várias indicações. E, naquele momento, a gente tratou sobre o "Tchau Poeira", a gente tratou sobre os investimentos no Baixo Madeira. A gente, naquele momento, a gente falou também, inclusive a gente teve uma reunião hoje, tocamos no assunto sobre as principais avenidas de Porto Velho que, naquele momento, na semana passada, ele reclamou, dizendo que não estava incluso as grandes avenidas de Porto Velho. E quem mora em Porto Velho sabe das dificuldades que a gente tem de investimento. Quantos investimentos já foram feitos no Estado de Rondônia e Porto Velho foi esquecido. Mas eu tenho certeza que com a união da bancada daqui de Porto Velho, dos deputados estaduais, e com a sensibilidade do Prefeito de Porto Velho a gente vai conseguir fazer investimentos para melhor atender a nossa população.

E, na semana passada, na reunião com o Prefeito, a gente ficou mais de 1 hora conversando. A gente fez o compromisso de se reunir essa semana, tanto o representante do Prefeito do Município de Porto Velho, como os representantes do Governo do Estado. Que era essa semana, a reunião era para ser ontem e acabou sendo hoje, às 9 horas da manhã, no CPA. E se fez presente na reunião, representando o Prefeito

de Porto Velho, o Dr. Santana e o Secretário de Obras, Diego Lages. E, do outro lado, que é o Governo do Estado, estava representando o Coronel Marcos Rocha, o Secretário Júnior Gonçalves e os representantes do Seosp e do DER. E ali a gente começou a tratar, falamos sobre vários assuntos, que, inclusive, eu já fiz vários requerimentos. Desde o começo do meu mandato eu venho pedindo atenção ao bairro Jardim Santana. Inclusive, eu pedi e foi atendido pelo Governador para que a gente possa abrir uma base policial no Jardim Santana, que eu tenho certeza que brevemente a gente vai abrir. E a gente pediu ao Governo do Estado para que seja incluída uma praça que tem ali, que inclusive a base que tem ali da Polícia Militar se encontra lá nessa praça. E o Seosp fez um projeto muito bonito e está precisando apenas do Termo de Cooperação. E hoje foi firmado o compromisso entre a Prefeitura e o Governo do Estado que a gente vai realmente revitalizar aquela praça no bairro Jardim Santana.

Outro ponto que a gente tocou foi em relação à rodoviária de Porto Velho, que isso não é segredo para ninguém. Isso, inclusive, é um clamor de todos os deputados da capital e do interior. A gente tem uma rodoviária, que é a rodoviária mais feia entre as capitais do Brasil. O Deputado Jair Montes falou hoje que é a rodoviária de Porto Velho entre as cidades do Brasil. E realmente a gente tem uma rodoviária que dá vergonha para Porto Velho. E a maioria dos políticos, antes de chegar no poder, em suas reuniões, que vai nos bairros, a gente sempre toca nessa rodoviária e nada é feito.

E eu quero parabenizar tanto o Governo do Estado quanto a Prefeito, mais uma vez. O Prefeito, na sua sensibilidade, na semana passada, deu algumas opções para a gente levar ao Governador do Estado, ao Governo do Estado de Rondônia. Que se ao governo quiser reformar, e quiser ampliar e construir a rodoviária, ele cede o terreno do município, que faz parte do município. E se o governo não quiser... Presidente, por favor, da mesma forma que Vossa Excelência ampliou o tempo do Deputado Jair, que é um assunto muito importante.

(Às 19 horas e 11 minutos, o Senhor Jean Oliveira passa a presidência para o Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedido mais 2 minutos para Vossa Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ – Muito obrigado. E, naquele momento, só para deixar a população esclarecida, o Prefeito também falou que se o governo não quiser tocar e não quiser construir, que ele passe, que passe para a prefeitura, que a prefeitura vai construir. Inclusive, o Prefeito falou que já tem o projeto já para fazer essa construção da nossa rodoviária. Eu espero que seja um ponto turístico para Porto Velho. A gente tem orgulho de muitas capitais quando a gente chega. Inclusive Pimenta Bueno tem uma rodoviária muito bonita. Rio Branco - Acre, tem uma rodoviária bonita também. Mas, infelizmente, a gente tem uma péssima rodoviária, que é em Porto Velho.

Então, naquele momento, a gente fez a reunião na semana passada e hoje também foi tocado no assunto e o Secretário Júnior Gonçalves ficou de, na sexta-feira, ele realmente fazer um resumo, passar para o Governo do Estado de Rondônia e dar uma resposta para nós deputados. Estava o Deputado Alan, estava o Deputado Jair Montes, Deputado Eyder

Brasil. Estou esquecendo mais alguém que estava na reunião? Não, né?

Estávamos na reunião, e foi feito um comprometimento de, na sexta-feira, passar para nós o que pode ser feito e o que não pode ser feito. E ficaram disponibilizados para Porto Velho — isso foram as palavras do nosso Secretário Júnior Gonçalves — R\$ 30 milhões para serem investidos no “Tchau Poeira” em Porto Velho, para a gente valorizar ainda mais. A gente está vendo as reuniões no interior, o Governador lançando o “Tchau Poeira”, o “Governo na Cidade”, e finalmente vai chegar o momento dos porto-velhenses, para nós termos orgulho do governo, que não faz só investimento fora de Porto Velho, mas faz também investimento para melhorar a vida do nosso povo.

Também quero aqui agradecer, que isso é um pedido desde o começo do nosso mandato, recebi hoje informação do DER informando que vai ser estadualizada a RO 101, que liga a BR 364 a União Bandeirantes. Eu tive uma votação bem expressiva, muito boa em União Bandeirantes. E eu estou muito feliz, porque é um pedido, uma reivindicação nossa de muito tempo.

Informou também que o nosso pedido — inclusive ele tocou no assunto, o Deputado Jair não tinha chegado —, que a Linha 67, que liga Rio Pardo a Jaci-Paraná, vai ser estadualizada, um pedido nosso também. Fico feliz. E a Estrada do Belmont, que essa estrada... Pelo amor de Deus! Até gente que mora fora de Rondônia conhece.

Então, muito obrigado ao Governo do Estado de Rondônia, muito obrigado ao Prefeito de Porto Velho também, pela sensibilidade, porque existem muitos ruídos. É um querendo puxar para um lado, um puxando para o outro, e geralmente quem sai prejudicado é a população de Porto Velho.

Eu quero também aproveitar este momento e agradecer, porque a gente fez uma solicitação. Ali no Espaço Alternativo, a gente sabe que tem um estacionamento, que falta ainda a gente dar uma arrumada naquilo ali, dar uma asfaltada. E é só uma vontade do Governo do Estado para fazer. E hoje eu recebi um ponto positivo: que vai ser feito o estacionamento ali, terminado o Espaço Alternativo.

Então, por isso, eu quero agradecer, deixar o meu agradecimento ao Governo do Estado de Rondônia, ao Prefeito Hildon Chaves pela sensibilidade. Tiramos todas as rusgas, todos os conflitos. E eu tenho certeza que quem vai ser beneficiado são os porto-velhenses. Estou muito feliz e eu tenho certeza que a gente vai fazer grandes investimentos através do “Tchau Poeira” e “Governo na Cidade”.

Muito obrigado, Presidente, pela paciência. Boa noite. Deus abençoe a todos.

O SR. JAIR MONTES - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pelas palavras, Deputado Marcelo.

Quem pediu? **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES - Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida, rapidamente, ao Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, eu quero aqui parabenizar o Deputado Marcelo Cruz e também o Deputado Alan Queiroz, o Deputado Anderson, o Deputado Jean, o Deputado Chiquinho, que hoje também pediu, o Deputado Alex também, o Deputado Eyder Brasil, dessa união que estamos fazendo em prol de Porto Velho, tirando as amarras juntamente do Governo do Estado com a Prefeitura de Porto Velho, Governador Marcos Rocha e Prefeito Hildon Chaves, e as nossas pautas são as pautas de desenvolvimento a Porto Velho, em especial rodoviária. Parabéns, Deputado Marcelo.

Nós fizemos aqui uma Audiência Pública ano passado ainda, antes da pandemia, da questão do Espaço Alternativo, de melhorar aquela questão do estacionamento, das barracas, e ainda está no DER. O DER precisa entregar a obra para o município de Porto Velho tomar conta.

Então, são pautas desses deputados que estão na capital hoje, que lutam para ter uma cidade bem melhor. Então, parabéns a todos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próximo orador inscrito. Gostaríamos de convidar o Deputado Jean Oliveira, cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, boa tarde a todos. Boa tarde, senhores Deputados, Deputada Rosângela Donadon, Deputada Cassia Muleta, representação feminina aqui no Parlamento.

Presidente, o que me traz a esta tribuna é relatar a agenda da última semana no interior. Tive a oportunidade de acompanhar a caravana do governo, onde estivemos no Município de Alto Alegre dos Parecis, no Município de Alta Floresta, de Santa Luzia, Rolim de Moura e Novo Horizonte. Foram agendas nas quais a população de cada município foi ao encontro da caravana do Governador e também ao encontro dos Deputados, os parlamentares. Aqui lembrar do Deputado Crispin, do Deputado Cirone Deiró, que acompanhou essa caravana, especialmente o Presidente, que atendeu ao nosso convite e foi até a nossa região para poder ali participar junto conosco desse importante evento. Um evento histórico, com toda a certeza, para o povo rondoniense da região da Zona da Mata.

Presidente, eu estou nesta Casa há três mandatos. Eu tive aqui a oportunidade de conhecer vários governadores. O Governador Confúcio Moura, o qual eu tive a oportunidade de estar mais tempo ao lado dele, um Governador estadista, equilibrado, que também andou o Estado de Rondônia fazendo ações como essa que nós fizemos. O Governador Daniel Pereira, que foi um Governador que ficou pouco tempo, mas também é um Governador com equilíbrio, com sensatez, que, pelo pouco tempo que ficou, também conseguiu levar a alguns municípios ações muito importantes de infraestrutura. Mas é importante ressaltar que essa última agenda é histórica pelo volume de ações depositadas num curto espaço de tempo. E é importante ressaltar o protagonismo da Assembleia Legislativa.

Nós fizemos parte do momento do apoio ao Executivo em fazer uma gestão equilibrada, coesa, para que pudesse represar os recursos economizando de forma inteligente, cortando gastos desnecessários, cortando, muitas vezes,

contratos que já não havia mais necessidade de permanecerem e que com o empenho também do rondoniense, que mesmo em época de crise, Deputado Lebrão, conseguiu fazer este Estado desenvolver e crescer, dando à gestão e administração superávits. Então a economia feita pelo Governador mais os superávits do Estado de Rondônia, o crescimento do Estado, fez com que nós conseguíssemos um investimento na ordem de R\$ 800 milhões. E esse investimento está sendo distribuído aos municípios de Rondônia, o que é importante se dito, Deputado Lebrão e louvado Deputado Alan, porque o Governador poderia muito bem pavimentar as rodovias estaduais, mas não. Está levando o asfalto, a pavimentação, a infraestrutura para dentro dos municípios, o que é uma competência dos prefeitos, dos gestores municipais.

Então, parabéns ao Governador que está pensando de forma municipalista, totalmente despojado. Fica claro no jeito do Governador, e nessa última semana a gente pôde prestar bastante atenção nisso, Deputado Alan, que o Governador não tem vaidade, não tem pretensões, não coloca à frente o interesse de uma próxima eleição. Está realmente levando asfalto, sem critério. O critério utilizado é a população de cada município e está avançando, está fazendo uma agenda de progresso, de avanço, de desenvolvimento nos municípios. Então, eu quero registrar que o "Tchau Poeira" é muito importante, tem feito parte das agendas dos prefeitos, dos planejamentos de cada prefeito neste ano de 2021.

Ressaltar aqui também o investimento no "Governo nas Cidades", que ainda está um pouco atrás, o "Tchau Poeira" está mais à frente, mas o "Governo nas Cidades" também é um programa importante que a equipe do Poder Executivo está fazendo nos municípios.

Queria só fazer um registro, Presidente Alex Redano, veio aqui à tribuna o Deputado Jair e o Deputado Marcelo registrar aqui as ações em Porto Velho. Infelizmente eu não fui convidado para essa agenda. A Casa Civil, eu não sei se não me queria ou esqueceu de me convidar, mas sou um deputado que atua no município de Porto Velho e o que me traz felicidade, Deputado Chiquinho, Vossa Excelência que também não estava lá, o que me deixa contente é saber que os deputados que estava lá puderam nos representar muito bem. Mas, se for possível poder debater e discutir com Vossas Excelências as ações aqui para Porto Velho, com toda certeza, faço das palavras do Deputado Marcelo Cruz, as minhas: de que nós temos que ver a nossa capital mais bonita. Nós não podemos permitir que nossa capital continue como está. É sem sombra de dúvidas a capital que tem menos infraestrutura em todo o País.

Presidente, eu encerro a minhas palavras, o meu pronunciamento, dizendo que a população daquela região é grata a essas ações. Tivemos também a oportunidade de visitar a Emater em dois municípios, Alto Alegre e Novo Horizonte, a transformação que foi feita nos escritórios, trazendo mais qualidade e dignidade para o profissional que ali trabalha. Condição de trabalho significa muito no resultado final, Deputado Alan. E isso é uma das coisas que mais se necessita nos escritórios da Emater de Rondônia: são reformas estruturantes como as que a gente viu nesses dois municípios que eu acabei de citar.

Fica aqui Presidente, o meu registro. Infelizmente nós não participamos da agenda de Porto Velho, mas iremos, junto com os parlamentares que aqui estão subscrevendo uma Indicação, passar a trabalhar uma ação para Porto Velho. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns pelas palavras, nosso Vice-Presidente Jean Oliveira.

Gostaria de convidar o nobre Deputado Alan Queiroz, cinco minutos, sem aparte, para as Breves Comunicações.

O SR. ALAN QUEIROZ – Excelentíssimo Senhor Presidente, nobre Deputado Alex Redano, meus cumprimentos aos demais pares, às pessoas que também nos acompanham aqui, nossos servidores.

Não poderia também, nobre Presidente, deixar de vir aqui nesta tribuna, nesta tarde — nesta noite já, na verdade —, para também fazer o registro de agradecimento a todos os envolvidos para que hoje tivéssemos uma reunião na Casa Civil, onde selasse ali um termo de compromisso e um termo de ajuste para que o Estado e o município possam trabalhar unidos para atender a nossa querida capital Porto Velho.

Quero registrar aqui a importância do nobre Deputado Marcelo Cruz, também do Jair Montes, do Eyder Brasil, Deputado Chiquinho, Deputado Jean, que não estavam presentes, o Deputado Anderson também foi citado lá na reunião, como um deputado que representa Porto Velho. Independentemente, senhoras e senhores, de quem estava lá ou do encaminhamento tirado, é que muitos não acreditavam, Deputado Chiquinho, que teria entendimento entre dois políticos que hoje tem realmente uma grandeza muito grande em nosso Estado, que é o Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos Rocha e também o nosso Prefeito, como prefeito da capital do nosso Estado. E de fato aconteceu esse encaminhamento. Foi tirado, nessa reunião, também, a intenção de atender dois bairros grandes da nossa cidade, que é o bairro Jardim Santana e também o bairro Três Marias.

Quero aqui, também, da mesma forma que foi feito pelo Deputado Jair e pelo Deputado Marcelo, engrandecer, hoje, o Júnior Gonçalves que estava ali hoje representando o Governador, porque a gente percebe exatamente que existe a vontade, de fato, que aconteça a obra. Porque, Deputado Adelino, muito se questiona quando se leva esses recursos para os municípios, é que os municípios apresentem os projetos. E a gente sabe o quanto é difícil o município ter condição de apresentar um projeto para dar viabilidade para que aquilo aconteça. E não é diferente aqui em Porto Velho. Também temos a mesma dificuldade com relação aos projetos e foi colocado isso na reunião hoje e o Governo do Estado também ampliou para que o próprio governo também possa participar do projeto para atender a esses dois bairros da nossa cidade.

Então, aqui eu quero reforçar, reconhecer a importância que teve hoje o governo para que de fato avancem os benefícios em Porto Velho e, também, parabenizar o nosso Prefeito, o Dr. Hildon Chaves, por também atender a essa necessidade de ver o Governo agindo no nosso município. Não diferente com relação à questão da nossa rodoviária, que, por muitas vezes, já vim a esta tribuna falar da importância que essa grande

obra tem para o nosso Estado de Rondônia que também avançou muito.

Quero também aqui reforçar que o governo apresentou, nobre líder Deputado Luizinho, uma possibilidade de atendimento de até R\$ 100 milhões para Porto Velho, para ser utilizado dentro do Programa “Governo na Cidade”. A gente realmente reconhece aqui que o Governo tem destinado esforços para atender também a nossa querida capital.

Então, eu não poderia deixar de vir a esta tribuna para fazer esse reconhecimento e a nossa gratidão, por todos os envolvidos. E que a gente está disposto a sexta-feira estar, novamente, discutindo outros pontos e aquilo que for necessário, este Parlamento também terá o seu momento de debate, discussão e de apresentação.

Então, finalizo aqui, Presidente, agradecendo aqui esse grande momento para a nossa capital e estendendo também aqui, o Prefeito Hildon Chaves pediu que eu fizesse esse agradecimento a todos os deputados estaduais. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Alan Queiroz, grande parlamentar. Parabéns pelo trabalho.

Gostaria de convidar nosso vice-líder do governo, grande Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, Senhores Deputados. Deputados que estão aqui presentes e aqueles que nos acompanham também pelo modo remoto. Aproveito a oportunidade para saudar as pessoas que acompanham a página oficial da Assembleia Legislativa através do Facebook.

Senhor Presidente, na verdade, a vinda à tribuna hoje é para fazer justiça. Primeiro, porque na condição de representante do povo rondoniense, vez por outra, nós temos uma necessidade de arguir aqui desta tribuna, algumas cobranças daqueles que têm responsabilidade de conduzir pastas importantes do Governo do Estado. E eu recorro bem que não muito distante daqui, fiz algumas cobranças, dando voz ao povo rondoniense na questão da Secretaria de Estado da Saúde. E aí, lógico, preocupado, primeiro, porque nós temos uma população grande e que na sua maioria precisa se utilizar do serviço do SUS como única alternativa para tratamento de saúde. E aqui, eu faço um registro importante. Ao findar a agenda que o Deputado Jean Oliveira citou aqui, juntamente com o Governo do Estado, pelos municípios da Zona da Mata, ainda no sábado, eu, o Deputado Luizinho Goebel, Deputado Cirone Deiró da cidade de Cacoal, acompanhamos o Secretário de Estado de Saúde, Dr. Fernando Máximo até a cidade de Cacoal. E a comitiva fez um trabalho de vistoria. Primeiro, no Hospital Heuro, que congrega toda a nossa Macrorregião 2 e digo isso, porque é importante. Nós temos desafios na Saúde que têm a necessidade, Deputado Pastor Alex, de serem enfrentados. Nós temos, daqui para frente, uma discussão que envolve gestão e que envolve política. No quesito política não há o que se falar, mas naquilo que diz respeito à gestão, nós precisamos, sim, fazer a discussão. Foram mais de cinco horas de reunião, dentro do Hospital Heuro, de Cacoal. Primeiro, porque foram identificados, de fato, algumas situações que precisavam ser sanadas e depois, apontando a solução, discutindo o prazo para cumprir metas a serem cumpridas dentro do nosso Hospital Heuro, lá no município de Cacoal. No

domingo, pela manhã, nós fomos para o complexo, para o nosso Hospital Regional de Cacoal, porque são dois hospitais ali. Participamos de novo de um trabalho de vistoria, de reunião e dali seguimos para a cidade do nosso colega Deputado Lebrão, lá no Município de São Francisco do Guaporé com o mesmo trabalho. Fomos chegar em Porto Velho já no fim do dia de domingo.

Quero ressaltar, de novo, a importância e o comprometimento, o senso de responsabilidade do Secretário de Estado da Saúde quando se dispõe — não só ele, ele e toda a sua equipe técnica —, a descer e a encontrar as dificuldades que a Saúde passa no interior do Estado, mas apontar caminhos, mas apontar soluções. Então, quando é o momento de nósirmos aqui e dizer “olha, há alguém que não tem voz e eu sou a voz desse povo, e você precisa ser responsável e dar solução para esse problema”, nós temos que fazer. Mas o momento também de reconhecer e fazer justiça, nós também precisamos fazer. E é isso que eu venho fazer hoje, porque, primeiro há um reconhecimento do trabalho da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia; depois, da sensibilidade do governo e da responsabilidade do governo. Então, fiz questão de estar aqui hoje, fazer esse registro que considero importante e, queira Deus, que todos os nossos secretariados tenham esse senso de responsabilidade. Saber ser criticado, entender que o que nós trazemos aqui à tribuna é o que sente o nosso povo lá na base e que é necessário dar uma resposta, porque a eles foi dada essa oportunidade: a de dando respostas e respostas positivas ao nosso povo. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) Au:– Parabéns pelas suas palavras, nobre Deputado vice-líder do governo Ismael Crispin.

Gostaria de convidar o nosso representante da pérola do Mamoré, Guajará-Mirim, nobre Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Obrigado, Presidente; obrigado a todos os deputados. O que me traz à tribuna hoje é sobre uma situação que já foi colocada aqui na Assembleia Legislativa. Vários deputados, inclusive, falaram sobre esse assunto, que é sobre o auxílio-alimentação dos servidores da Saúde. Nós temos, aqui, a cópia de um documento que nos foi fornecida pelos sindicatos que diz aqui uma “Declaração de Opção do Servidor. Declaro para os devidos fins que desejo receber o fornecimento de alimentação preparada para servidores na unidade hospitalar de lotação e não desejo receber o auxílio-alimentação previsto na Lei 3.910, de 14 de outubro de 2016 e Lei 4.711, de 19 de fevereiro de 2020, autorizado pelo Poder Executivo no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU.”.

Eu conversei, por telefone, com o Secretário Estadual de Saúde e ele me disse que — e até após a manifestação de vários deputados, aqui — não seria implantada essa situação, que estavam impondo aos funcionários da Saúde, os servidores da Saúde do nosso Estado. E hoje também, em uma reunião com vários deputados aqui, o Secretário esteve presente, e eu pedi para ele expor a todos os deputados se seria ou não mantida essa situação. E ele nos informou também que não vai ser mantida, vai ser suspensa, não vai ser mais descontado. Os servidores plantonistas irão receber e depois uma funcionária

do Estado, também da Sesau, nos disse que não iriam receber a alimentação, os diaristas.

Eu acredito que se não fôssemos alertados pelos sindicatos também, não teríamos logrados também esse êxito aqui também para os funcionários da Saúde. E a sensibilidade do governo também em não realizar essa, vamos dizer, “má feitoria” com os servidores, principalmente neste momento de pandemia que nós vivenciamos. Foi um acordo que nós tivemos aqui nesta Casa de Leis para evitar uma greve, no qual foi aumentado o valor do auxílio-alimentação, que era R\$ 100,00 e foi para R\$ 258,00. E hoje o Secretário de Saúde nos disse que não vai ser implantada essa situação, que estão praticamente, vamos dizer..., como é que se diz? Estavam quase que querendo obrigar o servidor a optar por ou receber alimentação no local de trabalho ou receber o auxílio-alimentação. Então, eu acredito que essa suspensão que o Secretário nos informou hoje, vai ser bem vista aí pelo funcionário da Saúde. Que seria uma injustiça realizada pelo Governo do Estado com os servidores da Saúde. Seria isso, Presidente. E nada mais para o momento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns pelo grande trabalho, Deputado Dr. Neidson.

Agora convidar ao uso da tribuna, ele que é de todo Estado de Rondônia, nobre Deputado Chiquinho da Emater. Deputado Chiquinho que tem casa em Guajará, Porto Velho, Ariquemes, Cabixi, Vilhena. O homem não para.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, enquanto o Deputado Chiquinho chega aí, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida a Questão de Ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero falar também. O Deputado Dr. Neidson falou aí. Nós recebemos uma reclamação várias vezes, do Hospital de Base, da alimentação, e o Secretário hoje confirmou que agora mês de julho já começa outra empresa, que vai trocar a empresa. E eu peço também para o Secretário — já pedi — que pague a empresa do jeito que eles estão fazendo a comida para os servidores, um pouquinho de carne moída com um pouquinho de arroz. Então, pague lá só proporcionalmente àquilo, à comida que eles estão fazendo. Não pague integral não, porque é uma vergonha a alimentação dos servidores, dos pacientes do Hospital de Base e outros dessa empresa. Só para registrar, mas a garantia do Secretário que o mês de julho agora encerra o contrato e vai ser uma outra empresa. Também parabenizar o Secretário que disse que até sexta-feira paga a UTI lá no Monte Sinai, que está atrasada, já cobramos e aquele recurso que nós aprovamos aqui na Assembleia na sessão passada já foi publicado ontem e disse que vai quitar até sexta-feira, Deputado Alex, que tanto nós fomos cobrados lá em Ariquemes. Obrigado.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Verdade, Deputado Adelino. Quero parabenizar o Deputado Adelino pelas

cobranças. Hoje, juntamente com o Deputado Adelino e o Deputado Geraldo, cobramos o pagamento da UTI do São Francisco e do Monte Sinai, em Ariquemes, que é um serviço essencial para toda a região do Vale do Jamari.

Gostaria de pedir a paciência do Deputado Chiquinho, para conceder rapidamente um aparte ao nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Só para complementar a fala do Deputado Adelino Follador. Estivemos na última sexta-feira no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, aqui em Porto Velho, fiscalizando a cozinha da empresa Nutri Mais, que está rotineiramente, Deputado Laerte Gomes, sendo alvo de denúncias, tanto por parte dos servidores públicos da Saúde que trabalham — tanto no Cosme Damião, quanto no HB — mas também de pacientes e familiares. E, realmente, a fala do nosso Secretário Fernando Máximo é que mês de julho finda o contrato, encerra o contrato e não tem mais renovação e o Estado de Rondônia vai buscar fazer um novo processo licitatório para trazer uma empresa que realmente trate com dignidade o povo rondoniense, tanto os servidores como aqueles que mais precisam num período tão crítico, que é um período de doença.

Então, parabéns a todos os deputados que têm feito essa cobrança. Parabéns à Deputada Cassia, Presidente da Comissão de Saúde, que também não tem medido esforços para fazer as devidas fiscalizações, as devidas cobranças.

O SR. DR. NEIDSON – Questão de Ordem, Presidente. Só para complementar também. A finalização do contrato é no final de julho. A nova empresa só em agosto, tá?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Dia 20 de julho. Hoje o Secretário confirmou.

O SR. DR. NEIDSON – Nós estivemos também no HB e é essa situação realmente que o Deputado Eyder falou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Chiquinho, por cinco minutos.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhor Presidente Alex Redano, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas. É uma alegria muito grande estar aqui nesta tarde — agradecer a Deus —, já de noite, mas um dia de muito trabalho. Acabamos de aprovar a LDO, vamos mandar aqui para a Sessão em breve para ser votada. Mas eu venho aqui também, Deputado Alex Redano, pedir ao senhor que coloque em pauta já a data que vamos votar o zoneamento. Recebi uma cobrança do pessoal lá da Vila Neide, da necessidade deles, que eles estão lá com um problema judicial e precisa ser resolvido urgentemente para que a gente possa salvar aquela situação daqueles ribeirinhos que ali moram há mais de 30 anos. Também queria aqui, Deputado, que o senhor fizesse isso o mais rápido possível, que é uma necessidade do Estado. Precisamos crescer. O Estado precisa desenvolver. Esse zoneamento já está atrasado, Deputado Lebrão, há praticamente 20 anos e nós precisamos agilizar. Deputado Luizinho já cobrou e os demais deputados, e nós temos que agilizar o zoneamento, que é muito importante

para o Estado de Rondônia e para o produtor rural principalmente.

Quero também aqui agradecer ao Governo do Estado pelas estradas. Estive essa semana em Machadinho. Andei de Machadinho a Cujubim. Andei lá pelo: os distritos, lá na estrada que vai para Mato Grosso, e as estradas se encontram boas. Então, agradecer ao DER pelas estradas. Está fazendo também aquela estrada que vai para a Vila do Rio Preto, que é uma ação também do Deputado Jean Oliveira, juntamente comigo, com o Deputado Follador, com o Deputado Lebrão. Fizemos muitas ações.

Quero também, aqui, me somar junto ao Deputado Jair, e já lhe parabenizar, Deputado Jair, pela sua vitória. Você é uma pessoa do bem, você é uma pessoa que tem o coração grande em ajudar as pessoas. Você gosta de gente. E eu quero que Deus te proteja sempre.

Quero aqui me somar junto com o Deputado Marcelo Cruz, com o Deputado Alan, com o Deputado Eyder Brasil, com o Deputado Anderson Pereira, com o Deputado Jean Oliveira, somar esforços para a gente ajudar a nossa capital, na questão do “Tchau Poeira”, na questão que vamos estadualizar a BR 101, que é de vários deputados, Deputado Marcelo, Deputado Chiquinho, Deputado Jair, Deputado Jean Oliveira, acho que o Deputado Ezequiel fez isso também, vários deputados, para que a gente possa melhorar aquela estrada que vai para Bandeirantes. E que num futuro bem próximo, o Deputado Léo Moraes garantiu que iria botar uma Emenda coletiva de R\$ 50 milhões, se assim o governo estadualizasse aquela estrada. Espero que agora o coloque essa Emenda, neste ano. É muito merecedor aquele povo de Bandeirantes, que é muito lutador. E eu sempre defendo aquela comunidade, porque é um povo que lutou sempre, Deputado Laerte, por estrada, por educação, por saúde, como também a Linha 67, que vai ligar a BR 364 a Rio Pardo e a Buritis. Não era justo aquela estrada que vinha de Buritis a Rio Pardo estadualizada. Ficava aquela estrada aqui da 67 na responsabilidade do município e era muito grande. O município de Porto Velho tem 7 mil quilômetros de estrada, e aquela comunidade do Rio Pardo, de Minas Novas lá da Vila..., tem outra Vila... Estrela Azul, ficaria sem estrada. Então, nós precisamos resolver isso.

E, graças a Deus, o DER entendeu e o Governador entendeu. Agradecer ao Governo Marcos Rocha por essas ações na nossa capital. Porto Velho precisa de ajuda, precisa melhorar a sua infraestrutura, como a rodoviária, que o Deputado Marcelo Cruz aqui relatou. É uma necessidade urgente da nossa capital, para que ela possa ter uma rodoviária de qualidade, para dar condições a quem vai e a quem sai daqui de Porto Velho.

Então, eu fico muito feliz. E agradecer ao Governador por estar ajudando a nossa capital. Esse entendimento entre o Prefeito Hildon Chaves e o Governo Marcos Rocha. Com isso, quem ganha é a população.

Então, meus amigos, a gente sai daqui hoje, numa tarde de muito trabalho, mas muito feliz desses avanços, Pastor Deputado Alex, que o senhor também fez parte desse trabalho aqui pela capital, para desenvolver mais a nossa capital, que precisa tanto de ajuda, de infraestrutura, e o senhor tem feito isso também junto com todos nós.

Então, eu agradeço ao governo, ao Prefeito, agradeço também à Assembleia, aos colegas deputados, todos os

deputados, que aqui todos colaboraram para que Porto Velho seja melhor para todos. Que Deus abençoe a nossa capital, o nosso Estado. Muito obrigado a todos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Chiquinho.

Convido, agora, nosso grande líder, Deputado Anderson Pereira. Parabéns, Deputado Anderson, pelo seu posicionamento, sempre conseguindo avanços em suas pautas. Estamos juntos.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Obrigado, Presidente. Nobres Deputados e toda a imprensa aqui presentes. Antes da minha fala eu queria registrar um pesar no meio desta pandemia, de tantos pesares que nós já registramos, mas hoje não foi pelo motivo da Covid, mas o jornalista Paulo Benito, o jornalista, radialista, professor universitário da UNIR, uma grande pessoa, perdeu sua vida por uma questão de saúde, infelizmente muito novo. A imprensa toda perdeu, a imprensa toda está de luto, e sua família. E ficam aqui os pesares, e que Deus possa confortar o coração de todos que o conheciam. Ele era um fiel aqui na Comissão de Constituição e Justiça. Acho que ele tinha mais presença do que um monte de gente. Em toda Comissão ele estava ali a postos para entrevistar a gente, levar para a sociedade mais informação, e Deus encerrou sua missão aqui na Terra.

E outra questão que eu quero falar, Presidente, é a respeito da negociação da Polícia Militar, que a gente sabe que o que eu sempre defendo é o diálogo. O Governo abriu esse diálogo. A categoria — uma parte dela — sentou à mesa, o Governo fez a proposta, e uma parte aceitou, outra não aceitou. E, agora há pouco, eu recebi uma mensagem que tem uns quartéis no interior do Estado que estão sendo fechados. Então, a gente viu que faltou, não sei, liderança dentro da classe de tomar a frente, negociar de uma forma que agradasse a categoria no total. Agradar a todos, nunca ninguém consegue, mas evitar um mal maior, que é um movimento. Mas é uma categoria que, com certeza, merece esse reconhecimento. Motivos, não preciso nem citar porque já usei esta tribuna para citar. Assim como também a Polícia Civil, que além da falta de estrutura, tem um dos piores salários do Brasil, como também a Polícia Penal que vem lutando há anos por valorização. Lembrando que quando eu entrei na Polícia Penal, nós recebíamos R\$ 900 e hoje com todo o congelamento que já está o salário há quase 8 anos, as perdas inflacionárias, isso praticamente representa o que a gente ganhava lá 10 anos atrás, o que ganha hoje que muito pouco salário. Assim como o sistema socioeducativo também, que essa semana eu fiz uma Indicação para que a Fease saísse de onde está e voltasse para a Sejus. Porque a proposta do governo anterior era melhorar salário, melhorar a carreira, dar condições para o servidor e isso não aconteceu. E a ressocialização que era prometida com a Fease também não aconteceu. E se não aconteceu vamos devolver para a Sejus, para a Sejus cuidar do sistema socioeducativo, que é um sistema muito complexo que é lidar com menores infratores.

Falando da Polícia Penal, o que mais me entristece e revolta a categoria de uma forma geral, que a gente vem negociando há tempos uma regulamentação que não envolve,

por enquanto, não envolve orçamento, não envolve gasto público, nada. Não vai aumentar o índice da folha e é uma enrolação sem tamanho. Cria-se uma comissão, essa comissão elabora uma proposta; a proposta vai para o gabinete do Secretário, fica lá uns 3, 4 meses parada, o Secretário altera essa proposta, manda para a Casa Civil; a Casa Civil manda para a Procuradoria, faz uma análise; a análise vai para a Casa Civil novamente e agora volta para a Sejus porque tem que atender alguns pleitos da categoria, que não foram atendidos. Ué, mas não foi criada uma comissão lá atrás, por que cortaram o que estava na proposta?

Então, se uma regulamentação, Deputado Jair, você que luta também por isso, já é difícil, imagina um plano, que o secretário falou que está fazendo, contratou a empresa, está elaborando. Por isso, Presidente, eu quero agradecer o seu apoio nesta Casa que não vota nenhum Projeto da Sejus até que a gente resolva essas pautas.

Hoje nós incluímos um Projeto na pauta, que analisamos, que envolve o servidor, para pagamento de retroativos do auxílio-Covid, que é um direito que não estava sendo pago e voltou a ser pago e é um orçamento importante e nós vamos votar hoje, mas outras pautas não têm como votar. Porque o Secretário não cumpre compromisso, não cumpre suas palavras e a categoria vai ficando angustiada, vai ficando revoltada. E quando você vê uma classe avançando, revolta ainda mais a outra classe. Isso acaba dificultando a gente dialogar, a gente resolver. Então nós vamos usar a nossas prerrogativas e vamos fazer as fiscalizações devidas. E aquilo que a gente tiver dúvidas nós vamos perguntar, nós vamos buscar.

Eu quero também ressaltar aqui a vacinação desses trabalhadores. Depois que nós fizemos a cobrança na tribuna aí que o governo se mobilizou e vacinou todos os agentes da segurança pública. Hoje todos foram vacinados. Só os que não quiseram ser vacinados que não foram vacinados.

Outra questão, Presidente, só para fechar aqui. Na semana passada uma ponte caiu lá em Espigão d'Oeste. Uma carreta com madeira foi passar, a ponte arriou. Uma ponte do município, o Prefeito Weliton, que eu parabenizo aqui, juntamente com o senhor Darci, que é do meu partido, foi lá rapidamente e fez um desvio e já está arrumando a ponte. Agora, tem uma ponte do Estado que vai acontecer a mesma coisa. A foto está ali. Eu estou colocando a foto para os senhores verem **(apresenta a foto no painel)**, que dá acesso ao distrito de Boa Vista do Pacarana. O Deputado Lebrão conhece lá e vários deputados daqui da região, Deputado Cirone também conhece. Então, essa ponte, quando passa uma carreta aí, ela balança. Quando passa um ônibus cheio de crianças, ela balança. Pedi informações ao DER, através do Elias, e ele me informou que tem um projeto para fazer essa ponte no rio Ribeirão, na RO Lúcia Tereza. Mas até agora não se fala mais nada, só diz que tem um projeto. Será que nós vamos ter que esperar acontecer um desastre naquela região? Então, eu alerto aqui o DER, o Governo do Estado, que faça e dê um olhar, uma atenção especial para essa ponte da RO Lúcia Tereza, no rio Ribeirão. Essa ponte é uma ponte muito extensa que está torta e já está quase caindo. Daqui um pouco vai ter que ser interditada e vai isolar toda uma comunidade.

Então, Presidente, essa é a minha fala nesta noite, e eu agradeço aqui e peço ao Governo do Estado essa atenção à região de Espigão d'Oeste.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Anderson. Eu quero falar para você, Deputado Anderson, que você tem o meu total apoio. Esses Projetos não entrarão em pauta até que, realmente, alinhe a situação. É uma categoria que precisa ser olhada de forma especial e tem acontecido o contrário. Parabéns, Deputado Anderson.

Próximo orador é o deputado líder do governo, Deputado Luizinho.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Alex, enquanto o Deputado Luizinho... O Deputado Anderson citou duas pontes aí, eu quero citar aqui a ponte do rio Pardo, na RO 140, Cacaúlândia/Colina Verde. Já fiz o pedido, já estive pessoalmente no DER e também está nessa situação. Também a do rio Canaã, na 010 Cacaúlândia/Monte Negro e está em péssimas condições também. Já foi pedido, também é muito importante a recuperação rápida sob pena de perder a ponte.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Se os deputados quiserem olhar a matéria do UOL, primeira página.

Com a palavra nobre Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Senhores Deputados, nesta Sessão temos diversos temas importantes para serem tratados e entre os temas importantes, nós poderíamos buscar vários discursos para fazer aqui nesta tribuna. Portanto, escolhi, neste dia, um daqueles que eu acho um dos temas mais importantes que é registrar nesta tribuna da Assembleia Legislativa de Rondônia, sobre a fundação da Igreja Assembleia de Deus no Brasil. São 110 anos. Exatamente em 1911 foi fundada no Estado do Pará, na capital Belém, por Gunnar Vingren e Daniel Berg, a igreja Assembleia de Deus no Brasil. Se não bastasse isso, no ano de 1922, no dia 28 de fevereiro, ou seja, há 99 anos, foi fundada aqui em Porto Velho, ainda quando Território do Guaporé, por Paul John Aenis, a igreja Assembleia de Deus, que hoje é no nosso Estado de Rondônia. E para se ter uma ideia da proporção desse importante trabalho que é feito por esta igreja e que nós aqui queremos reconhecer, porque é uma igreja que nós sabemos que tem feito o bem sem olhar a quem. Tem levado acalento, fraternidade, esperança a milhares e a milhares de brasileiros.

Para se ter uma ideia, no Estado de Rondônia, um Estado em que temos em torno de 1 milhão e 800 mil habitantes, nós temos 220 mil crentes da igreja Assembleia de Deus. Temos em Rondônia, em média, 2.500 igrejas. E no Brasil, nós temos, em média, 389 mil templos da igreja Assembleia de Deus. E, somam-se, nessas igrejas, mais de 22 milhões de crentes da Assembleia de Deus. Então, nós temos que registrar e parabenizar pela passagem dos seus 110 anos de criação.

Quero citar alguns pastores aqui, que eu tive o privilégio e a oportunidade de conhecer. Em nome desses pastores, eu cumprimento a todos os pastores da igreja Assembleia de Deus de Rondônia e do Brasil. Entre eles, o Presidente da Convenção Estadual dos Ministros da Assembleia de Deus no Estado de Rondônia (Cemaderon), Pastor Nelson Luchtenberg. Um homem verdadeiramente abençoado, trabalhador e, acima de tudo,

dedicado à obra de Deus e dedicado à igreja Assembleia de Deus no Estado de Rondônia.

Pastor Joel Holder, com a sua idade já avançada, mas um guerreiro que defende acima de tudo a Palavra de Deus e continua pregando e levando, acima de tudo, a mensagem que é a mensagem mais importante que temos na terra.

Pastor Ary Paulo, pastor da igreja Assembleia de Deus na minha cidade, Vilhena. Jovem, mas determinado e tem demonstrado a sua força através das ações que tem feito em todas as igrejas na cidade de Vilhena.

Cumprimentar e registrar o Pastor Marcos Liba, que é da nossa cidade de Alvorada d'Oeste, que também é fenomenal e que realmente tem feito um grande trabalho. Não diferente com os pastores mais jovens, como eu poderia citar aqui, o Pastor Maxuel Kaiser, do Município de Espigão d'Oeste. E em nome deles que eu estendo os meus cumprimentos a todos os pastores.

E fica aqui que esta igreja, igreja de Deus, que prega que Jesus salva, que prega que Jesus cura e que batiza com o Espírito Santo e que promove que Ele logo voltará; fica aqui os meus parabéns, os meus agradecimentos porque sabemos que temos feito muitas obras. Fizemos escolas, fizemos hospitais, cuidamos da segurança e tantas ações fizemos, mas esse trabalho que às vezes é silencioso, é um trabalho que atinge a alma. É um trabalho que salva e que melhora a vida das pessoas, muitas vezes aqui na terra, mas que acima de tudo, assegura a vida eterna e a morada no céu.

Então, fica aqui o meu registro e a minha gratidão à implantação da igreja Assembleia de Deus no Brasil. Que isso se iniciou há 110 anos, que a cada dia prospera, aumenta o seu trabalho, atinge mais membros, e com certeza, muito contribui com a melhoria da nossa sociedade, da sociedade brasileira, da sociedade de Rondônia e por isso nós somos muito gratos. Parabéns, Igreja Assembleia de Deus do Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, nobre Deputado Luizinho Goebel.

Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, eu abro mão da fala para nós começarmos a votar logo. Vamos votar logo que o pessoal do sindicato está aguardando. Está na pauta. Vamos votar logo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está na pauta, gente. Assessoria da Mesa, por favor.

Convido o nobre Secretário para ler a Ordem do Dia.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Prioriza o atendimento de doadores de sangue raro e fenotipados convocados pelos bancos de sangue do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Institui o direito de pessoas portadoras de limitações das funções do

sistema visual receberem demonstrativos do consumo mensal de água, energia elétrica, telefonia, internet e outros serviços, em braile ou letras ampliadas.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre obrigatoriedade das empresas privadas de médio e grande porte, no Estado de Rondônia, incorporarem em suas publicidades campanha que reforce a importância da vacinação contra a Covid-19.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre o serviço de acolhimento familiar provisório de crianças e adolescentes em situação de privação temporária do convívio com a família de origem.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a instituição de cursos gratuitos destinados à mulher gestante, sobre cuidados e atendimentos emergenciais a crianças de zero a seis anos e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio, por parte dos fornecedores de bens e serviços, dos contratos firmados verbalmente através da internet e outras formas similares de venda.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Institui o dia Estadual das associações antialcoólicas e de combate a outras drogas no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a escolha do dia de vencimento da fatura de energia elétrica por parte do consumidor no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a identificação, o diagnóstico, acompanhamento integral e atendimento e educacional estudantes da educação básica com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Institui o mês Outubro Violeta dedicado ao combate, prevenção e conscientização contra a violência e ao abandono a pessoa idosa no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Institui o Programa Condutor Ativo, de incentivo à participação dos usuários das rodovias estaduais no fornecimento de informações direcionadas à manutenção das rodovias estaduais, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a criação do programa de saúde bucal na terceira idade, destinado a pessoas idosas residentes em asilos, casas de repouso, abrigos ou similares, das redes Pública ou Privada.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Destina no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de unidades residenciais financiados através do programa Habitacional do

Estado, às mulheres com responsabilidade pelo sustento da família e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Obriga os estabelecimentos que comercializem alimentos ou refeições para consumo no local a servirem água potável gratuita aos clientes, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Estabelece o direito à presença de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, durante o trabalho de parto e pós-parto imediato, nos hospitais, maternidade, casas de parto e estabelecimentos similares na rede pública e privada de saúde do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde no caso de negativa de cobertura e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Institui no calendário Estadual a semana de conscientização e combate ao feminicídio e violência contra mulher.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre o uso obrigatório dos acessórios de proteção radiológica por pacientes e acompanhantes em estabelecimentos de saúde pública e privadas do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre obrigatoriedade de hospitais e pronto socorro, do Estado de Rondônia, oferecer macas e cadeiras de rodas com dimensões para pessoas obesas e das outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar pelos estabelecimentos penitenciários do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer à Mesa Diretora, que solicite a SESAU esclarecimentos sobre a construção do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia, que se encontra parada. Por quais razões e quando será retomada a sua construção.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer à Mesa Diretora, que solicite a CAERD, informações sobre a desativação da subestação de água localizado no Bairro Ronaldo Aragão, tendo em vista que os moradores do Bairro entendem ser útil o seu funcionamento.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, informações e providências quanto à distribuição dos Kits de alimentação aos alunos das escolas da rede pública estadual.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Bancada Federal do Estado de Rondônia, através do seu coordenador, Deputado Lúcio Mosquini, a necessidade de deliberações junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso ao 4º Batalhão da Polícia Militar, informações e providências quanto à disponibilização de equipe policial, a fim de realizar rotas no Distrito de Novo Paraíso (Canelinha), localizado no Município de Espigão d'Oeste/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil, e à Secretaria de Estado da Saúde – (SESAU), informações e providências quanto à disponibilidade de leitos de UTI Neonatal no Hospital Regional de Cacoal – (HRC), localizado no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, informações acerca da tramitação do processo de contratação de empresas para construção da nova Central de Flagrantes da Polícia Civil, localizada no Município de Porto Velho – RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário de Estado de Saúde – SESAU, em caráter de urgência, informações acerca do suposto desconto em folha de pagamento dos auxiliares de enfermagem do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transporte de Rondônia – DER, informações e providências quanto ao início das obras da ciclovía na Rodovia Lúcia Tereza (RO 387).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Gerente Regional da Agência Nacional de Mineração – ANM no Estado de Rondônia, a solicitação de informações e estudo de viabilidade quanto ao controle da atividade de garimpagem no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer nos termos do que dispõe o Art. 32, do Regimento Interno, a prorrogação do prazo dos trabalhos da comissão especial com a finalidade de acompanhar a contratação da empresa e a construção do hospital de emergência e urgência de Porto Velho, na modalidade *built to suit* (construir para servir) por mais 60 (sessenta) dias e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer à Mesa Diretora, que solicite a SESAU informações/esclarecimentos sobre a obra de ampliação do Centro de Medicina Tropical de Rondônia que se encontra paralisada.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de assentos e sistema de senhas nas casas lotéricas existentes nos municípios do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Diretoria-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, prestar informações e adotar providências administrativas e operacionais necessárias, visando à realização de obra de pavimentação asfáltica no trecho a partir da RO-010 até a esquina da Linha 176 Norte (sentido Novo Horizonte), região territorial do Município de Rolim de Moura.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário de Estado de Saúde – SESAU, em caráter de urgência, informações acerca do atraso do pagamento dos prestadores de serviços terceirizados do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, informações e providências quanto à construção de ponte de concreto sobre o rio Ribeirão, linha JK, localizada no Município de Espigão d'Oeste.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Altera a Lei 982, de 06 de junho de 2001.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JAIR MONTES. Estabelece, em caráter excepcional e extraordinário a prioridade de vacinação contra a Covid-19 à todas(os) empregadas(os) domésticas(os), auxiliares de serviços gerais, cuidadoras de crianças e idosos no Estado de Rondônia e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Pesar aos familiares do Jornalista da Rede Tv do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JAIR MONTES. Estabelece, em caráter excepcional e extraordinário, a prioridade de vacinação contra a Covid-19 a todos Profissionais de Educação Física no Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Estabelece a criação do calendário de produção da agricultura familiar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Dispõe sobre a equiparação das consultas e exames ambulatoriais, consultas de especialidades e as cirurgias eletivas aos serviços essenciais da saúde durante o período da pandemia ocasionada pelo COVID-19.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer Poder Executivo, com cópia à Superintendência Estadual de

Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, informações sobre a Usina de Geração de Energia Fotovoltaica.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), pedido de informações sobre o motivo pelo qual os servidores da Saúde terão que optar entre receber a alimentação preparada na Unidade Hospitalar ou o auxílio-alimentação previsto nas Leis nº 3.910/16 e 4.711/20.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), pedido de informações, sobre a relação dos servidores da Saúde que estão recebendo a gratificação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e suas respectivas lotações.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), pedido de cópia do contrato e da minuta do Projeto de Lei que visa regulamentar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos servidores da Saúde do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), cópia integral do Processo nº 01-2201.21110-0000/2013, referente ao adicional de insalubridade dos servidores da Saúde e cópia do Contrato firmado entre a SESAU e a empresa que fornece alimentos aos hospitais estaduais.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Requer ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a realização da vacinação da população do município de Vale do Paraíso/RO pela modalidade Drive Thru.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Prorroga a vigência do Decreto Legislativo nº 1.213, de 17 de dezembro de 2020, que reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação do Sr. Rogério Teles da Silva para o cargo de Perito do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação da Senhora Rose Mary Cândido Plans para o cargo de Perita do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação do Senhor Adilson de Oliveira

Silva para o cargo de Perito do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação da Senhora Eliete to:Ferreira dos Santos para o cargo de Perita do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação da Senhora Valkiria Maia Alves Almeida para o cargo de Perita do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação da Senhora Ana Valeska Duarte para o cargo de Perita do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora aprovação de Voto de Pesar aos familiares do jornalista da Rede Tv do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Requerimento do Deputado Jair Montes. Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Deputado Jair. Em discussão. Alguém para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - VETO TOTAL 112/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 153. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1075/2021, de autoria do Deputado Marcelo Cruz, que "Estabelece sobre a obrigatoriedade de reserva de vagas de estacionamento para advogados em órgãos públicos".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Gostaria de convidar o Deputado Adelino Follador para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Veto Total 112/2021, Mensagem 153, "Veto Total ao Projeto de Lei 1075/2021, de autoria do Deputado Marcelo Cruz, que "Estabelece sobre a obrigatoriedade de reserva de vagas de estacionamento para advogados em órgãos públicos.""

Nós não somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir o parecer do Deputado Adelino? Não

havendo, colocamos em votação. Os favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado o parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, apagou o painel ali. Ah, voltou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voltou? Os deputados favoráveis ao Veto votarão "sim", e os contrários votarão "não". O painel está aberto.

O SR. MARCELO CRUZ - Meus pares, votem o "não", tá? Meu pedido aí é para derrubar o Veto Total. É "não", por favor. Não erre não.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - E os deputados que estiverem on-line, se manifestem, por favor.

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) - Deputado Aécio da TV registra "não".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Aécio da TV vota "não".

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Cirone Deiró vota "não".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Cirone vota "não".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, Deputado Lazinho vota "sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Atendendo aqui à solicitação do vice-líder Ismael Crispin, o encaminhamento é para votar "sim", pelo Veto.

O SR. JAIR MONTES - Não... **(fora do microfone).**

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Para a manutenção do Veto, é "sim".

O SR. MARCELO CRUZ - Meu líder, eu estou pedindo encarecidamente aos nobres pares para me ajudar. Isso é um Projeto... Quando alguém tem um Projeto nesta Casa eu voto "não". E eu estou pedindo o voto "não". Estou pedindo. Estou pedindo do meu líder. Não estou pedindo do vice não.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Então, mas... Tudo bem, meu líder Marcelo, líder da região. Mas o Projeto é, pelo que eu entendi, é para segurar vagas para advogados. E aí a gente tem que entender o seguinte: tem tantas outras categorias importantes. E o que nós temos que priorizar são os idosos, são as gestantes, são os deficientes...

O SR. MARCELO CRUZ - Então faz, meu líder. Então faz um Projeto como esse. Eu estou fazendo um pedido de Vossa Excelência, mas se Vossa Excelência não pode me ajudar, não tem problema.

O SR. JAIR MONTES - É melhor você ajudar ele. É melhor você ajudar ele, que... **(ininteligível)** já perdeu.

O SR. MARCELO CRUZ - Tranquilamente. E eu peço que o nosso líder não tumultue a votação, por favor. É só votação agora, está bom, meu líder?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Obrigado, meu líder de Porto Velho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, mais alguns minutinhos, mais trinta segundos e vamos encerrar a votação.

O SR. LAERTE GOMES - Idosos, gestantes já têm as vagas reservadas por lei.
Deputado Luizinho, vamos derrubar o Veto...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, está computado o meu voto? Deputado Lazinho, foi computado o voto?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem que ser 13 para derrubar.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, os deputados que estão remotos... O Deputado Lazinho está pedindo para consultar o voto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou dar mais 1 minuto para encerrar a votação.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Deputado Lazinho: constar o voto. Está pedindo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Constado. Constado.

O SR. MARCELO CRUZ - Faltam quantos ainda? **(fora do microfone).**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Faltam dois votos, Deputado Marcelo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Deputado Lazinho vota "sim", Senhor Presidente. Bota o voto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Lazinho vota "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu só voto em caso de empate agora.

O SR. MARCELO CRUZ - Estão faltando quantos ainda? **(fora do microfone).**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Dois.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, eu gostaria que fizesse verificação de *quorum*.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Presidente, registra meu voto aí, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Como o senhor vota Deputado Alex?

O SR. JAIR MONTES – Deputado Pastor Alex, vota “não” pela liderança aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Como vota, nobre Deputado Pastor Alex?

O SR. LAERTE GOMES – Esse Veto está trancando a pauta ou não?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tranca a pauta.

O SR. LAERTE GOMES – Você pode deliberar. Presidente, a verificação de *quorum* é pedido do deputado.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Pastor Alex? Cadê o Deputado Pastor Alex, sumiu?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está com problema na internet. Eu percebi aqui, eu tentei falar com ele. Caiu.

O SR. JAIR MONTES – A Deputada Cassia Muleta, cadê ela?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vou esperar mais 30 segundos.

O SR. MARCELO CRUZ – Vai esperar mais 30 segundos? **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES – Não, esperar, porque caiu a conexão, tem que esperar. Deputado Dr. Neidson?

O SR. LAERTE GOMES – O nobre deputado, o que você pediu Deputado Marcelo?

O SR. JAIR MONTES – Deputado Dr. Neidson, vota “não” aí, por favor.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, faz verificação de *quorum*. Bom que a gente já para tudo e aí vê que está registrado 18 e aí que vai ficar gostoso a votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem *quorum*, tem 18. Quer que faça a verificação?

O SR. LAERTE GOMES – Você que delibera, Presidente. Você que delibera.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vou ter que proclamar o resultado.

O SR. MARCELO CRUZ – Não, a verificação de *quorum*, Presidente. **(fora do microfone).**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Verificação de *quorum*? É um pedido.

O SR. MARCELO CRUZ – É claro. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES – É um pedido.

O SR. MARCELO CRUZ – É verificação de *quorum*. Cadê o povo que não está aqui para votar? **(fora do microfone).**

O SR. LAERTE GOMES – Ele pode pedir, o Presidente que delibera.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, alguém vai mudar o voto? Eu vou proclamar o resultado e depois peço a verificação.

O SR. JAIR MONTES – O Deputado Alex tem que votar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Estou aguardando o Deputado Pastor Alex.

O SR. JAIR MONTES – Liga para ele, que ele pode votar por telefone.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Presidente, me ouve Presidente?

O SR. LAERTE GOMES – Pronto já deu.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Voltou.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Pastor Alex, “não”, pela liderança.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não ouvi, Deputado Alex, por favor.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – É contrário ao Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vou proclamar o resultado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, proclama o resultado. Vamos para frente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- presidente
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- sim

- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica derrubado o Veto do governo com 13 votos contrários e 5 votos favoráveis. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - VETO TOTAL 109/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 121. Veto Total ao Projeto de Lei nº 668/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Regulamenta o funcionamento das casas de apoio, estabelecendo direitos mínimos para os pacientes atendidos por referidas instituições, no âmbito do Estado de Rondônia". A Mensagem encontra-se sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer. Eu gostaria de convidar o nobre Deputado Adelino Follador para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. LAERTE GOMES – Quantos Vetos tem, Deputado Eyder?

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Sete. **(fora do microfone).**

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Nove, no total. **(fora do microfone).**

O SR. ADELINO FOLLADOR – Veto Total 109/2021, Mensagem 121, "Veto Total ao Projeto de Lei nº 668/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Regulamenta o funcionamento das casas de apoio, estabelecendo direitos mínimos para os pacientes atendidos por referidas instituições, no âmbito do Estado de Rondônia. ""

Nosso parecer é pela rejeição do Veto, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Coloco em apreciação. Algum deputado quer discutir o parecer do Deputado Adelino? Não havendo, coloco em apreciação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Alguém quer discutir o Projeto? Não havendo, coloco em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim" e os contrários votarão "não". O painel está aberto.

O SR. JAIR MONTES (fora do microfone) – O que é? É "sim" ou "não"?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Qual é aqui? **(fora do microfone).**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – É sobre a regulamentação das casas de apoio. O governo mandou a resposta pelo Veto, o parecer do relator foi pela rejeição do Veto. E aí fica livre para os parlamentares fazerem a sua votação. Ele é meu. A gente entende que é uma pauta que realmente precisa ser trabalhada mais, porque a gente entende que a gente tem que verificar caso a caso e nem todas as casas de apoio têm a mesma estrutura. Então, eu estou deixando livre.

O SR. LAERTE GOMES – É para votar com o governo ou contra? Porque os líderes estão votando "sim", nós que somos da base vamos votar "não"? É para votar "sim"? Como é que o Eyder Brasil votou com vocês agora?

O SR. EYDER BRASIL – Pode votar "sim". Pode votar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* - Presidente, registrar o voto do Deputado Lazinho da Fetagro, eu voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL – A gente tem que guardar... Agora a gente tem que guardar munção daqui pra frente. Tem mais.

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* – Cirone Deiró vota "sim", Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vou proclamar o resultado, então. Fica mantido o Veto com 14 votos "sim" e nenhum voto contrário.

O SR. ALEX SILVA - Presidente, registra o meu voto "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pastor Alex Silva, o Deputado Alex Silva vota "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ficam 15 votos favoráveis.

A SRA. CASSIA MULETA *(Por videoconferência)* - Voto "sim" também, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrando o voto da Deputada Cassia Muleta, ficam 16 votos "sim" e 01 voto contrário.

O SR. AÉLCIO DA TV *(Por videoconferência)* – Deputado Aécio da TV vota "sim", Presidente. Não foram solicitados os votos on-line.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- Presidente

- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 19 votos “sim” e 1 voto contrário, o Veto fica mantido. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 102/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 113. Veto Total ao Projeto de Lei nº 733/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil, que “Dispõe sobre a realização de análise para detecção da presença de agrotóxicos nas águas sob o domínio estadual e na água destinada ao consumo humano, no âmbito do Estado de Rondônia.”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Meus amigos, já tem o parecer. Alguém gostaria de discutir o Veto?

O SR. JAIR MONTES – Só explica melhor, Deputado aí, para a gente entender.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu passo para o Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Esse é um Projeto de nossa autoria e, aí, o Secretário Marcílio já nos encaminhou uma minuta que vai tratar sobre essa recuperação e esse cuidado com as nascentes no Estado de Rondônia. Então, estou satisfeito. O encaminhamento é para votar pelo “sim”.

O SR. JAIR MONTES - O senhor encaminha “sim”?

O SR. EYDER BRASIL - Sim.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O painel está aberto. E quem estiver on-line, pode se manifestar, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Cirone Deiró vota “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - O painel não está aberto ainda não, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Por favor, abrir o painel.

O SR. ISMAEL CRISPIN - O painel ainda está com o resultado anterior.

O SR. JAIR MONTES - Calma, você está muito nervoso...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quem falou no remoto, pode repetir? Que falaram juntos. MO:Deputado Aécio da TV votou “sim”?

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Deputado Aécio da TV votou “sim”, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. “Sim”, Deputado Aécio.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Cirone Deiró “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Qual é a indicação aí, da liderança?

O SR. ISMAEL CRISPIN - O autor do Projeto. Voto “sim”, pela manutenção do Veto.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Deputada Cassia Muleta vota “sim”, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputada Cassia Muleta vota “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Deputado Lazinho da Fetagro vota “sim”, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Lazinho da Fetagro vota “sim”.

Posso proclamar o resultado?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- Presidente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim

- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lázinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário, fica mantido o Veto do governo. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 103/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 114. Veto Total ao Projeto de Lei nº 824/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Altera os §§ 1º e 2º do artigo 1º da Lei Estadual nº 4.782, de 27 de maio de 2020 que "Cria a indenização por exposição obrigatória ao novo Coronavírus – COVID – 19, aos servidores dos serviços essenciais que estejam em exercício na área da Saúde e Segurança Pública do Estado de Rondônia, pelo prazo que perdurar o estado de Calamidade Pública.".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já tem o parecer pela manutenção do Veto. Certo, Deputado Eyder? Então, o pedido é para que vote "sim". Algum deputado para discutir?

O SR. EYDER BRASIL - Só para discutir o Projeto. Dando ouvido aos nossos servidores públicos federais que estão cedidos à Administração Estadual, não foram contemplados naquele auxílio da Covid que tanto os servidores da Saúde, quanto os da Segurança Pública receberam. E, aí, esse Projeto de Lei não via onde o servidor estava lotado, mas sim, o risco que ele também estava correndo, enfrentando a Covid. Infelizmente padece de inconstitucionalidade, trazido pelo governo, mas cabe aqui uma reflexão do Estado em também prestigiar esses servidores.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A votação está aberta e os deputados on-line se manifestem, por favor.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Senhor Presidente, é o Deputado Lázinho da Fetagro. Eu coloco o voto pela manutenção do Veto, porém, queria solicitar ao Deputado Eyder Brasil que requisitasse ou fizesse uma Indicação para que nós, a Assembleia Legislativa fizesse uma Indicação conjunta ao Governo do Estado. Porque é uma pauta de suma importância e de extrema necessidade para esses servidores que prestaram esse serviço.

Então, quero sugerir a esta Casa que faça a Indicação, Senhor Presidente, ao Governo do Estado. Uma Indicação conjunta por essa pauta. Obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado on-line quer manifestar o seu voto?

O SR. AÉLCIO DA TV (Por videoconferência) – Deputado Aécio da TV vota "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Aécio da TV vota "sim", por favor.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- Presidente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lázinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vou proclamar o resultado: **16 votos favoráveis, nenhum voto contrário. Fica mantido o Veto. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 104/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 115. Veto Total ao Projeto de Lei nº 804/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Dispõe sobre o oferecimento na rede pública de saúde do Estado de Rondônia, exames e avaliação para diagnóstico precoce do autismo, tratamento para os portadores do transtorno e apoio aos familiares dos pacientes com autismo.".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem um parecer pela rejeição do Veto. Rejeição, o parecer do Deputado Laerte. Algum deputado quer discutir o Projeto? Não havendo, vamos para a votação.

O painel está aberto e os deputados que estão on-line podem se manifestar, por favor.

E a noite será longa, senhores.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Deputado Lazinho da Fetagro vota “sim”, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Lazinho vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL – Conforme o parecer do Deputado Laerte Gomes, o encaminhamento do relator e da nossa proposição é pela rejeição do Veto. Então, é votar “não”.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Lazinho, o Projeto é constitucional. Serve para aqueles abusos que a PGE faz de vez em quando.

O SR. JAIR MONTES – De quem é esse Projeto? (**fora do microfone**).

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Cirone Deiró vota “não”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Cirone Deiró vota “não”.

Por favor, gente, quem falta votar?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Já deu o resultado.

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Deputado Aécio da TV vota “não”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Aécio vota “não”.

Quer que registre o seu voto, Deputado Luizinho? O líder do governo vai votar “não”, apoiando o Projeto do Deputado Eyder.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- Presidente
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- não

- Deputada Rosângela Donadon - não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vou declarar o resultado. **O Veto está derrubado, com 16 votos contrários e 2 votos “sim”. O Projeto vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 105/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 116. Veto Total ao Projeto de Lei nº434/2020 de autoria do Deputado Anderson Pereira, que “Altera a Lei nº 4.394, de 03 de outubro de 2018, que torna obrigatório o ensino da disciplina de Língua Espanhola no currículo do ensino médio da rede estadual de ensino do Estado de Rondônia, ao lado da Língua Inglesa, conforme artigo 35 da Lei Federal nº 9.394/1996, alterada pela Lei Federal nº 13.415/17”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem um parecer. O parecer é pela rejeição. O painel está aberto. Algum deputado gostaria de discutir o Projeto?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – À vontade, Deputado Anderson.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Esclarece esse Projeto para nós, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Esse Projeto é um pedido do Conselho de Educação. É só uma adequação na Lei que já existe, tanto é que o relator na CCJ opinou pela rejeição do Veto. Não gera despesa, não muda a organização administrativa do Estado. Então, é um Projeto bem tranquilo, porque já existe a Lei.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Anderson, essa Lei, obrigando o Estado a aplicar a língua espanhola, tem? Eu não tenho conhecimento disso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O painel está aberto.

O SR. ANDERSON PEREIRA – A Lei está em vigor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Mas não está sendo aplicada.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Ainda não está sendo aplicada, mas está em vigor.

O SR. ADELINO FOLLADOR – A Lei foi sancionada e é só uma alteração numa lei que já existe.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Nobres pares, assim, às vezes foi votada uma lei, essa lei não está sendo aplicada. O que eu entendo é que isso vai gerar uma despesa gigante para o Estado que vai ter que contratar novos servidores. Hoje, nós temos para língua portuguesa, por exemplo, nós temos

servidores que são emergenciais, celetistas. Então, eu infelizmente, eu vou ter que contrariar essa lei.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Amigos, quem falta votar? Os deputados on-line que queriam se manifestar. Vou proclamar o resultado.

Deputado Lazinho quer votar?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- Presidente
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vou proclamar o resultado: **14 votos contrários e 2 positivos, fica rejeitado o Veto. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - VETO TOTAL 106/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 117. Veto Total ao Projeto de Lei nº 697/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Cria o Programa de Incentivo à Produção e Distribuição de Energia Limpa do Estado de Rondônia – PROELIMP/RO".

O encaminhamento é pela manutenção.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já tem o parecer e é para manutenção. Algum deputado quer discutir? Não havendo, o painel está aberto à votação e os deputados que estiverem on-line podem se manifestar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Deputado Lazinho vota pela manutenção, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Presidente Redano, Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. AÉLCIO DA TV (Por videoconferência) – Deputado Aécio da TV vota "sim", Presidente.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Deputada Cassia vota "sim", Presidente.

O SR. EYDER BRASIL – O encaminhamento é votar "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputada Cassia vota como? "Sim". Vamos declarar.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Voto "sim", Presidente. Deputada Cassia vota "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Sim". Já está registrado, Deputada Cassia.

Gostaria que registrasse o voto da Deputada Rosângela, "sim". Deputado Jair Montes "sim" também. 18.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- Presidente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica mantido o Veto com 20 votos e nenhum voto contrário. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - VETO TOTAL 108/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 120. Veto Total

ao Projeto de Lei nº 858/2020 de autoria do Deputado Chiquinho da Emater, que "Altera a redação da ementa e do artigo 1º da Lei nº 2.024, de 19 de janeiro de 2009, que "Dispõe sobre a inclusão dos dados sanguíneos na carteira de identidade emitida pelo órgão de identificação do Estado, e dá outras providências."

A matéria já tem parecer e é pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Projeto já se encontra com parecer pela manutenção do Veto. O Deputado Chiquinho é o autor. Algum deputado gostaria de discutir?

Com a palavra, Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu acho importante que na carteira de trabalho, na carteira de identidade, de agora em diante, se coloque o tipo sanguíneo da pessoa, porque quando chegar no hospital, um acidente, uma coisa, sabe qual o sangue da pessoa que está ali sendo atendida.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Bacana. O painel está aberto à votação e os deputados on-line se manifestem. Os favoráveis votam "sim" e os contrários votam "não".

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Para derrubar o Veto é "sim", Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para manter o Veto é "sim" e para votar com o companheiro é votar "não".

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Cirone Deiró vota "não".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Cirone vota "não".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Deputado Lazinho da Fetagro vota "não".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Lazinho, "não".

Deputado Jair Montes vota "não".

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Deputado Aécio da TV vota "não".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Aécio da Tv vota "não".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- Presidente
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não

- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 20 votos contrários, nenhum voto positivo, fica rejeitado o Veto. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Obrigado aos colegas.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - VETO TOTAL 107/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 118. Veto Total ao Projeto de Lei nº 693/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Determina como prioritário o tratamento diferenciado nas aquisições públicas no Estado de Rondônia, para microempresas e empresas de pequeno porte durante a vigência do Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020 que "Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia".

A matéria já tem parecer pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse aqui é pedido do autor. Pode votar pela manutenção, votar "sim".

Alguém para discutir? Não havendo, passamos à votação. O painel está aberto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Cirone Deiró, "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Cirone Deiró, "sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Deputado Lazinho vota "sim".

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Deputado Aécio da TV vota "sim" para manter o Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Terça que vem todos os deputados não façam compromisso à noite.

Quem votou "sim" on-line? Deputado Aécio da TV votou "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- Presidente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Fica mantido o Veto, com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - VETO PARCIAL 33/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 119. Veto Total ao Projeto de Lei nº 808/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir um plano de emergência para a entrega regular de remédios aos doentes crônicos durante a pandemia (COVID-19), no âmbito do Estado de Rondônia".

Essa matéria já tem parecer. É pela manutenção do Veto. O governo está vetando parcialmente dois artigos. Nós concordamos e encaminhamos o "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O pedido do autor é pela manutenção do Veto.

O painel está aberto, e os deputados on-line podem se manifestar. A recomendação é "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. AÉLCIO DA TV (Por videoconferência) - Deputado Aécio da TV vota "sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) - Deputado Lazinho da Fetagro vota "sim", Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Lazinho vota "sim".

Quero aqui mandar um abraço ao pessoal da Sedam, em nome da Linda Miranda, que está aqui assistindo. Todo o pessoal da Sedam está junto, assistindo a Sessão. Parabéns ao trabalho de todos.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, infelizmente só elogios não é o que os servidores da Sedam esperam.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, sabemos.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Os servidores da Sedam esperam justiça salarial.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Salarial.

O SR. JEAN OLIVEIRA - E isso nós temos que ter a compreensão de que o setor produtivo do Estado passa por aquela Secretaria. Ela merece uma reforma.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem funcionário, Deputado Jean, que está recebendo abaixo do mínimo. Complemento de salário.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Merece uma reforma nela. E, com toda a certeza, não está sendo dada a devida importância e não é na gestão do Coronel Marcos Rocha, é desde que eu sou deputado que não se valoriza a Sedam.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JAIR MONTES - Põe "sim" para mim. Deputado Jair Montes: "sim".

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Rapidamente, Deputado Chiquinho. Você é um grande apoiador da Sedam, a gente já...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu quero somar, juntamente com a Sedam, que é uma grande necessidade fazer um Plano de Cargos e Salários daquele pessoal. Ou transformá-la em autarquia, para poder resolver o problema.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim. Tem o meu apoio também, Deputado Chiquinho, e de todos os companheiros. A Sedam realmente é consenso.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - E também da minha Emater, da minha "empresa" Emater, precisa do nosso Plano de Cargos e Salários.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Muito bem colocado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- Presidente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou declarar o resultado: **18 votos "sim", nenhum voto contrário. Fica mantido o Veto. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Não há mais matéria, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às Comunicações de Lideranças. Não existe ninguém inscrito. Passemos às Comunicações Parlamentares. Também não tem ninguém inscrito.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida, a fim de procedermos às matérias a serem apreciadas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 46 minutos)

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO P Nº 23/2021-LEG/ALE

Prorroga a suspensão das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia em razão do agravamento da pandemia no novo coronavírus – COVID 19.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e amparado pelo § 1º do artigo 1º do Ato nº 003/2021-MD/ALE e;

Considerando a necessidade da permanente vigilância e cuidados preventivos no sentido de coibir a proliferação da COVID 19;

Considerando a existência de índices elevados de contaminações, internações e óbitos decorrentes da COVID-19, no Estado; e

Considerando que este Poder Legislativo Estadual permanece mobilizado interna e externamente no combate ao COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a suspensão de todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Estadual até o dia 23 de julho de 2021.

Parágrafo único. As permissões para execuções das atividades legislativas e administrativas contidas nos Atos nºs 02/2021/MO/ALE e 003/2021/MO/ALE, ficam limitadas em 40% (quarenta por cento) de seu efetivo, permanecendo mantidas as demais recomendações e protocolos previstos nos referidos Atos.

Art. 2º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 9 de julho de 2021.

ALEX REDANO
Presidente-ALE/RO

ATO DA SECRETARIA GERAL Nº 006/2021- SG

Suspender as atividades no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente externo nos setores Administrativos da Assembleia Legislativa, no período compreendido entre os dias 26 a 30 de julho de 2021, **retornando ao expediente normal dia 02 de agosto de 2021.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor no dia de sua publicação.

Porto Velho, 9 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral - ALE/RO

De acordo

DEP. ALEX REDANO
Presidente - ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº2126/2021-SRH/SG/ALE**

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ANA JULIA BARBOSA DA ROCHA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-23, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 1º de julho de 2021.

Porto Velho, 09 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2127/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ANTONIO ENIVALDO FERREIRA MEDEIROS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 06 de julho de 2021.

Porto Velho, 09 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2123/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **ATHOS PIANCO KLINGENFUS**, matrícula 200169779, para Assistente Técnico, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, adolescente, da Mulher e do Idoso, a contar de 1º de julho de 2021.

Porto Velho, 08 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2130/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **DABSON BUENO DA SILVA**, matrícula 200169399, para Chefe de Gabinete do Deputado Jhony Paixão, código DAG-02, a contar de 1º de julho de 2021.

Porto Velho, 09 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2124/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **DIEGO PASQUIM TOLOTTI**, matrícula 200166460, Assessor Técnico, para o código AT-23, do Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, a contar de 1º de julho de 2021.

Porto Velho, 08 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2129/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

HELDER RISLER DE OLIVEIRA,yy: para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, código DAG-02, no Gabinete da Presidência, a contar de 17 de junho de 2021.

Porto Velho, 09 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2125/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA VIANA**, matrícula 200162421, Assistente Técnico, para o código AST-30, do Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, a contar de 1º de julho de 2021.

Porto Velho, 08 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2114/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

NELSON JUNIOR GOMES DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Deputado Jhony Paixão, código DAG-02, a contar de 30 de junho de 2021.

Porto Velho, 08 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2122/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A lotação do Servidor **PEDRO PANTA CORDEIRO**, matrícula 200167479, Assessor Técnico, para o Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 1º de julho de 2021.

Porto Velho, 08 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2128/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

RICARDO JOSE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Advogado Geral Adjunto – Advocacia Geral, a contar de 17 de junho de 2021.

Porto Velho, 09 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2131/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

R E S O L V E:

Exonerar, **SIMONE SILVA DE SOUZA NEIVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-07, da Diretoria Pedagógica da Escola do Legislativo, e nomear, no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Diretor Geral da Escola do Legislativo, a contar de 09 de julho de 2021.

Porto Velho, 09 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 18ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE R

Relatório de Presenças por Reunião

Reunião : 18ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária Dia : 06/07/2021

Nº	Nº	Ordem	Nome Parlamentar	Partido	Hora
01	1	ADELINO FOLLADOR	DEM	15:23:07	
02	2	ALÉCIO DA TV	PP	16:09:16	
03	3	ALAN QUEIROZ	PSDB	14:53:30	
04	4	ALEX REDANO	PRB	7:20:22	
05	5	ALEX SILVA	REP	15:55:25	
06	6	ANDERSON PEREIRA	PROS	14:43:55	
07	7	CASSIA MULETA	PODE	16:11:42	
08	8	CHIQUEIRO DA EMATER	PSB	15:30:21	
09	9	CIRONE DEIRO	PODE	14:41:22	
10	10	DR. NEIDSON	PMN	15:17:07	
11	11	EDSON MARTINS	MDB	16:12:57	
12	12	EYDER BRASIL	PSL	15:19:08	
13	13	EZEQUIEL NEIVA	PTB	15:29:30	
14	14	GERALDO DA RONDONIA	PSC	16:16:51	
15	15	ISMAEL CRISPIN	PSB	15:30:47	
16	16	JAIR MONTES	AVAN	15:22:38	
17	17	JEAN OLIVEIRA	MDB	16:58:23	
18	18	JHONY PAIXAO	PRB	16:09:02	
19	19	LAERTE GOMES	PSDB	15:46:36	
20	20	LAZINHO DA FETAGRO	PT	19:50:27	
21	21	LEBRÃO	MDB	15:23:10	
22	22	LUIZINHO GOEBEL	PV	17:01:31	
23	23	MARCELO CRUZ	PATRIOT	16:46:27	
24	24	ROSANGELA DONADON	PDT	15:23:03	

Ausências :

Nome Parlamentar Partido

Mesa Diretora :

Alterações :

15:28:38 Tornou-se Presidente JAIR MONTES
 15:28:44 Tornou-se 1º Secretário CIRONE DEIRO
 17:27:00 Deixou o posto de 1º Secretário CIRONE DEIRO
 17:27:03 Tornou-se Presidente CIRONE DEIRO
 17:27:04 Tornou-se 1º Secretário JAIR MONTES
 17:44:31 Tornou-se Presidente ALEX REDANO
 19:06:05 Tornou-se Presidente ANDERSON PEREIRA
 19:06:11 Tornou-se 1º Secretário LUIZINHO GOEBEL
 20:07:46 Tornou-se Presidente ALEX REDANO

Totalização

Presentes : 24 Ausentes : 0 Justificativas : 0

Presidente

1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE R

Ata Resumida da Reunião

30ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária Dia : 06/07/2021

Nº	Nº	Ordem	Nome Parlamentar	Partido	Hora
01	1	ADELINO FOLLADOR	DEM	22:11:09	
02	2	ALÉCIO DA TV	PP	22:13:12	
03	3	ALAN QUEIROZ	PSDB	22:11:05	
04	4	ALEX REDANO	PRB	22:11:53	
05	5	ALEX SILVA	REP	22:11:11	
06	6	CASSIA MULETA	PODE	22:11:34	
07	7	CHIQUEIRO DA EMATER	PSB	22:11:06	
08	8	CIRONE DEIRO	PODE	22:12:24	
09	9	DR. NEIDSON	PMN	22:11:23	
10	10	EYDER BRASIL	PSL	22:11:52	
11	11	EZEQUIEL NEIVA	PTB	22:11:06	
12	12	GERALDO DA RONDONIA	PSC	22:11:51	
13	13	ISMAEL CRISPIN	PSB	22:12:17	
14	14	JAIR MONTES	AVAN	22:13:08	
15	15	JEAN OLIVEIRA	MDB	22:13:15	
16	16	LEBRÃO	MDB	22:11:32	
17	17	LUIZINHO GOEBEL	PV	22:11:17	
18	18	ROSANGELA DONADON	PDT	22:12:19	

Ausências :

Nome Parlamentar Partido
 ANDERSON PEREIRA PROS
 EDSON MARTINS MDB
 JHONY PAIXAO PRB
 LAERTE GOMES PSDB
 LAZINHO DA FETAGRO PT
 MARCELO CRUZ PATRIOTA

Mesa Diretora :

Presidente : ADELINO FOLLADOR
1º Secretário : LUIZINHO GOEBEL

Alterações :

22:11:18 Tornou-se Presidente ALEX REDANO

Totalização

Presentes : 18 Ausentes : 6 Justificativas : 0

Eventos da Reunião

22:11:05 - Início da Reunião
 22:11:08 - Início Fase Reunião - Pré verificação de quorum
 22:12:48 - Término Fase Reunião - Pré verificação de quorum
 22:12:48 - Início Fase Reunião - Abertura da Sessão

Presidente

1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE R

Relatório de Presenças por Reunião

Reunião : 29ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária Dia : 06/07/2021

Nº	Nº	Orden	Nome Parlamentar	Partido	Hora
01	1	ADELINO FOLLADOR		DEM	20:49:05
02	2	ALÉCIO DA TV		PP	20:49:29
03	3	ALAN QUEIROZ		PSDB	20:49:11
04	4	ALEX REDANO		PRB	21:00:21
05	5	ALEX SILVA		REP	20:49:14
06	6	ANDERSON PEREIRA		PROS	20:49:16
07	7	CASSIA MULETA		PODE	20:49:25
08	8	CHIQUEIRO DA EMATER		PSB	20:49:29
09	9	CIRONE DEIRO		PODE	20:49:22
10	10	DR. NEIDSON		PMN	20:49:17
11	11	EYDER BRASIL		PSL	20:49:33
12	12	EZEQUIEL NEIVA		PTB	20:49:07
13	13	GERALDO DA RONDONIA		PSC	20:50:00
14	14	ISMAEL CRISPIN		PSB	20:49:26
15	15	JEAN MONTES		AVAN	20:49:10
16	17	JEAN OLIVEIRA		MDB	20:49:24
17	18	LEBRÃO		MDB	20:49:30
18	22	LUIZINHO GOEBEL		PV	20:49:11
19	23	MARCELO CRUZ		PATRIOT	20:49:21
20	24	ROSANGELA DONADON		PDT	20:49:47

Ausências :

Nome Parlamentar Partido
 EDSON MARTINS MDB
 JHONY PAIXAO PRB
 LAERTE GOMES PSDB
 LAZINHO DA FETAGRO PT

Mesa Diretora :

Presidente : ALEX REDANO
1º Secretário : LUIZINHO GOEBEL

Alterações :

20:50:31 Tornou-se Presidente ADELINO FOLLADOR

Totalização

Presentes : 20 Ausentes : 4 Justificativas : 0

Presidente

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº 1840/2021

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - (DER), informações e providências quanto à manutenção da ponte que dá acesso ao município de Alto Paraíso/RO, localizada na RO-459.

O Parlamentar que a presente subscreeve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Roraima, ao Chefe da Casa Civil e ao DER, informações e providências quanto à manutenção da ponte levada pela chuva na RO-459, que dá acesso ao município de Alto Paraíso, localizado no Estado de Roraima.

Em tempo, vale ressaltar que a RO-459 é a rodovia que dá acesso mais rápido para os transeuntes que pretendem chegar ou sair do município de Alto Paraíso. Utilizando a RO-457, mais conhecida como Travessão B-40 é possível chegar até referido município, mas por não ser pavimentada, as condições da estrada vicinal ficam precárias com as chuvas.

Dessa forma, é notório que de ambas as formas, as pessoas que utilizam as referidas vias lidam com o descaço do Poder Público em não proporcionar uma rodovia de qualidade e segura. Insta frisar que no momento da queda da ponte sobre o rio Jamari, em virtude das chuvas e da forte correnteza no local, as autoridades decidiram por instalar uma balsa para os transeuntes como uma medida provisória até que a devida manutenção fosse realizada na supramencionada ponte.

No entanto, vale ressaltar que desde o começo deste ano de 2021, há reclamações por todos que utilizavam a RO-459 e consequentemente, a ponte que se encontra destruída por força da natureza e por falta de manutenção adequada.

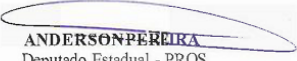
PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº	
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, na tentativa de evidenciar que não há interesses maiores para o Governo, que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições. Isto posto, requer informações sobre a imprescindível manutenção na ponte da RO-459.

Assim, justifica-se a importância de informações e providências quanto a presente problemática. Além disso, destaca-se a imperiosidade de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Diante disso, peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 05 de julho de 2021.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº	
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

Assim, esclarece-se a razão pela qual está Casa de Leis apresenta a mencionada proposição, visando à obtenção de informações através do questionamento ao Governador do Estado de Rondônia, ao Chefe da Casa Civil e ao DER quanto à manutenção da ponte que dá acesso ao município de Alto Paraíso/RO, localizada na RO-459.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 05 de julho de 2021.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº	
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente proposição, com base nos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, tem por objetivo a solicitação de informações e providências quanto à manutenção da ponte levada pela chuva na RO-459, que dá acesso ao município de Alto Paraíso, localizado no Estado de Rondônia.

Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Neste contexto, é legítima a presente proposição, tendo em vista que a solicitação visa a obtenção de providências para solucionar o caso, considerando que os transeuntes que utilizam a RO-459, estão sujeitos a atravessar o rio Jamari por meio da balsa devido a ausência da referida ponte.

Ademais, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

“Art. 31. [...] § 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas”.

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	
	AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - PRB	Cópia para Imprensa

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Eduard de Oliveira Motta.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Eduard de Oliveira Motta em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 5 de julho de 2021.


Deputado ALEX REDANO
PRB

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – PRB		Cópia para Imprensa
JUSTIFICATIVA		
Nobres Pares, A presente proposição tem o objetivo de conceder ao senhor Eduard de Oliveira Motta a Medalha do Mérito Legislativo em reconhecimento aos valorosos serviços prestados ao nosso Estado pelos meios de comunicação, conforme a biografia e contribuições abaixo delineadas: Biografia: Profissão Jornalista CEO / Fundador do web JornalRondoniavip.com.br (atuante deste 2005) Bacharel em direito Ex-integrante do conselho de sentença do tribunal do Júri/ Ariquemes. Ex-vice diretor do SINJOR / Regional Ariquemes Ex-estagiário na Delegacia regional de Polícia Civil de Ariquemes Estudante de Inglês na UCEDA SCHOOL em Orlando/Flórida/USA. Contribuição para a segurança pública: Um dos principais trabalhos realizados, recentemente, pelo homenageado foi a divulgação de matérias incentivando a população de Monte Negro a procurar a polícia civil daquela cidade e denunciar crimes, trabalho destemido que contribuiu para que a polícia civil obtivesse provas testemunhais e consequentemente o desmantelamento da maior organização criminosa que atuava há mais de dez anos na região de Monte Negro, conforme links abaixo: https://www.jornalrondoniavip.com.br/noticia/policial/delegado-de-monte-negro-agradece-colaboracao-da-sociedade-e-pede-para-que-testem-unhas-nao-tenham-medo-de-denunciar-criminosos/monte-negro/ https://www.jornalrondoniavip.com.br/noticia/policial/megaoperacao-mira-orcjm-envolvida-em-homicidios-trafico-e-extorsao-em-monte-negro/monte-negro/		

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PSDB		Cópia para Imprensa
Dispõe sobre a Regulamentação do Uso de Veículos de Apoio a Ciclistas no Âmbito das Rodovias do Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º. Fica assegurado aos ciclistas o uso de veículo de apoio com finalidade de escolta nas rodovias estaduais de Rondônia, que obedecerá às seguintes regras: § 1º É permitido o uso de veículos de apoio a ciclistas somente nos trechos que possuem acostamento. § 2º O carro de apoio a ciclistas deverá portar a respectiva permissão para trafegar nos acostamentos das rodovias estaduais. § 3º Não é permitida a circulação de veículos de apoio nos acostamentos, mesmo credenciados, quando não houver a finalidade de escolta a ciclistas. Art. 2º. Compete ao Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO: I- emitir permissão aos veículos de apoio aos ciclistas, observadas as normas de segurança de acordo com legislação de trânsito vigente. II- promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas nas rodovias estaduais. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – PRB		Cópia para Imprensa
https://www.jornalrondoniavip.com.br/noticia/policial/ministerio-publico-garante-processos-mesmo-com-fuga-de-celso-mato-grosso/monte-negro/ https://www.jornalrondoniavip.com.br/noticia/policial/policia-civil-reduz-homicidios-e-pacificacao-monte-negro/ariquemes/ Desta feita, o homenageado é merecedor desta honraria, mostrando que esta Egrégia Casa prestigia, admira e reconhece seus bravos e honrosos atos em prol da população Rondoniense, razão pela qual peço apoio e o voto dos ilustres Parlamentares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.		

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR : DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PSDB		Cópia para Imprensa
JUSTIFICATIVA		
AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Deputados, Honrado pela oportunidade de dirigir-me a Vossas Excelências, apresento os meus sinceros cumprimentos, ao tempo que submeto à apreciação e votação, o Projeto de Lei, que dispõe sobre a regulamentação do uso de veículos de apoio a Ciclistas no âmbito das rodovias do Estado de Rondônia. O direito do ciclista é um tema recente, que começa a ganhar notoriedade com a expansão do uso da bicicleta nas grandes cidades, visando à diminuição de circulação de veículos automotores. Grandes cidades ao redor do mundo já empregam e incentivam o uso da bicicleta e outros meios de transporte sustentáveis. Entretanto, a bicicleta não é utilizada somente para fins de transporte. A prática do ciclismo é crescente, proporcionando inúmeros benefícios aos praticantes, principalmente na questão da saúde. Muitas vezes, devida à falta de espaço e condições nas vias públicas das cidades, os ciclistas pedalam em rodovias e estradas, ficando expostos a riscos como atropelamentos e quedas.		

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI		Nº
	AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ- PSDB		
Cópia para Imprensa			

Sendo assim, é essencial a permissão de uso de veículos de apoio com finalidade de escoltar os ciclistas nas rodovias estaduais, autorizando o tráfego nos acostamentos, oferecendo mais segurança aos praticantes do esporte.

Além do mais, conforme dispõe a **LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997**, o trânsito em condições seguras é um direito de todos e DEVER dos órgãos e entidades correspondentes garantir esta condição. Vejamos:

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

[...]

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

§ 3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

Pelo exposto, ante a importância do Pleito, requer o apoio dos Nobres Parlamentares para aprovação do presente Projeto de Lei Ordinária.

Plenário das Deliberações, 01 de julho de 2021.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual - PSDB


Asssembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 4.409, de 05 de novembro de 2018, que "dispõe sobre a regularização da atividade de Bombeiro Civil, no âmbito do Estado de Rondônia" foi instituída no ano de 2018 com o intuito de regularizar a atividade de bombeiros civis em estabelecimentos comerciais onde havia grande circulação de público, no entanto ao ser colocada em prática, houve um impacto direto para o consumidor.

Com a obrigatoriedade, a partir da lei supracitada, os grandes e pequenos comerciantes do Estado de Rondônia passaram a realizar pagamento duplo para os serviços de fiscalização correspondente à segurança estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros, posto que, além dos custos definidos pelo Corpo de Bombeiros Militar em suas inspeções, começaram a pagar também valores aos Bombeiros Civis, que, em tese, realizaram os mesmos serviços.

Como se sabe, na prática a lei que estabeleceu tais contratações onerou o consumidor, uma vez que os valores correspondentes às contratações dos serviços de bombeiro civil foram postas nos preços dos produtos, onerando, portanto, o consumidor final.

Considerando o momento atual e os índices econômicos ocasionados pela pandemia global do Covid-19, se faz necessário tomar medidas que, de algum modo, vislumbrem diminuir os ônus para o consumidor final, cortando os custos que se fazem desnecessários, tanto para o empresário médio quanto para os trabalhadores.

Diante desse contexto, o projeto de lei ora apresentado tem o intuito de contribuir para amenizar os valores pagos pelo consumidor final, principalmente no que tange aos produtos alimentícios essenciais, uma vez que é sabido que as contratações regulamentadas pela Lei 4.409/18 tiveram seus custos repassados diretamente ao consumidor. Considera-se também que os serviços praticados pelo bombeiro civil sempre foram praticados legalmente pelo Corpo de Bombeiro Militar, de modo que não se faz necessária determinar a fiscalização de competência da instituição estatal para o bombeiro civil.

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Orlaria - Porto Velho/RO


Asssembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIBERABEITOLÓRIA
06 JUL 2021
1ª SECRETARIA

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA		Nº
	AUTOR: DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP		
IMPRESSA			

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 4.409 de 05 de novembro de 2018.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.409, de 05 de novembro de 2018, que "dispõe sobre a regularização da atividade de Bombeiro Civil, no âmbito do Estado de Rondônia".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 01 de julho de 2021.

Aélcio da TV
Deputado - PP

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Orlaria - Porto Velho/RO

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI		Nº
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE		
IMPRESSA			

Estabelece aos hospitais públicos e privados instituírem procedimentos relacionados a humanização do luto materno e parental no âmbito do estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Esta lei estabelece aos hospitais públicos e privados no âmbito do estado de Rondônia, instituírem procedimentos relacionados à humanização do luto materno e parental e protocolos visando à formação, o autocuidado e atualização dos profissionais de saúde.

Art. 2º. Nos casos de abortamento espontâneos, parturientes de fetos natimortos/neomortos, perdas gestacionais e neonatais serão:

I- Aplicados os protocolos específicos, garantindo respostas pragmáticas e humanas, quando da ocorrência de perdas gestacionais e neonatais;

II- Oferecido acompanhamento psicológico à gestante e ao pai desde o momento do diagnóstico, constatado em exames médicos específicos, e durante a internação hospitalar, bem como no período pós-operatório;

III- Encaminhamento após a alta hospitalar, quando solicitado ou constatada a necessidade, para acompanhamento psicológico da mãe ou pai, que ocorrerá na unidade de saúde da residência do enlutado, ou, em caso de nesta não haver profissional habilitado, na unidade de saúde mais próxima de sua residência.

IV- Comunicado pela equipe hospitalar a ocorrência de perda gestacional ou neonatal às unidades de saúde locais, as quais realizavam atendimento pessoal da gestante, para que descontinuem as visitas do pré-natal, para que não haja a confecção do cartão da criança e evitem questionamentos acerca de realização de exames e vacinas de rotina de recém-nascidos.

V- Acolhimento para o pré-parto de parturientes, cujo feto tenha sido diagnosticado incompatível com a vida extraterina, em ala separada das demais parturientes;

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE		Imprensa
VI- Oferta de leito hospitalar em ala separada da maternidade para mães de neomorto/natimorto ou óbito fetal, assim evitando maiores constrangimentos e sofrimento psicológico às mães de filhos vivos; VII- Viabilizada a participação do pai, ou outro acompanhante escolhido pela mãe, durante o parto para retirada de natimorto; VIII- Oferecido o uso de pulseira de identificação à paciente de perdas gestacionais ou neonatais, com cor específica, durante sua estadia no ambiente hospitalar; IX- Oportunizada despedida para com o bebê neomorto/natimorto; X- Consultado os familiares sobre o desejo de guardar alguma lembrança, como fotografia ou mecha de cabelo, e viabilizar sua coleta; XI- Expedida certidão, constando a data e local do parto, o nome escolhido pelos pais ao bebê natimorto, ou de perda gestacional, bem como o carimbo da mão e do pé; XII- Possibilitar a decisão de sepultar o feto utilizando funerária convencional, bem como escolher se haverá ou não rituais fúnebres; XIII- Vedado dar destinação às perdas fetais de forma não condizente com a dignidade da pessoa humana. XIV- Comunicação à Unidade Básica de Saúde (UBS) ou Unidade de Saúde da Família (USF) responsável pelo acompanhamento da gestante que a mãe pertence sobre a perda gestacional, neomorto/natimorto ou neonatal, evitando constrangimentos quanto à continuidade do pré-natal, confecção do cartão da criança, cobrança do teste do pezinho e vacinas; Art 2º Os hospitais públicos e privados no âmbito de Rondônia, ficam obrigados a instituírem protocolos visando à formação, o autocuidado e a atualização de seus profissionais de saúde. Art 3º Aplicar-se-ão as seguintes ações para a sensibilização ao luto parental pelos profissionais da saúde e sociedade em geral:		

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE		Imprensa
IX- Incentivar pesquisas quantitativas sobre luto parental e suas consequências, como doenças psicológicas e psicossomáticas; X- Criação de rede de acolhimento de pais no SUS, com supervisão de psicólogos especialistas em luto e distribuição de materiais de orientação e informativos sobre luto. XI- Poderão ser elaboradas cartilhas sobre a humanização ao luto parental, que será entregue quando houver juntamente com a documentação hospitalar no momento da alta. Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2021. JAIR MONTES Deputado Estadual - AVANTE		

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE		Imprensa
I- Viabilização da confecção de materiais informativos e de orientação sobre luto, bem como sua distribuição gratuita à sociedade e aos profissionais da área de saúde; II- Instituição do mês de julho como o mês do luto parental em Rondônia, garantindo uma campanha de sensibilização da sociedade nos meios de comunicação e na rede mundial de computadores; III- Autorização de iluminação de prédios públicos e privados para destacar a mobilização do luto parental, desde que solicitado previamente ao órgão competente, mediante ofício, por alguma instituição ligada ao luto parental; IV- Elaboração de leis de incentivo fiscal para organizações do terceiro setor, filantrópicas, que trabalhem exclusivamente com o luto parental; V- Criação de parcerias com equipes de hospitais e instituições de saúde para cursos em UTI neonatal para o modelo do projeto Butterfly – que consiste em utilizar borboletas nos prontuários médicos de mães de gêmeos, cujo um deles faleceu ao nascer; VI- Confeção de convênios entre estado e instituições do terceiro setor, que trabalham com luto parental, para oferecimento de fóruns, jornadas, palestras, ou capacitação de profissionais de saúde para acolhimento à pais enlutados ainda no hospital visando atualizar e orientar estes sobre os comportamentos e procedimentos quanto ao trato com as mães que perderam filhos, como por exemplo, meios de dar a notícia da morte do filho e orientações a respeito de grupos de apoio; VII- Fomento de convênios entre instituições do terceiro setor que trabalham com luto parental para confeccionar caixas de memórias em parceria com faculdades, com o objetivo de oferecer a oportunidade de criar memórias e vínculo, que serão distribuídas gratuitamente nos hospitais conveniados; VIII- Possibilidade da inclusão de disciplina optativa nas faculdades públicas e/ou privadas sobre luto em cursos de medicina e enfermagem, orientando os futuros profissionais em como acolher os pais e sobre o autocuidado dos profissionais da área da saúde;		

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE		Imprensa
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, a presente proposição pretende humanizar os casos em que os bebês não conseguem sobreviver, acolhendo a mãe no sentido de tentar amenizar a enorme dor pela qual essas mulheres passam neste momento. Esta proposta foi trabalhada pela ONG Amada Helena e abraçamos a causa na íntegra. O casal Giovane e Tatiana Maffini vem desenvolvendo e trabalhando uma campanha de humanização do luto parental, desde 2012, após o falecimento da filha Helena, aos 17 dias de nascida. No ano de 2013, fundaram a associação ONG Amada Helena, prestam atendimento com o devido acolhimento e amparo aos pais enlutados, sobretudo a mãe que em muitas situações necessitam de cuidados hospitalares após a perda do filho. Nesse sentido a equipe da instituição, com intuito de mudar esse quadro, visita universidades sensibilizando estudantes da área da saúde e afins e chamando atenção para a necessidade de capacitar melhor os profissionais envolvidos em atendimento nessas situações para o devido acolhimento e amparo sobre o assunto. O conhecimento da perda gestacional geralmente ocorre em ambiente hospitalar, o objetivo dessa proposta propiciar ações contundentes com intuito de atenuar sentimentos emocionais provocados pelo luto. A necessidade de remoção da parturiente cujo óbito fetal foi constatado ou o nascimento de um natimorto visa a evitar sofrimento psicológico para a mãe que perdeu o filho, mas também da mãe que está com seu bebê, além de evitar constrangimentos, culpa ou outros sentimentos advindos da situação. Este sofrimento é um tipo de tortura para ambas as mães, pois estão impossibilitadas de sair da presença uma da outra, e se pode agregar dores e piorar o início de elaboração de luto dessa mãe que fica na mesma enfermaria ou ala da maternidade onde se encontram as mães de bebês vivos, pode acarretar algum tipo de trauma na mãe que se encontra com seu filho vivo nos braços. Desta forma, sugerimos a separação de ambientes, bem como a diferença de cor da pulseira usada pela parturiente enlutada, evitando que os envolvidos em seus cuidados médicos possam questionar um possível erro de local de internação. Também é imprescindível possibilitar/ofertar a despedida da mãe, do pai e familiares próximos presentes, onde se permite fechar, de uma certa maneira, este ciclo, mesmo que jamais esqueçam, pelo resto de suas vidas, mas que se completará sem deixar a sensação de algo faltando, o que segundo os psicólogos ajuda na adaptação a vida sem aquele filho. Relatos de mães que não viveram esse momento demonstram como se arrependem e que deveriam tê-la orientado. O fato dos pais não terem suporte acarreta custo para a saúde pública, pois eles são força de trabalho e quando, por exemplo, entram em depressão devido à falta de assistência especializada, precisam de serviços de saúde e muitas vezes aumentam as taxas de suicídio, divórcios, abandono dos filhos, que podem se tornar usuários de drogas, o que também causa evasão escolar. Para atender esta demanda o sistema de saúde poderá dispor dos psicólogos e assistentes sociais já existentes na rede. Apoiando o luto no começo gerando bem-estar dos pais, diminuímos esses efeitos dominó que tem um custo para o governo reduzindo gastos futuros para a sociedade. Por entender que é importante preencher o vazio legal existente em termos de normatização		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

Requer, ao Governador do Estado, extenso ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes –DER/RO, informações e providências quanto aos estudos de viabilidade técnica, para a derivação de rede de abastecimento de água, de aproximadamente 2 km, na comunidade Zé Nogueira, Município de Espigão do Oeste/RO.

O Parlamentar que a presente subscrive, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado, extenso ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes –DER/RO, informações e providências quanto aos estudos de viabilidade técnica, para a derivação de rede de abastecimento de água, de aproximadamente 2 km, na comunidade Zé Nogueira, Município de Espigão do Oeste/RO.

Em tempo, vale ressaltar que o referido pedido já foi devidamente solicitado através do Requerimento 1803/2021, com objetivo de garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, pois é urgente a adoção de medidas efetivas para que seja realizado os 2 km de derivação de rede de abastecimento de água no local, tendo em vista que a comunidade padece com a ausência de abastecimento de água adequada.

Assim, justifica-se a importância de informações e providências quanto a presente problemática. Além disso, destaca-se a imperiosidade de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Plenário das Deliberações, 02 de julho de 2021.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Via Imprensa

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, tem por objetivo a solicitação de informações e providências quanto à conclusão das obras da reforma da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia –ACADEPOL.

Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Em tempo, insta salientar que a conclusão das obras trata-se de uma necessidade urgente de resguardar a segurança de todos aqueles que fazem uso da Academia, vez que, a referida Unidade se encontra com sua infraestrutura comprometida, podendo ocasionar danos aos servidores e apenas os que a ocupam.

Outrossim, em conformidade com o Ofício nº 6916/2020/CASACIVIL-DITELIR, foi informado a realização de processo licitatório para contratação de materiais de construção para a respectiva reforma, encontrando-se ainda em fase de entrega pela empresa ganhadora do certame.

Ademais, importante ressaltar que as informações expostas já decorrem de mais de 09 (nove) meses, e, após essas, não tivemos conhecimento do andamento do processo quanto à conclusão das obras.

Deste modo, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Via Imprensa

Requer ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania SESDEC, informações e providências quanto à conclusão das obras da reforma da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia – ACADEPOL.

O Deputado que ao final subscrive, nos termos dos artigos 29, XVIII e XXXVI e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, II; 146, IX; Art. 172 e 179 do Regimento Interno, requer, ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania SESDEC, informações e providências quanto à conclusão das obras da reforma da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia – ACADEPOL.

Em tempo, insta salientar que a conclusão das obras trata-se de uma necessidade urgente de resguardar a segurança de todos aqueles que fazem uso da Academia, vez que a referida Unidade se encontrava com sua infraestrutura comprometida, podendo ocasionar danos aos servidores e apenas os que a ocupam.

Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade. Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 01 de julho de 2021.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Via Imprensa

Art. 31. [...]

§ 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 01 de julho de 2021.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Via Imprensa

Requer ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania SESDEC, informações e providências quanto à intensificação de policiamento e ronda ostensiva, no entorno da Escola Estadual Hélio Neves Botelho, localizada no município de Porto Velho.

O Deputado que ao final subscreve, nos termos dos artigos 29, XVIII e XXXVI e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, II; 146, IX; Art. 172 e 179 do Regimento Interno, requer, ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania SESDEC, informações e providências quanto a solicitação de intensificação de Policiamento e ronda ostensiva, no entorno da Escola Estadual Hélio Neves Botelho, localizada no município de Porto Velho.

Em tempo, insta salientar que foram protocoladas as Indicações nº 812, 2243/2020, solicitando a intensificação do policiamento, em virtude do constante aumento de furtos no entorno da Escola.

Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade. Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 07 de julho de 2021.


Deputado Estadual ANDERSON PEREIRA
PROS

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Bancada Federal do Estado de Rondônia, através de seu coordenador, Deputado Lúcio Mosquini, pedido de informações e providências para que Estado de Rondônia seja uma das sedes dos locais de aplicação do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior estrangeira.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Bancada Federal do Estado de Rondônia, através de seu coordenador, Deputado Lúcio Mosquini, pedido de informações e providências quanto à imprescindível necessidade da aplicação do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior estrangeira, tanto a parte teórica quanto a prática, seja realizado no Estado de Rondônia.

Vale ressaltar que o objetivo do Revalida é verificar a aquisição de conhecimentos, habilidades e competências requeridas para o exercício profissional adequado aos princípios e às necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS), em nível equivalente ao exigido nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina no Brasil.

De acordo com o Edital nº 21, de 6 de maio de 2021, item 1.6: "A 1ª Etapa do Revalida 2021 será aplicada nas seguintes cidades: Brasília/DF, Campo Grande/MS, Curitiba/PR, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio Branco/AC, Salvador/BA e São Paulo/SP." Diante do exposto, constata-se a inexistência da aplicação do referido exame no Estado de Rondônia. No entanto, insta frisar que há, aproximadamente, 300 inscritos provenientes desse Estado no exame do Revalida.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Via Imprensa

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, tem por objetivo a solicitação de informações e providências quanto a solicitação de intensificação de Policiamento e ronda ostensiva, no entorno da Escola Estadual Hélio Neves Botelho, localizada no município de Porto Velho.

Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Em tempo, insta salientar que foram protocoladas as Indicações nº 812, 2243/2020, a qual solicitaram a intensificação do policiamento, em virtude do aumento constante de furtos no entorno da Instituição.

Outrossim, há tempos a comunidade escolar vem padecendo com a atuação de criminosos, vez que, corriqueiramente as escolas são furtadas por falta de segurança. Além disso, com a necessidade de suspensão das atividades da decretação de calamidade pública no ano de 2020, a incidência de furtos aumentou absurdamente, razão pela qual fora feita a presente solicitação algumas vezes.

Ademais, a Polícia Militar tem papel de relevância, uma vez que se destaca, também como força pública estadual, primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos com a finalidade de proteger o cidadão, sociedade e os bens públicos e privados, coibindo os ilícitos penais e as infrações administrativas.

Deste modo, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

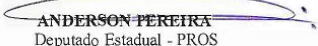
PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

Ademais, é importante evidenciar que com o passar dos anos, o número de inscritos no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos que residem em Rondônia é relevantemente progressivo. Dessa forma, não há como negar o demasiado transtorno financeiro causado a esses inúmeros médicos que precisam se deslocar para outros Estados com a finalidade de realizar o supramencionado Exame teórico e prático, sem contar com os outros inscritos que habitam nas proximidades desse Estado, e que estão na constante tentativa de comprovar que seus conhecimentos, habilidades e competências são compatíveis com as necessidades do SUS e correspondentes com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina no Brasil.

Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, na tentativa de evidenciar que não há interesses maiores para o Governo, que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições, considerando que há evidente necessidade do Estado de Rondônia ser uma das sedes dos locais de aplicação do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior estrangeira.

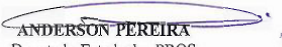
Diante disso, peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 05 de julho de 2021.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa
JUSTIFICATIVA	
Nobres Parlamentares, A presente proposição, com base nos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, visa o envio de ofício à Bancada Federal do Estado de Rondônia solicitando informações e providências quanto à imprescindível necessidade da aplicação do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior estrangeira, tanto a parte teórica quanto a prática, seja realizado no Estado de Rondônia. Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público. Neste contexto, é legítima a presente proposição, tendo em vista que a solicitação visa a obtenção de providências para solucionar o caso, considerando que busca esclarecimentos à sociedade em geral no que se refere a possibilidade do Estado de Rondônia ser uma das sedes a aplicar a 1ª e a 2ª etapa do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos. Assim, esclarece-se a razão pela qual está Casa de Leis apresenta a mencionada proposição, visando à obtenção de informações através do coordenador da Bancada Federal de Rondônia, Deputado Lúcio Mosquini, para que o Estado de Rondônia seja uma das sedes dos locais de aplicação do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior estrangeira. Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento. Plenário das Deliberações, 05 de julho de 2021.	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa
Requer ao Governador do Estado, extenso ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, informações e providências quanto à pavimentação asfáltica nos trechos da RO-005, em Porto Velho. O Parlamentar que ao final subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II, 146, inciso IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, informações e providências quanto à pavimentação asfáltica na RO-005, em Porto Velho, nos trechos que segue: - 10 km até 12 km; - 16.1 km até 16.5 km; - 19.5 km até 19.8 km (rotatória); - 21.5 km até a Boca do Jamari. Neste sentido, ressalta-se a necessidade de providências a serem adotadas para a realização dos serviços, vez que, os trechos expostos se encontram intransitáveis diante a grande quantidade de buracos, ocasionando não apenas prejuízos materiais, bem como, risco a integridade física de quem por lá necessita transitar.	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa
 ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual – PROS	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa
Ademais, considerando a relevância do pleito, assim como das diligências que o caso requer, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade. Diante disso, peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente requerimento. Plenário das Deliberações, 05 de julho de 2021.  Deputado Estadual ANDERSON PEREIRA PROS	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	
Imprensa	
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, a presente proposição tem, com base nos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambas da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II, 146, inciso IX, 172 e 179 do Regimento Interno, por objetivo a obtenção de informações e providências quanto à pavimentação asfáltica nos trechos da RO-005, em Porto Velho. Item posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das instituições mantidas pelo Poder Público. Em tempo, vale ressaltar que o presente Requerimento tem por objetivo solicitar informações quanto a realização dos serviços de pavimentação asfáltica da RO 005, nos trechos que segue: - 10 km até 12 km; - 16.1 km até 16.5 km; - 19.5 km até 19.8 km; - 21.5 km até a Boca do Jamari. Neste sentido, ressalta-se a necessidade de providências a serem adotadas para a realização dos serviços, vez que, os trechos expostos se encontram intransitáveis diante a grande quantidade de buracos, ocasionando não apenas prejuízos materiais, bem como, risco a integridade física de quem por lá necessita transitar.	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	
Imprensa	
Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento. Plenário das Deliberações, 05 de julho de 2021. Deputado Estadual ANDERSON PEREIRA PROS	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	
Imprensa	
Insta salientar, que estudos indicam que a má conservação das rodovias não somente impacta de forma negativa a economia, como gera um processo de "anticonômica", ou seja, o volume poupado em serviços de manutenção da qualidade no momento adequado, resulta em acréscimo e gastos futuros com obras de reconstrução e em custos adicionais para os usuários. Outrossim, destaca-se que o transporte rodoviário é a principal alternativa de locomoção e atende a 96% do movimento de passageiros, também é o mais utilizado pela logística, 56% das cargas movimentadas no Brasil passam pelas estradas, muitas vezes se dá através de estradas estaduais em situação precária, a exemplo dos trechos em epígrafe, vale destacar que a conservação do bom estado das estradas contribui para melhoria das condições de vida e da economia. Ademais, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos: Art. 31. [...] § 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, <u>implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei</u>, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas. (Grifo nosso) Em razão do exposto, com o objetivo de fiscalizar, informar a população e cumprir nossa função constitucional, peço aos nobres pares apoio ao encaminhamento do presente requerimento, solicitando informações acerca das providências adotadas para realizar a manutenção na rodovia 005, em Porto Velho.	

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI Nº _____
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL - PSL	
Imprensa	
Declara de utilidade pública o Instituto Chance – Estágio e Aprendiz no Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto Chance – Estágio e Aprendiz no Estado de Rondônia, localizada no CERS – Complexo de Ensino Renato Saraiva Ltda – R. Duque de Caxias, 1787 – São Cristóvão, Porto Velho – RO. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 05 de julho de 2021. EYDER BRASIL Deputado Estadual - PSL	

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI Nº	
	AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL - PSL	
Imprensa		
JUSTIFICATIVA		
O presente projeto busca o reconhecimento de utilidade pública para o Instituto Chance, é uma organização sem fins lucrativos, de assistência social e educacional, que tem como objetivo principal inserir os jovens no mercado de trabalho através dos programas de Estágio e Aprendiz, orientar como participar de um processo seletivo, corrigir, confeccionar e realizar currículos para os jovens que necessitem, sem cobrança alguma. O Instituto surgiu do sonho de proporcionar aos jovens de Rondônia uma maneira mais próxima de se relacionar com o mercado de trabalho. Também auxilia empresas a encontrar seus talentos de maneira mais eficiente e adequada, levando em consideração as atribuições culturais da nossa região, o primeiro emprego é um rito de transição para a vida adulta. Permite ao jovem ingressar no mercado de trabalho e abre as portas para a construção de um futuro profissional. Porém, nem sempre é fácil conseguir uma colocação. O mercado é concorrido e muitas empresas buscam por profissionais com mais experiência. O que resta para quem deseja iniciar essa jornada? Todo mundo começa por algum lugar. Para muitos, o estágio é a porta de entrada do mercado de trabalho. Mas mesmo nesta etapa, os profissionais iniciantes já devem demonstrar comportamentos e habilidades que o ajudarão a subir degraus mais altos no emprego. O certificado de utilidade pública é uma forma de atestar e prestigiar todo o trabalho desenvolvido pelo Instituto Chance, que a ser reconhecida, passará a ter, inclusive, acesso a recursos públicos, o que, sobremaneira, proporcionará melhores condições para capacitação e colaboração aos jovens na oportunidade de emprego. Plenário das Deliberações, 05 de julho de 2021.		
EYDER BRASIL Deputado Estadual - PSL		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº	
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE	
Imprensa		
JUSTIFICATIVA		
Nobres Parlamentares, a presente proposição tem por finalidade a instrumentalização da atividade fiscalizatória e propositiva da Assembleia Legislativa no tocante a operação de retirada de posseiros na área compreendida como Bico do Parque no município de Nova Mamoré. Tal operação de iniciativa da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), contou com apoio de policiais do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA) e da Companhia de Operações Especiais (COE), além da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré. Dessa forma, requeremos que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), estado de Rondônia, requerimento de informações detalhadas referentes a operação de retirada de posseiros que ocorreu no mês de junho passado na área compreendida como Bico do Parque do Parque Estadual de Guajará-Mirim, situado no município de Nova Mamoré. Devendo fornecer documentos oficiais de planejamento da operação, execução, listagem de servidores envolvidos, custos da operação, relação de nomes de servidores envolvidos, relatório final da operação, quantas famílias foram desalojadas e motivações que não se fez cumprir a Lei 080/2020. Insta ainda, dizer que, a presente iniciativa reafirma o compromisso do nosso Gabinete Parlamentar para verificar o andamento de políticas públicas voltadas para a proteção e conservação do meio ambiente. Face ao exposto, apresento a presente proposição para apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual, solicito aprovação. Plenário das Deliberações, 05 de julho de 2021.		
JAIR MONTES Deputado Estadual - AVANTE		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº	
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE	
Imprensa		
Requer, que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), estado de Rondônia, requerimento de informações detalhadas referentes a operação de retirada de posseiros que ocorreu no mês de junho passado na área compreendida como Bico do Parque do Parque Estadual de Guajará-Mirim, situado no município de Nova Mamoré. O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora nos termos do Art. 29 XVIII c/c §3º Art. 46 § único da Constituição Estadual e Regimento Interno do Art. 179, inciso III na íntegra, que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), estado de Rondônia, requerimento de informações detalhadas referentes a operação de retirada de posseiros que ocorreu no mês de junho passado na área compreendida como Bico do Parque do Parque Estadual de Guajará-Mirim, situado no município de Nova Mamoré. Devendo fornecer documentos oficiais de planejamento da operação, execução, listagem de servidores envolvidos, custos da operação, relação de nomes de servidores envolvidos, relatório final da operação, quantas famílias foram desalojadas e motivações que não se fez cumprir a Lei 080/2020. Plenário das Deliberações, 05 de julho de 2021.		
JAIR MONTES Deputado Estadual - AVANTE		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº	
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE	
Imprensa		
Requer, que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), estado de Rondônia, requerimento de informações detalhadas em mapas em PDF e arquivos no formato shapefile - coloridos e com imagens sobrepostas as propriedades rurais na área de entorno/amortecimento, conforme Projeto de Lei 080/2020, que alterou os limites do Parque Estadual de Guajará-Mirim. O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora nos termos do Art. 29 XVIII c/c §3º Art. 46 § único da Constituição Estadual e Regimento Interno do Art. 179, inciso III na íntegra, que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), estado de Rondônia, requerimento de informações detalhadas em mapas em PDF e arquivos no formato shapefile - coloridos e com imagens sobrepostas as propriedades rurais na área de entorno/amortecimento, conforme Projeto de Lei 080/2020, que alterou os limites do Parque Estadual de Guajará-Mirim. Plenário das Deliberações, 05 de julho de 2021.		
JAIR MONTES Deputado Estadual - AVANTE		

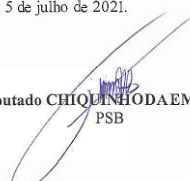
PROTOCOLO	REQUERIMENTO		Nº
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE		
Imprensa			
JUSTIFICATIVA			
Nobres Parlamentares, a presente proposição tem por finalidade a instrumentalização da atividade fiscalizatória e propositiva da Assembleia Legislativa no tocante a matéria pertinente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), que alterou os limites do Parque Estadual de Guajará-Mirim, por sua vez, o "Bico do Parque", bem como as áreas de entorno e de amortecimento. Dessa forma, requeremos que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), estado de Rondônia, requerimento de informações detalhadas de mapas em PDF e arquivos no formato shapefile – coloridos e com imagens sobrepostas as propriedades rurais na área de entorno/amortecimento, conforme Projeto de Lei 080/2020, que alterou os limites do Parque Estadual de Guajará-Mirim. Insta ainda, dizer que, a presente iniciativa reafirma o compromisso do nosso Gabinete Parlamentar para verificar o andamento de políticas públicas voltadas para a proteção e conservação do meio ambiente. Face ao exposto, apresento a presente proposição para apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual, solicito aprovação. Plenário das Deliberações, 05 de julho de 2021. JAIR MONTES Deputado Estadual - AVANTE			

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI		Nº
	AUT-OR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ- PSDB		
Cópia para Imprensa			
JUSTIFICATIVA			
Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Deputados, O presente Projeto de Lei visa, dentro do contexto social de nossas escolas estaduais, implementar uma política que valorize o produtor de leite de pequeno a grande porte de nossa região amazônica, especialmente no nosso Estado de Rondônia. É de amplo conhecimento, e de corriqueira discussão nesta Assembleia Legislativa, a crise enfrentada pelo setor leiteiro no Estado, que, se aumentada em proporções, pode afetar consideravelmente a economia local. Dessa forma, de modo a promover e incentivar a economia e a produção leiteira no Estado de Rondônia, bem como atribuir justo pagamento pela produção, submeto à consideração de Vossas Excelências acerca de que o estabelecimento de prioridades de aquisição desse produto pela rede estadual de ensino no fornecimento de merenda escolar poderia resultar em significativo avanço econômico e, por consequência, em incentivo à produção. Não bastasse isso, essa nobre Casa, em outras oportunidades, já estabeleceu o imensurável apoio e incentivo aos pequenos e médios produtores, bem como a necessidade de se implementar medidas com vista a promover o desenvolvimento econômico e da agricultura, o que se aplica ao presente projeto de lei. Pelo exposto, ante a relevância do Pleito, requer o apoio dos Nobres Parlamentares para aprovação do presente Projeto de Lei Ordinária. Plenário das Deliberações, 01 de julho de 2021. ALAN QUEIROZ Deputado Estadual - PSDB			

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI		Nº
	AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ- PSDB		
Cópia para Imprensa			
Dispõe sobre a compra de leite para merenda escolar no âmbito das Escolas Estaduais de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º – A aquisição de gêneros alimentícios e insumos para compor a merenda escolar da Rede Estadual de Ensino deverá priorizar a aquisição de leite junto a laticínios locais devidamente registrados nos estabelecimentos de controle e inspeção. Parágrafo único. A aquisição do leite junto a produtores do Estado de Rondônia não exclui a responsabilidade de se verificar o enquadramento do produto adquirido aos requisitos estabelecidos nas demais legislações. Art. 2º – A aquisição junto a laticínios do Estado de Rondônia deverá ser pautada pela valorização da agricultura familiar, dos empreendedores familiares rurais, das comunidades indígenas e dos produtores locais em geral, desde que preenchidos os requisitos legais que assegurem a qualidade do produto. Art. 3º – Na impossibilidade de aquisição de leite em laticínios locais, a aquisição poderá ocorrer com fornecedores nacionais. Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.			

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI		Nº
	AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PSDB		
Cópia para Imprensa			
Garante o atendimento prioritário ao diabético em toda rede pública e privada de saúde do Estado de Rondônia, durante realização de exames que necessitem de jejum. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º – É assegurado atendimento prioritário aos portadores de Diabetes Mellitus em toda rede pública e privada de saúde do Estado de Rondônia, durante as realizações de exames que necessitem de jejum. Art. 2º – A prioridade na fila de atendimento ou mesmo no agendamento de exames que necessitem que o paciente esteja de jejum se dará concomitante com os pacientes gestantes, idosos e pessoas com deficiência. Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.			

PROTOCOLO			Nº
	PROJETO DE LEI		
AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PSDB		Cópia para Imprensa	
JUSTIFICAÇÃO Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Deputados, O presente Projeto de Lei visa implementar a obrigatoriedade de hospitais públicos e particulares, clínicas e postos de saúde e de coleta credenciados na Rede Estadual que ofereçam atendimento preferencial aos portadores de Diabetes Mellitus (CID E10-E14), com-prioridade nas filas e agendamentos de exames que seja necessário o paciente estar de jejum. Dados do Ministério da Saúde apontam um aumento de 61,8% em 10 anos, segundo dados da pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel) do Ministério da Saúde. Entre 2006 e 2016, o número de pessoas que dizem saber do diagnóstico de diabetes passou de 5,5% para 8,9%. As mulheres lideram o ranking: 9,9% da população feminina declarou possuir a doença contra 7,8% dos homens. Segundo o Plano Estadual de Saúde de Rondônia (2020-2023), no período de 2013 a 2018, o maior número de óbitos na população de 30 a 69 anos por Doenças Crônicas não Transmissíveis – DCNT, o Diabetes Mellitus ocupa a terceira posição em todo o Estado, passando inclusive de doenças respiratórias crônicas. Para a realização de exames, em média o jejum deve ser de doze horas e, ao não ingerir nenhum tipo de alimento, os níveis de insulina produzidos pelo organismo reduzem. Portanto, a demora no atendimento e o jejum prolongado poderão ocasionar malefícios ao corpo do diabético que é sujeito sentir mal-estar, taquicardia, tonturas, desmaios, sudorese, e, em casos mais graves, vir a óbito.			

PROTOCOLO			Nº
	REQUERIMENTO		
AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB		Cópia para Imprensa	
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Requer a aprovação de Voto de Louvor extensivo a todos os servidores, ex-servidores e ex-presidentes da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO em homenagem à comemoração do cinquentenário de fundação da entidade. O Parlamentar que o presente subscreeve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Voto de Louvor extensivo a todos os servidores, ex-servidores e ex-presidentes da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO em homenagem à comemoração do cinquentenário de fundação da entidade. Plenário das Deliberações, 5 de julho de 2021.  Deputado CHIQUINHO DA EMATER PSB  Major Amariante 390 Arigolândia Porto Velho/RO. CEP: 76801-511 - 69 32162010 - www.alro.gov.br			

PROTOCOLO			Nº
	PROJETO DE LEI		
AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PSDB		Cópia para Imprensa	
Um acompanhamento prioritário aos portadores de Diabetes Mellitus, evitará complicações e o agravamento do quadro clínico do diabético, principalmente no estado de calamidade pública em que o Estado está atravessando. Pelo exposto, ante a relevância do Pleito, requer o apoio dos Nobres Parlamentares para aprovação do presente Projeto de Lei Ordinária.  ALAN QUEIROZ Deputado Estadual – PSDB Plenário das Deliberações, 01 de julho de 2021.			